



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Letras

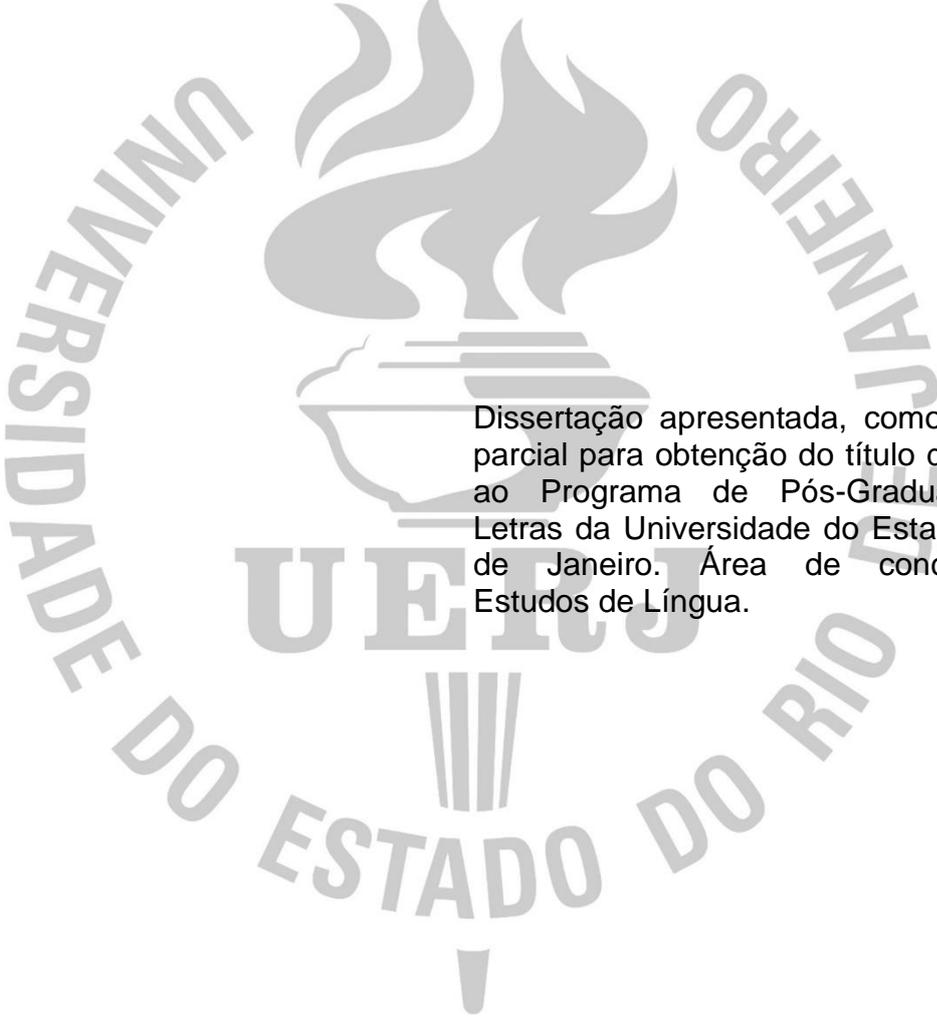
Luís Felipe Duarte de Lira

**A modalidade em editoriais e artigos de opinião: uma abordagem
sistêmico-funcional**

Rio de Janeiro
2020

Luís Felipe Duarte de Lira

**A modalidade em editoriais e artigos de opinião: uma abordagem sistêmico-
funcional**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Estudos de Língua.

Orientadora: Prof.^a Dra. Magda Bahia Schlee

Rio de Janeiro
2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/B

L768

Lira, Luís Felipe Duarte de.

A modalidade em editoriais e artigos de opinião: uma abordagem sistêmico-funcional. / Luís Felipe Duarte de Lira. – 2020.
172 f. : il.

Orientadora: Magda Bahia Schlee.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Letras.

1. Linguística – Teses. 2. Modalidade (Linguística) - Teses. 3. Jornais – Seções, colunas, etc. – Teses. 4. Editoriais - Teses. 5. Textos – Teses. I. Schlee, Magda Bahia. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Letras. III. Título.

CDU 801

Bibliotecária: Mirna Lindenbaum. CRB7 4916

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Luís Felipe Duarte de Lira

**A modalidade em editoriais e artigos de opinião: uma abordagem sistêmico-
funcional**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Estudos de Língua.

Aprovada em 02 de setembro de 2020.

Banca examinadora:

Prof.^a Dra. Magda Bahia Schlee (Orientadora)

Instituto de Letras - UERJ

Prof.^a Dra. Vania Lúcia Rodrigues Dutra

Instituto de Letras - UERJ

Prof. Dr. Fábio André Cardoso Coelho

Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

A minha família: Elizabeth, Aimée e Ramiro.

AGRADECIMENTOS

Antes de qualquer coisa preciso agradecer a Deus. Ele me ajudou a realizar um sonho que parecia grande demais para mim: ingressar no mestrado em língua portuguesa da UERJ. Mesmo tendo sido classificado, vi que não seria fácil ter de trabalhar e ainda lidar com a chegada de mais um filho. Pois Deus não só me ajudou, como também possibilitou minha chegada até esse ponto: concluir e defender a minha dissertação. Obrigado, Senhor!

Também agradeço, do fundo do meu coração, a minha família. Foram suporte imprescindível nesses três anos e meio entre preparação para a prova, curso e escrita da dissertação. Solidariamente, abriram mão da minha presença por diversas vezes para que eu pudesse dar conta das tarefas afeitas ao curso.

À Prof.^a Magda Bahia Schlee, minha orientadora, que, com maestria e sensibilidade, conduziu cada reunião de orientação, contribuindo sobremaneira para o resultado de nossa pesquisa.

Não poderia esquecer dos amigos que fiz no curso e que me acompanharam nessa incrível jornada de crescimento.

À UERJ, Universidade que aprendi a amar e respeitar, a partir da experiência no curso de especialização em Língua Latina. Ainda que existam universidades mais bem avaliadas, jamais serão iguais à UERJ. A UERJ é um estado de espírito!

Pois dele, por ele e para ele são todas as coisas.
A ele seja a glória para todo o sempre! Amém.

Romanos 11: 36

RESUMO

LIRA, Luís Felipe Duarte de. *A modalidade em editoriais e artigos de opinião: uma abordagem sistêmico-funcional*. 2020. 172 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

O presente trabalho tem como objetivo analisar os recursos linguísticos indicativos da categoria discursiva modalidade em gêneros textuais da mídia impressa. Como aparato teórico, recorreremos à perspectiva funcional respaldada por M. A. K. Halliday, cuja teoria linguística busca identificar as estruturas de linguagem específicas que contribuem para o significado de um texto. Tendo em vista que é por meio da modalidade, recurso interpessoal segundo Halliday (2014), que se manifesta a emissão de juízo de valor e julgamento por parte do falante em diversos graus, escolhemos como *corpus* artigos de opinião e editoriais publicados no jornal O Globo, de forma intercalada, do período de 09/10/2017 a 23/07/2018, totalizando doze editoriais e doze artigos de opinião. São textos publicados periodicamente na seção *Tema em Discussão*, espaço em que são discutidos temas de relevância social, contrapondo a opinião institucional do jornal em um editorial e o ponto de vista pessoal emitido por um especialista em um artigo de opinião. A escolha dos gêneros artigo de opinião e editorial deve-se ao fato de os textos com estrutura argumentativa serem o ambiente propício à presença da categoria discursiva modalidade. Com base nesse *corpus*, a presente pesquisa tem o intuito de verificar se há, entre os gêneros analisados, uma diferença expressiva quanto ao emprego dos recursos de modalidade, tendo em vista o fato de os dois gêneros em análise apresentarem características distintas quanto ao contexto em que são produzidos: enquanto o autor do artigo de opinião tem liberdade de expor seu ponto de vista e subjetividade, o editorialista, ao produzir o editorial, sofre restrições impostas não só pela estrutura do gênero em si, mas por pressões de ordem política e comercial da empresa. A investigação comparativa do recurso de modalidade nos gêneros em análise viabiliza uma melhor compreensão desse recurso em textos de caráter argumentativo.

Palavras-chave: Linguística sistêmico-funcional. Metafunção interpessoal. Editorial. Artigo de opinião.

ABSTRACT

LIRA, Luís Felipe Duarte de. *Modality in editorials and opinion articles: a systemic-functional approach*. 2020. 172 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

The purpose of this paper is to analyze the linguistic features which are indicative of the discursive category of modality in textual genres of the printed media. The theoretical basis of our research is the functional approach supported by M. A. K. Halliday, whose linguistic theory aims at identifying the specific language structures which contribute to the meaning of a text. We bear in mind that it is through modality, interpersonal resource according to Halliday (2014), that the speaker emits judgement or attributes value in different levels. Therefore, we have chosen, as our “corpus”, opinion articles and editorials published intercaletedly in the newspaper O GLOBO from October 09th, 2017 till July 23rd, 2018, totalling twelve editorials and twelve opinion articles. They are texts published periodically in the section *Tema em Discussão*, a section in which topics of social relevance are discussed and in which we can contrast the institutional opinion of the editor in an editorial and the personal viewpoint of an expert in an opinion article. Our choice of such genres, opinion articles and editorials, is based on the fact that argumentative texts are the ideal linguistic environment for the presence of the discursive category of modality. Taking this ‘corpus’ into consideration, this research aims at verifying if there is a substantial difference between the textual genres under analysis as regards the use of modality resources. This is due to the fact that both genres in question present distinct characteristics regarding the context in which they are produced. The author of the opinion article is free to present his point of view and his subjectivity, whereas the editor faces a number of restrictions imposed not only by the genre structure in itself, but also by the political and commercial policies adopted by the Company he represents. The comparative study of the modality resource in the genres under analysis in this paper enables us to better understand such a resource in argumentative texts.

Keywords: Systemic-functional Linguistics. Interpersonal metafunction. Editorial.

Opinion article.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Texto e contexto.....	46
Figura 2 - As três metafunções e os sistemas léxico-gramaticais que as realizam...	47
Gráfico 1 - Expressões indicativas de modalidade nos editoriais.....	136
Gráfico 2 - Expressões indicativas de modalidade nos artigos de opinião.....	137
Gráfico 3 - Comparativo de Modalização e Modulação nos Gêneros	139
Gráfico 4 - Percentual total de ocorrências em ambos os gêneros textuais.....	139
Gráfico 5 - Representação numérica das ocorrências de modalidade	140

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Configuração contextual de artigo de opinião	25
Quadro 2 - Estrutura Potencial do gênero artigo de opinião	25
Quadro 3 - Configuração contextual e estrutura potencial do gênero editorial “O papel da tecnologia” (Anexo U)	26
Quadro 4 - Configuração contextual e estrutura potencial do gênero artigo de opinião “Fiel à lei, fiel ao país” (Anexo T).....	27
Quadro 5 - Paradigma Formal.....	37
Quadro 6 - Paradigma Funcional	40
Quadro 7 - Metafunção textual	45
Quadro 8 - Modalização e Modulação.....	51
Quadro 9 - Adjuntos Modais.....	54
Quadro 10 - Editorial “Controle de acesso é falho”	66
Quadro 11 - Artigo de opinião “Democracia acima de tudo”	74
Quadro 12 - Editorial “Traço cultural”	80
Quadro 13 - Artigo de opinião “Catástrofe social”	87
Quadro 14 - Editorial “Em favor da democracia”	93
Quadro 15 - Artigo de opinião “Contra a humanidade”	98
Quadro 16 - Editorial “O mérito em questão”	106
Quadro 17 - Artigo de opinião “Justas e necessárias”	112
Quadro 18 - Editorial “Uma postura laica”	119
Quadro 19 - Artigo de opinião “O fascismo dos abortistas”	123
Quadro 20 - Editorial “Sem sustentação”	124
Quadro 21 - Artigo de opinião “Defesa da soberania”	125
Quadro 22 - Editorial “Modelo da falência”	126
Quadro 23 - Artigo de opinião “Política desastrosa”	127
Quadro 24 - Editorial “Mais representativos”	128
Quadro 25 - Artigo de opinião “Luta desigual e injusta”	129
Quadro 26 - Editorial “Conserto dos danos”	129
Quadro 27 - Artigo de opinião “Saldo desastroso”	130
Quadro 28 - Editorial “Verdadeiros donos”	131

Quadro 29 - Artigo de opinião “Fiel à lei, fiel ao país”	131
Quadro 30 - Editorial “O papel da tecnologia”	132
Quadro 31 - Artigo de opinião “A nossa saúde ou o lucro”	133
Quadro 32 - Editorial “Atrás do tempo perdido”	134
Quadro 33 - Artigo de opinião “O Brasil e a OIT”	135

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	14
1	GÊNEROS TEXTUAIS	18
1.1	Alguns teóricos do gênero textual	19
1.1.1	<u>Bakhtin</u>	19
1.1.2	<u>Luiz Antônio Marcuschi</u>	21
1.1.3	<u>R. Hasan</u>	23
1.2	Gêneros jornalísticos	29
1.2.1	<u>O gênero editorial</u>	30
1.2.2	<u>O gênero artigo de opinião</u>	33
2	FORMALISMO X FUNCIONALISMO	35
2.1	Formalismo	35
2.2	Funcionalismo	38
2.2.1	<u>Modelos funcionalistas</u>	40
3	FUNCIONALISMO DE M. A. K. HALLIDAY: A LINGUÍSTICA SISTÊMICO-FUNCIONAL (LSF)	42
3.1	Contexto, língua em relação ao contexto	46
3.2	A metafunção interpessoal	48
3.2.1	<u>Modalidade</u>	50
4.1	Corpus	57
4.2	O gênero editorial	58
4.3	O gênero artigo de opinião	58
4.4	Procedimento de análise	59
5	ANÁLISE DO CORPUS	61
5.1	Levantamento das marcas de modalidade	61
5.1.1	<u>Tema em discussão: Contato com os presos nas penitenciárias</u>	61
5.1.1.1	Editorial: Controle de acesso é falho (Anexo A)	61
5.1.1.2	Artigo de opinião: Democracia acima de tudo (Anexo B)	67
5.1.2	<u>Tema em discussão: Barreiras legais para conter gastos</u>	75
5.1.2.1	<i>Editorial: Traço cultural</i> (Anexo C).....	75
5.1.2.2	Artigo de opinião: Catástrofe social (Anexo D).....	81

5.1.3	<u>Tema em discussão: Revisão da anistia</u>	88
5.1.3.1	Editorial: Em favor da democracia (Anexo E)	88
5.1.3.2	Artigo de opinião: Contra a Humanidade (Anexo F)	94
5.1.4	<u>Tema em discussão: Prorrogação das cotas raciais no Rio de Janeiro</u>	98
5.1.4.1	Editorial: O mérito em questão (Anexo G)	98
5.1.4.2	Artigo de opinião: Justas e necessárias (Anexo H)	107
5.1.5	<u>Tema em discussão: Descriminalização do aborto</u>	113
5.1.5.1	Editorial: Uma postura laica (Anexo I)	113
5.1.5.2	Artigo de opinião: O fascismo dos abortistas (Anexo J)	120
5.2	Tabulação dos editoriais e artigos de opinião não analisados	124
5.2.1	<u>Tema em discussão: O futuro da Eletrobrás</u>	124
5.2.1.1	Editorial: Sem sustentação (Anexo K)	124
5.2.1.2	Artigo de opinião: Defesa da Soberania (Anexo L)	125
5.2.2	<u>Tema em discussão: Os preços dos combustíveis</u>	126
5.2.2.1	Editorial: Modelo da falência (Anexo M)	126
5.2.2.2	Artigo de opinião: Política desastrosa (Anexo N)	127
5.2.3	<u>Tema em discussão: O fim do imposto sindical</u>	128
5.2.3.1	Editorial: Mais representativos (Anexo O)	128
5.2.3.2	Artigo de opinião: Luta desigual e injusta (Anexo P)	129
5.2.4	<u>Tema em discussão: O nacional-populismo na América Latina</u>	129
5.2.4.1	Editorial: Conserto dos danos (Anexo Q)	129
5.2.4.2	Artigo de opinião: Saldo desastroso (Anexo R)	130
5.2.5	<u>Tema em discussão: Privatização das empresas estatais</u>	131
5.2.5.1	Editorial: Verdadeiros donos (Anexo S)	131
5.2.5.2	Artigo de opinião: Fiel à lei, fiel ao país (Anexo T)	131
5.2.6	<u>Tema em discussão: A nova legislação de agrotóxico</u>	132
5.2.6.1	Editorial: O papel da tecnologia (Anexo U)	132
5.2.6.2	Artigo de opinião: A nossa saúde ou o lucro (Anexo V)	133
5.2.7	<u>Tema em discussão: Modernização da legislação trabalhista</u>	134
5.2.7.1	Editorial: Atrás do tempo perdido (Anexo W)	134
5.2.7.2	Artigo de opinião: O Brasil e a OIT (Anexo X)	135
5.3	Interpretação dos dados	135
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	141

REFERÊNCIAS	143
ANEXO A - Editorial: Controle de acesso é falho.....	149
ANEXO B - Artigo de opinião: Democracia acima de tudo.....	150
ANEXO C - Editorial: Traço cultural.....	151
ANEXO D - Artigo de opinião: Catástrofe social.....	152
ANEXO E - Editorial: Em favor da democracia.....	153
ANEXO F - Artigo de opinião: Contra a humanidade	154
ANEXO G - Editorial: O mérito em questão.....	155
ANEXO H - Artigo de opinião: Justas e necessárias	156
ANEXO I - Editorial Uma postura laica	157
ANEXO J - Artigo de opinião: O fascismo dos abortistas.....	158
ANEXO K - Editorial: Sem sustentação.....	159
ANEXO L - Artigo de opinião: Defesa da soberania.....	160
ANEXO M - Editorial: Modelo da falência.....	161
ANEXO N - Artigo de opinião: Política desastrosa	162
ANEXO O - Editorial: Mais representativos	163
ANEXO P - Artigo de opinião: Luta desigual e injusta	164
ANEXO Q - Editorial: Conserto dos danos	165
ANEXO R - Artigo de opinião: Saldo desastroso.....	166
ANEXO S - Editorial: Verdadeiros donos	167
ANEXO T - Artigo de opinião: Fiel à lei, fiel ao país	168
ANEXO U - Editorial: O papel da tecnologia	169
ANEXO V - Artigo de opinião: A nossa saúde ou o lucro?	170
ANEXO W - Editorial: Atrás do tempo perdido	171
ANEXO X - Artigo de opinião: E o Brasil ataca a OIT.....	172

INTRODUÇÃO

Vivemos numa época de exposição massiva à informação, seja pelos jornais, pela televisão seja, principalmente, pela internet. No entanto, os jornais impressos continuam a ser fonte bastante consultada quando a intenção é manter-se informado e tomar conhecimento da opinião de especialistas sobre assuntos de relevância social.

Com o avanço da tecnologia e o advento da *internet*, muito se cogitou a respeito do possível desaparecimento de todo aparato impresso produzido com o objetivo de informar (livros, jornais, revistas etc.) (Martins e Magalhães, 2012). Percebemos, contudo, o equívoco em tais projeções, pois os jornais continuam a ser fonte comumente consultada quando o intento é manter-se informado. Com a função precípua de informar, os jornais, em princípio, assumem compromisso com a imparcialidade, materializando-se a notícia como objeto da observação atenta e, sempre que possível, fiel aos fatos.

Apesar do compromisso com o relato isento e preciso da notícia, a tradição jornalística demonstra que sempre houve espaço para a ‘parcialidade’, ou seja, para opiniões particulares sobre determinados assuntos por articulistas de todas as épocas, que normalmente são especialistas em suas áreas e são convidados pelas direções dos veículos de comunicação (Rodrigues, 2000).

Há uma longa tradição na imprensa jornalística de grandes articulistas que, no decorrer dos séculos, expuseram suas opiniões sobre os mais diversos assuntos em espaços cedidos por importantes veículos jornalísticos na longa história dos jornais impressos. Grandes nomes da literatura brasileira mantiveram por anos colunas assinadas em periódicos de grande circulação, dentre os quais Machado de Assis, José de Alencar, Drummond de Andrade e, contemporaneamente, Rubem Alves, Luis Fernando Veríssimo e João Ubaldo Ribeiro, dentre outros.

Dentre os gêneros que apresentam características opinativas, destaca-se o artigo de opinião, em que o autor expõe sua perspectiva particular sobre determinado assunto, manifestando, conforme Beltrão (1980, p.64), a terceira dimensão do jornalismo, ou a “dimensão de profundidade”, em que o articulista aprofunda “aspectos relativos a fatos de maior repercussão no momento”. Para o autor, o gênero artigo de opinião foge “aos limites do editor, dos princípios gerais e

das teses orgânicas da empresa, dos compromissos e diretrizes que esta mantém e busca traçar para o comportamento público.” (BELTRÃO, 1980, p.64)

Nos jornais, há também outro espaço opinativo, ocupado pelo editorial que, de alguma maneira, reflete a linha ideológica seguida por aqueles que dirigem os rumos da instituição jornalística, dando a entender quais são suas linhas de pensamento e o contexto em que estão inseridas.

Tendo esses gêneros como *corpus*, o presente trabalho tem por objetivo analisar a categoria discursiva da modalidade por meio do emprego de itens linguísticos que exprimem julgamento ou atitude do autor. Nossa escolha baseou-se em nossa percepção de que tais gêneros são ‘ambiente’ propício para o uso de formas linguísticas que ora expressam posicionamento institucional da empresa jornalística nos editoriais, ora expressam o ponto de vista particular de quem se propõe a escrever um artigo de opinião. Esses dois gêneros proporcionam, a nosso ver, rico material de análise para o estudo da modalidade, que, segundo Cabral e Fuzer (2014, p.114), é o

recurso interpessoal utilizado para expressar significados relacionados ao julgamento do falante em diferentes graus. Refere-se a como falantes e escritores assumem uma posição, expressam uma opinião ou ponto de vista ou fazem um julgamento.

As marcas de modalidade materializam-se, de acordo com Azeredo (2001, p.123), por meio de sintagmas adverbiais, sintagmas preposicionados, verbos modais, marcadores de foco, dentre outras marcas, as quais fornecerão os dados da presente pesquisa por traduzirem o “espírito” do autor, bem como seu posicionamento frente ao assunto abordado.

Por muito tempo, os itens gramaticais que expressam a modalidade receberam tratamento de cunho exclusivamente semântico e morfológico, com forte influência formalista, descrevendo-se apenas o sentido em si mesmo de determinado vocábulo e sua respectiva composição, notadamente os advérbios de modo formados por adjetivo + -mente, sem que a utilidade discursiva dessas marcas fosse reconhecida.

Esse tratamento é fruto de uma perspectiva formalista da linguagem que concebe a língua como um sistema autônomo, focalizando “especialmente, a fonética, a fonologia, a morfologia e a sintaxe, priorizando as características internas da língua, seus constituintes e as relações entre eles”, segundo Cortez (2011, p.58).

Tendo em vista a proposta do presente trabalho, é a perspectiva funcionalista que respaldará a nossa pesquisa, uma vez que, nessa abordagem, a língua é considerada um instrumento de interação social que, segundo Dillinger (1991), “remete ao estudo do significado e do uso da linguagem durante as interações comunicativas”, ficando, desta maneira, subordinado o sistema linguístico ao uso da língua.

Em nosso trabalho seguiremos, principalmente, a perspectiva sistêmico-funcional, desenvolvida por M.A.K Halliday, e, em algumas situações, as pesquisas de M. H. de Moura Neves e José Carlos Azeredo para analisar as ocorrências de modalidade empregadas pelos autores na língua portuguesa. Essa opção deve-se ao fato de a teoria sistêmico-funcional de Halliday ter sido idealizada para o inglês, o que impede uma total aplicação ao português, especialmente, quando se trata da modalidade.

A partir do *corpus* citado e com o aporte da linguística sistêmico-funcional, a presente pesquisa foi orientada pelas seguintes perguntas: haverá entre os gêneros em análise uma diferença significativa na quantidade de recursos linguísticos indicativos de modalidade? Quais os recursos linguísticos de modalidade mais frequentes em um e outro gênero? As características específicas de cada gênero (menor liberdade de expressão do editorialista em função da natureza jurídica do editorial e maior liberdade de expressão dos articulistas dada a autoria individual dos artigos) seriam responsáveis por diferenças no emprego das marcas de modalidade?

Como nossa pesquisa terá como *corpus* dois gêneros jornalísticos, decidimos trazer, em nosso trabalho, subsídios teóricos para que quem vier a lê-la tenha fundamentos seguros para a compreensão dos mecanismos de produção de significados envolvidos nos gêneros escolhidos para a pesquisa. Apresentaremos, resumidamente, a perspectiva sobre o gênero textual de Bakhtin, Marcuschi e Hasan, que, devido à orientação sistêmico-funcional de nossa pesquisa orientará nosso trabalho.

No capítulo 1, trataremos do gênero textual na visão de Bakhtin (1997), Luiz Antônio Marcuschi (2008) e R. Hasan (1989b). Além de fundamentos teóricos sobre o gênero textual como um todo, trataremos mais especificamente dos gêneros jornalísticos que fazem parte do nosso *corpus* – editorial e artigo de opinião.

No capítulo 2, abordaremos as principais características que opõem funcionalismo e formalismo, com o objetivo de tornar mais clara a compreensão da abordagem sistêmico-funcional em nosso trabalho.

No capítulo 3, traremos um panorama da Linguística Sistêmico-Funcional fundada por M.A.K. Halliday, mostrando pontos fundamentais para a compreensão da teoria do linguista britânico, pois será a LSF nosso principal aparato teórico, com o qual pretendemos examinar o uso dos recursos de modalidade e a intenção do falante/escritor ao empregá-los nos artigos e editoriais. O foco da nossa pesquisa se concentrará na metafunção interpessoal, que é a metafunção onde Halliday aborda os princípios da modalidade em seus vários aspectos.

No capítulo 4, o assunto a ser abordado é a metodologia científica. Nesse capítulo, exporemos que tipo de abordagem foi utilizada para tratar as ocorrências encontradas nos textos que fazem parte do *corpus* da presente pesquisa. Além disso, será apresentado como se dará o procedimento de análise dessas ocorrências.

No capítulo 5, procederemos à análise das ocorrências de marcas de modalidade encontradas no *corpus* escolhido, visando depreender seus significados quando empregados pelos autores. Ao final desse capítulo, as ocorrências serão transformadas em dados numéricos sob a forma de gráficos, a partir dos quais será feita uma interpretação que proverá subsídios para as considerações finais.

A última seção é dedicada às considerações, à análise das ocorrências das marcas de modalidade e à sua aferição para constatar em qual dos dois gêneros textuais essas marcas são mais empregadas e o que tais marcas 'dizem' tanto a respeito de seus autores quanto dos gêneros jornalísticos que serviram como textos-base para nossa pesquisa.

Esperamos que, ao final dessa dissertação, o papel discursivo do recurso da modalidade seja mais perceptível àqueles que pretenderem entender como autores empregam recursos linguísticos a sua disposição com a intenção de mostrar seu posicionamento, bem como influenciar seu interlocutor a agir de acordo com suas intenções. Outro objetivo nosso é o de contribuir para uma compreensão do sistema linguístico que possibilite ao falante de língua portuguesa captar o propósito discursivo do autor quando se utiliza de elementos linguísticos que expressam sua opinião com fins de persuasão e/ou adesão.

1 GÊNEROS TEXTUAIS

Uma vez definido que nosso *corpus* serão os gêneros textuais editorial e artigo de opinião, é oportuno expor posições sobre o que entendem por gênero textual/discursivo autores referenciais nessa área, como Bakhtin, Marcuschi e Hasan.

Bakhtin (1997, p.282) diz que “o estudo da natureza do enunciado e da diversidade dos gêneros de enunciados nas diferentes esferas da atividade humana tem importância capital para todas as áreas da linguística e da filologia”.

Para o autor russo, lançar mão dos gêneros do discurso é indispensável para qualquer estudo, pois é deles que se extraem os fatos linguísticos, seja qual for a orientação que motive o pesquisador.

De acordo com Bakhtin (1997), a diversidade das atividades humanas sempre está relacionada à utilização da língua, por isso tão grande número de formas de sua utilização nas próprias esferas da atividade humana. Tais formas de utilização realizam-se na forma de enunciados, quer orais, quer escritos, concretos e únicos.

Para o teórico soviético, o enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, “não só por seu conteúdo (temático) e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua – recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais -, mas também, e sobretudo, por sua construção composicional.” (1997, p.280).

No ponto de vista de Bakhtin, os três elementos supracitados, conteúdo temático, estilo e construção composicional, fundem-se, formando um *todo* do enunciado, sendo esses três elementos marcados pela especificidade de uma esfera de comunicação.

Marcuschi (2008) diz que a visão aristotélica sobre as estratégias e as estruturas dos gêneros foi desenvolvida amplamente na idade média. Porém, a visão que se tem dos gêneros textuais distanciou-se, há muito tempo, das bases estabelecidas por Aristóteles, e a expressão ‘gênero’ vem sendo usada utilizada com frequência em diversas áreas de investigação, como: Teoria da literatura, Retórica, Sociologia, Tradução, Ciências da cognição, Linguística da Computação, Análise da conversação, dentre outras.

No Brasil, à época em que Marcuschi publicou seu *Produção textual, análise de gêneros e compreensão* (2008), o autor constatou haver três tendências de tratamento dos gêneros textuais em operação:

I. uma linha bakhtiniana, influenciada pelos estudos socioconstrutivistas de Vigotski, sediada em Genebra, representada por Schneuwly/Dolz e pelo interacionismo sociodiscursivo de Bronckart;

II. uma linha swalesiana, fundada nos Estados Unidos, mais formal e influenciada pelos estudos dos gêneros de John Swales; e

III. uma linha marcada pela perspectiva sistêmico-funcional, originária de Sidney (Austrália), fundada por M.A.K. Halliday, com interesses na análise linguística dos gêneros.

A partir dessas três tendências, podemos ter uma ideia do quão variado podem ser os estudos sobre os gêneros e das diversas definições produzidas, todas eivadas dos mais diversos matizes. Nas seções seguintes, veremos o que dizem Bakhtin, Marcuschi e Hasan a respeito dos gêneros.

1.1 Alguns teóricos do gênero textual

1.1.1 Bakhtin

Na compreensão de Marcuschi (2008), Bakhtin é o autor que fornece apenas subsídios teóricos de base macroanalítica e categorias mais amplas, possibilitando, assim, assimilação mais fácil e proveitosa de sua teoria, representando, nas palavras do professor, “uma espécie de bom senso teórico em relação à concepção da linguagem.” (MARCUSCHI, 2008, p.152).

Para Bakhtin (1997, p.280), gênero do discurso ou forma típica de enunciado é “qualquer enunciado considerado isoladamente, é claro, individual, mas cada esfera de utilização da língua elabora seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados, [...]”.

Para o autor russo, a riqueza e a variedade dos gêneros são infindáveis, assim como a variedade virtual da atividade humana não se esgota, sendo que cada esfera dessa atividade comporta um repertório de gêneros do discurso que se diferencia e se amplia à medida em que a própria esfera se desenvolve e se torna mais complexa.

O autor chama a atenção para a heterogeneidade característica dos gêneros do discurso, tanto orais quanto escritos, cujos exemplos elenca: curta réplica do diálogo cotidiano, relato familiar, ordem militar padronizada etc.

Bakhtin (1997) diz ser de grande importância teórica diferenciar os dois tipos distintos de gênero do discurso, a saber: primário (simples) e secundário (complexo), afirmando que a natureza do enunciado somente pela definição de ambos os tipos de gênero pode ser elucidada. Então explica o que seria o gênero secundário, que parece gozar de maior 'prestígio' social, por assim dizer, materializado, segundo ele, como romance, teatro, discurso científico, discurso ideológico. Tais gêneros aparecem, para o autor, em circunstâncias de comunicação cultural mais complexa, evoluída, mormente no registro escrito artístico, científico e sociopolítico. Os primários são aqueles que compõem a fala espontânea, que podem compor os secundários e, portanto, ser transformados dentro destes, adquirindo características particulares, perdendo relação com a realidade existente e a realidade com enunciados alheios.

Bakhtin (1997) acreditava que a diversidade funcional dos gêneros textuais tornava os traços comuns a eles abstratos e inoperantes, pensando ser essa a causa de o problema geral dos gêneros do discurso nunca ter sido apresentado. No entanto, para o filósofo russo, os gêneros do discurso têm tal importância para a nossa vida prática, que eles organizam nossa fala à imagem do que fazem as formas gramaticais (sintáticas).

Acrescenta o teórico russo ao seu raciocínio que, desde o início de nossa 'trajetória linguística', aprendemos a moldar nossa fala às formas de gêneros disponíveis, cujo aprendizado se dá no elementar ato de ouvir o outro, prevendo de maneira intuitiva a extensão aproximada do discurso e sua estrutura composicional.

Finalizamos nosso tópico com as palavras de Bakhtin que definem, a nosso ver, a importância dos gêneros textuais: "Se não existissem os gêneros do discurso e se não os dominássemos, se tivéssemos de criá-los pela primeira vez no processo

de fala, se tivéssemos de construir cada um de nossos enunciados, a comunicação verbal seria quase impossível.” (BAKHTIN, 1997, p.302).

1.1.2 Luiz Antônio Marcuschi

Segundo Marcuschi (2008), por muito tempo a expressão “gênero” esteve ligada aos gêneros literários, desde autores clássicos como Quintiliano, Horácio, passando pela Idade Média, Renascimento até o início do século 20.

A primeira tentativa de sistematização dos gêneros textuais, bem como seu estudo, remonta à Antiguidade Clássica, quando Aristóteles (2005), em sua *Retórica*, afirma haver três elementos componentes do discurso:

- I. aquele que fala;
- II. aquilo sobre o que se fala;
- III. aquele a quem se fala.

Inicialmente, Aristóteles (2005) estabeleceu 3 gêneros de discurso retóricos: deliberativo, judicial e epidíctico. Cada um desses três gêneros discursivos tinham um papel específico: o deliberativo servia para aconselhar/desaconselhar; o judicial tinha a função de acusar/defender e; o epidíctico, era usado para elogiar ou censurar.

Como dito anteriormente, a visão aristotélica de gêneros foi amplamente desenvolvida na Idade Média. Distinguiu o filósofo os gêneros como epopeia, tragédia e comédia, cujas estruturas e definições servem, ainda hoje, como parâmetros para análises literárias, como podemos atestar no livro *As formas da literatura brasileira*, de Afrânio Coutinho (1984).

Para Marcuschi (2008), o estudo dos gêneros textuais tornou-se – por causa do interesse de outras áreas do conhecimento – um empreendimento multidisciplinar, que engloba “uma análise do texto e discurso e uma descrição da língua e visão da sociedade, e ainda tenta responder a questões de natureza sociocultural no uso da língua de maneira geral.” (MARCUSCHI, 2008, p.149).

Segundo Marcuschi (2008), cada gênero textual tem um propósito bastante claro que lhe proporciona um âmbito de circulação. Ressalta, ainda, que os gêneros apresentam forma e função, estilo e conteúdo. O que parece lógico, pois a atividade humana e, por conseguinte, a criatividade que é peculiar a ela, não podem ser – e jamais ficam – afastadas do produto de sua ação que, dentre outras coisas, inclui a expressão linguística, seja oral ou escrita. Ou seja, sua determinação dá-se pela função, e não pela forma.

O teórico acredita que os gêneros não são modelos estanques, sem possibilidade de se ‘comunicarem’ com outros gêneros, uma vez que são dinâmicos, como é quem os usa – nós, seres humanos e culturais –, apresentando limites e demarcação com característica fluidez.

O autor acredita que, quando dominamos um gênero textual, como por exemplo um artigo de opinião ou editorial, não dominamos uma forma linguística e, sim, uma forma de realizar linguisticamente objetivos específicos em situações sociais particulares.

Bronckart (1999, p.103) diz que se apropriar dos gêneros “é um mecanismo fundamental de socialização, de inserção prática nas atividades comunicativas humanas”.

Marcuschi (2008, p.154), em certa altura de seu *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*, traz importante definição do que seja tipo textual, que, para o autor, é uma espécie de construção teórica definida pela natureza linguística de sua composição, como aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas e estilo. Diz ainda que o tipo tem mais a ver com sequências linguísticas do que com o texto materializado que, a rigor, são gêneros textuais. Para ele, o número dos tipos textuais é limitado e não há como aumentar. Quando se percebe a prevalência de determinadas características, dizemos se o tipo é narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo ou injuntivo. Os textos com os quais trabalhamos em nossa pesquisa, segundo as especificações expostas por Marcuschi, são do tipo argumentativo.

Desde o início de seu capítulo sobre gêneros textuais, Marcuschi endossa a opinião de outros teóricos, como Swales (1990)¹ e Bronckart (1999), de que os gêneros estão relacionados a padrões sociocomunicativos e que eles estão

¹ *Genre Analysis. English in Academic and Research Settings: Cambridge University Press. In: Rethinking Genre Colloquium. Carleton University, Ottawa, 1992.*

engendrados na vida cotidiana do ser humano. Os gêneros apresentam características definidas “por composições funcionais, objetivos enunciativos e estilos concretamente realizados na integração de forças históricas, sociais, institucionais e técnicas” (MARCUSCHI, 2008, P.155). Os exemplos de gêneros textuais constituem, de acordo com o teórico, uma listagem aberta, pois que são entidades empíricas que se expressam em designações diversas, sendo criados e deixando de ser usados conforme as necessidades na comunicação/interação humana.

O rol de gêneros elencados por Marcuschi (2008) são tão diversos quanto a criatividade e necessidade humana pode expressar.

Encerramos esse tópico sobre a visão de Marcuschi sobre o gênero textual com sua afirmação de que não se pode dissociar o gênero de seu envolvimento social, não se podendo tratá-lo de forma independente da realidade social e de sua relação com as atividades humanas. O estudioso corrobora seu pensamento, afirmando que os gêneros têm uma identidade e são entidades poderosas, condicionando as escolhas dos falantes que, segundo ele, não são livres nem aleatórias, seja do ponto de vista do léxico, do grau de formalidade ou da natureza dos temas.

1.1.3 R. Hasan

Finalizamos a seção que faz referência a importantes teóricos que abordam a questão do gênero textual com uma pesquisadora que teve na LSF seu principal aporte teórico na maior parte de sua carreira acadêmica.

Motta-Roth e Herbele (2005, p.17) dizem que “na relação funcional entre linguagem e contexto da situação, cada gênero corresponde a padrões textuais recorrentes e contextuais”.

De acordo com Hasan (1996), para definir o contexto da interação pela linguagem, existem três variáveis da configuração textual, a saber:

I. **campo** do discurso ou natureza da prática social realizada pelo uso da linguagem (o tipo de ato que está sendo executado);

II. natureza da **relação** entre os participantes do discurso (papéis, graus de controle, relação entre os participantes da interação, distância social existente);

III. natureza do **modo do discurso**, ou seja, o papel desempenhado pela linguagem, o compartilhamento do processo entre os participantes e o canal da mensagem.

Essas três variáveis são responsáveis, segundo a autora, pela *configuração contextual* (CC), permitindo, assim, fazer previsões sobre qualquer texto relacionado a um dado contexto. A configuração contextual determina uma classe de situações, enquanto o gênero é configurado na linguagem que cumpre o papel adequado àquela classe de acontecimentos sociais (MOTTA-ROTH e HERBELE, 2005, p.17).

Além do conceito de *configuração contextual*, outro conceito importante na teoria de Hasan é o de *estrutura potencial do gênero* – EPG. Para a autora, as três variáveis supracitadas mantêm relação de reciprocidade com os elementos textuais opcionais e obrigatórios do gênero, configurando uma EPG. Em sua visão, a EPG é a expressão verbal de uma CC, e depende de certos valores associados a campo, relação e modo.

Para Hasan (1989b), os traços específicos de um contexto possibilitam ao leitor prever a sequência e a recorrência de certos elementos textuais obrigatórios e opcionais da EPG de maneira recíproca. A autora elaborou um conceito de estrutura genérica que permite variações, pois exemplares de um mesmo gênero podem manifestar variações dentro dos limites na EPG, conforme as seguintes considerações:

I. Que elementos devem ocorrer em cada exemplar de um determinado gênero? (elementos obrigatórios);

II. Que elementos podem ocorrer, embora não precisem estar presentes em cada exemplar de um determinado gênero? (elementos opcionais);

III. Que elementos podem ocorrer mais de uma vez ao longo do texto? (elementos iterativos);

IV. Que elementos têm uma ordem fixa de ocorrência se comparados a outros elementos?

V. Que elementos têm uma ordem variável de ocorrência se comparados a outros elementos?

Por elementos obrigatórios da EPG entende-se aqueles com tendência a aparecer numa ordem específica, sendo sua ocorrência previsível por elementos contextuais, sendo componentes essenciais a qualquer texto completo de determinada CC, ou seja, são definidores do gênero.

Já os elementos opcionais, são aqueles que pertencem à parte variável, normalmente associada a certo gênero e que não precisa, necessariamente, estar presente em todo texto com características típicas daqueles que acompanham certas atividades sociais específicas.

Há, ainda, um terceiro elemento textual chamado iterativo, que abarca os elementos que se repetem algumas vezes num evento comunicativo, sem, no entanto, obedecer a uma ordem rígida.

Vejamos uma possível aplicação da teoria de configuração contextual ao artigo de opinião 1, por exemplo:

Quadro 1 - Configuração contextual de artigo de opinião

Campo: atividade social envolvida: informação à sociedade: publicação de artigo de opinião; opinião do articulista.

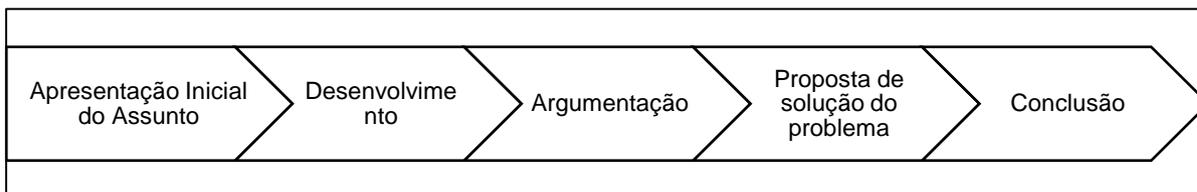
Relação: agentes na troca de informação: não hierárquica: articulista e leitor; distância social: máxima;

Modo: papel da linguagem: constitutivo; canal: gráfico; meio: escrito.

Fonte: HALLIDAY e HASAN, 1989, p.59.

A partir da CC do artigo de opinião, descreveremos uma EPG da interação autor/leitor:

Quadro 2 - Estrutura Potencial do gênero artigo de opinião



Fonte: HASAN, 1989b, p.64.

De acordo com a visão da autora, é a partir da *configuração contextual* que o gênero se constitui, e a *estrutura potencial do gênero* é a linguagem que intermedeia a atividade social em determinada situação, sendo objetivo da EPG dar conta de um conjunto de opções de estruturas esquemáticas específicas potencialmente disponíveis aos textos de um mesmo gênero (HASAN,1994).

Baseando-se no construto teórico de Hasan, as professoras Motta-Roth e Herbele (2005, p.20) formulam perguntas relacionadas às variáveis contextuais de campo, relação e modo, que aplicaram ao gênero resenha. Aqui, as aplicaremos aos gêneros editorial e artigo de opinião, que são os gêneros que compõem nosso *corpus* de pesquisa. São elas:

- Campo: Que atividade social está sendo executada no gênero editorial? Qual o seu conteúdo? Que objetivo está sendo instanciado?
- Relação: Quem participa do gênero editorial? Qual a relação entre os participantes?
- Modo: Qual é o papel da linguagem nesse contexto? Como o texto está organizado em função dos objetivos comunicativos do editorial? Que canais e meios são usados?

Quadro 3 - Configuração contextual e estrutura potencial do gênero editorial “O papel da tecnologia” (Anexo U)

Configuração contextual – CC	Estrutura potencial do gênero – EPG
<p>Campo: descrição inicial sobre a liberação do uso de agrotóxicos, que leva em consideração a aplicação de novas tecnologias em defensivos agrícolas; contextualização histórica; defesa do uso de agrotóxicos.</p> <p>Relação: editorialista e leitor; autor com aparente conhecimento sobre o assunto (possivelmente jornalista) para leitores que provavelmente pouco conhecem o real panorama do emprego de defensivos em plantações; público-alvo invisível e desconhecido; distância social máxima (relação institucionalizada pela configuração do conjunto de pessoas de classe média).</p> <p>Modo: o texto é toda instância comunicativa, caracterizando-se por escrita com propriedades argumentativas, visando</p>	<p>Movimento 1: Apresentar o assunto Passo 1: expor uma ressalva a posições contrárias: “Numa visão racional, ninguém defende a falta de cuidados na produção e manejo de alimentos”. Passo 2: definir o problema-alvo do texto: “Os desentendimentos em torno da nova legislação sobre defensivos agrícolas, apelidada de Pacote de Veneno, são exemplares”. Passo 3: estabelecimento de argumento chave do texto: “É indiscutível que o manejo mal feito de qualquer produto químico – inclusive medicamentos – pode gerar efeitos até catastróficos”.</p> <p>Movimento 2: Apresentar argumentos que justifiquem a tese do editorial Passo 4: apresentar dados históricos e estatísticos que corroborem a tese central: “O economista errou porque o avanço tecnológico aumentou a oferta de alimentos. Só de 1990 ao ano passado, a população mundial deu salto de 5,3 bilhões</p>

<p>influenciar o leitor a aderir ao ponto de vista defendido; canal: gráfico; meio: escrito (para ser lido em silêncio); ato público (qualquer um pode ter acesso ao texto publicado).</p>	<p>para 7,6 bilhões de habitantes, mais de 40%”. Passo 5: desenvolver o tema utilizando mais exemplos: “É emblemática a história do americano Norman Borlaug, Prêmio Nobel de Paz de 1970, por ter patrocinado, a partir de seus experimentos (...)”; “É por tudo isso que a produção agropecuária brasileira, entre as três maiores do mundo em soja e carnes, cresce mais que a área de cultivo”. Passo 6: criticar os que se posicionam contrariamente à tese central do texto: “É portanto uma posição retrógrada, reacionária, ir contra a aplicação da ciência na agropecuária”.</p> <p>Movimento 3: Finalizar o editorial Passo 7: manifestar a opinião institucional, com evidente intenção de sugar o leitor: “Ser contra ‘agrotóxicos’, como forma de combate ao ‘capital multinacional imperialista’, é coisa de panfletos do final da década de 60”. Passo 8: confrontar àqueles cuja opinião diferem da do editorialista: “Fechar as portas à modernização, por sectarismo, é demonstração de pouca inteligência”.</p>
--	--

Fonte: MOTTA-ROTH e HERBELE (2005, p.21).

Quadro 4 - Configuração contextual e estrutura potencial do gênero artigo de opinião “Fiel à lei, fiel ao país” (Anexo T)

Configuração contextual – CC	Estrutura potencial do gênero – EPG
<p>Campo: artigo de opinião que versa a respeito da defesa das empresas públicas; oposição firme ao uso de agrotóxicos.</p> <p>Relação: articulista e leitor; autor com conhecimento sobre o assunto (presidente de entidade defensora dos interesses de funcionários da Caixa Econômica) para leitores que provavelmente pouco sabem a respeito da atual situação do processo de privatização encetado pelo governo à época; público-alvo invisível e desconhecido; distância social máxima (relação institucionalizada pela configuração do conjunto de pessoas de classe média).</p> <p>Modo: o texto é todo instância comunicativa, caracterizando-se por escrita com propriedades argumentativas, visando influenciar o leitor a aderir ao ponto de vista defendido; canal: gráfico; meio: escrito (para ser lido em silêncio); ato público (qualquer um pode ter acesso ao texto publicado).</p>	<p>Movimento 1: Apresentar o assunto Passo 1: estabelecer, de antemão, posicionamento da maior corte de justiça do país sobre o assunto tratado no artigo: “Do ponto de vista do interesse estratégico, a liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), que proíbe venda de ações de empresas públicas sem autorização do Legislativo, é um daqueles momentos-chave (...)”. Passo 2: expor a avaliação pessoal que embasará o cerne da argumentação do autor: “Sob o manto de responsabilidade fiscal, o que se tem feito com o patrimônio público é completamente irresponsável com os destinos do Brasil e do seu povo”.</p> <p>Movimento 2: Apresentar argumentos que justifiquem a tese do artigo de opinião Passo 3: apresentar avaliação pessoal baseada em conhecimento empírico: “No Brasil, as empresas públicas cumprem papel essencial no desenvolvimento econômico e social”. Passo 4: desenvolver o tema utilizando mais exemplos: “No caso específico da Caixa, é praticamente impossível encontrar um cidadão que não tenha alguma relação com o banco, seja por causa do FGTS, do PIS, da casa própria, da poupança, (...)”; “Há, sim, grandes riscos ao que é de todos, ao que é público. As mudanças que</p>

	<p>sobressaltam o país representam uma verdadeira cultura do atraso, atingindo conquistas nascidas de grandes lutas”.</p> <p>Passo 5: ressaltar a necessidade de convocação de militância para uma expansão da discussão em diversos ambientes na sociedade: “(...) é preciso entusiasmar os jovens, capacitar os militantes , levar a discussão para os locais de trabalho e para dentro de casa, incentivar a formação de lideranças locais, apoiar movimentos sociais, se engajar em mobilizações”.</p> <p>Movimento 3: Finalizar o artigo de opinião</p> <p>Passo 6: reiterar de posicionamento contido nos argumentos orientadores do artigo de opinião: “Um Brasil soberano, com todos, por todos, só se faz com a articulação virtuosa entre políticas públicas, investimento público e empresas públicas”.</p> <p>Passo 7: reforçar ideia central do artigo: “Por isso, nunca cansaremos de dizer que defender as empresas públicas é defender o Brasil, porque, se é público, é para todos”.</p>
--	--

Fonte: MOTTA-ROTH e HERBELE (2005, p.21).

Segundo Motta-Roth e Herbele (2005, p.20), as respostas às questões expostas pelas três variáveis apresentadas permitem a formulação de uma ideia de contexto a partir da atividade humana mediada, em nosso caso, pelo editorial. No artigo escrito pelas autoras, elas utilizaram como texto de análise uma resenha acadêmica de um livro e, a partir do exemplo das autoras, mapeamos, aplicando a mesma metodologia, em um editorial e um artigo de opinião que fazem parte do nosso *corpus* de análise. Para Halliday e Hasan (1989), o conceito de estrutura genérica não é um plano rígido, podendo, então, sofrer variações, daí que, se formos fazer uma análise nos moldes sugeridos por eles, provavelmente variações serão encontradas, aqui e ali, mesmo em textos com características parecidas, como o são o editorial e artigo de opinião, componentes do nosso *corpus*.

Consideramos importante a posição de Hasan de que a EPG é muito mais que um inventário das partes que compõem um texto, porque os vários elementos constituintes dele se organizam sob determinada ordem, de tal maneira que constroem uma estrutura. Para a autora, toda vez em que houver uma instanciação de determinado gênero, ocorrerá uma atualização de uma estrutura potencial do gênero.

1.2 Gêneros jornalísticos

Nos tópicos anteriores, dissertamos sobre o entendimento de três grandes estudiosos sobre os gêneros do discurso/textuais, a fim de prover parâmetros básicos para se compreender o que sejam os gêneros jornalísticos que escolhemos como *corpus* de nossa pesquisa.

Recorremos agora, principalmente, a duas autoridades na pesquisa jornalística no Brasil, os professores Luiz Beltrão e José Marques Melo. Os professores Melo e Beltrão foram importantes teóricos dos gêneros correntes na imprensa escrita, deixando relevantes trabalhos a respeito da definição e classificação dos gêneros jornalísticos.

Para Melo e Assis (2016, p.42),

a compreensão dos gêneros jornalísticos e de suas extensões só tem sentido se inseri-los no ambiente que lhes é peculiar, ou seja, suportes tecnológicos e as engrenagens produtivas que permitem o fluxo das mensagens concebidas, produzidas e difundidas pela corporação jornalística, [...].

A afirmação de Melo e Assis (2016, p.42) de que um gênero só apresenta sentido no ambiente que lhe é peculiar, está em consonância com a visão de Halliday (2014), para quem a língua opera num contexto. Seguiremos a reflexão de Halliday sobre a necessidade de se ter um *corpus* textual que fundamente qualquer pesquisa linguística: “a língua é sempre teorizada, descrita e analisada dentro de um ambiente de significados; uma dada língua é, portanto, interpretada pela referência ao seu habitat semiótico” (2014, p.32).

A partir da classificação binária dos gêneros do discurso em *primário* e *secundário* sugerida por Bakhtin, Melo e Assis (2016, p.44) afirmam que os gêneros² jornalísticos se situam entre os secundários, que são aqueles que apresentam maior complexidade, devido a sua função carreadora de conteúdos ideológicos, sociopolíticos..

² Para Melo e Assis (2016, p.47), o termo *gênero* “remete a agrupamento, há certos elementos por ele coligados, os quais podem ser entendidos como forma de expressão, aquelas que percebemos e que traduzem a vida social [...]”.

Os formatos midiáticos, incluídos o editorial e artigo de opinião, são, de acordo com Melo e Assis (2016, p.47), variações dos gêneros argumentativos, subordinando-se a eles, o que se coaduna com Marcuschi (2008), quando este diz que boa parte dos gêneros estão ‘encaixados’ em não mais que meia dúzia de tipos de texto. Continuam os autores dizendo que formatos de mídia, como editoriais e artigos de opinião, são instrumentos que seus emissores adotam “para se manifestar e para fazer circular conteúdos elaborados em harmonia com circunstâncias distintas” (MELO e ASSIS, 2016, p.47).

Para os pesquisadores, o gênero jornalístico abrange vários formatos da comunicação de massa periódica, que agrega em si “diferentes formas e respectivas espécies de transmissão e recuperação oportuna de informações da atualidade, [...]” (2016, p.49).

Essa forma de transmissão de informações pode se dar tanto por meios mecânicos quanto eletrônicos, com vistas a atingir um número amplo, anônimo e disperso de interlocutores. Os gêneros jornalísticos são, de acordo com Melo e Assis (2016, p.49), um “sistema de organização do trabalho cotidiano de codificação das mensagens de atualidade” e, para além do desejo classificatório, são motores da indústria jornalística, movimentando-a conforme as expectativas dos consumidores de informação sobre a atualidade.

1.2.1 O gênero editorial

Como dito por Bakhtin (1997), os gêneros textuais cumprem uma função sociocultural, não sendo apenas um modelo de texto e, sim, um *querer-fazer*, expondo a intenção comunicativa de um locutor que pretende influenciar, informar seu interlocutor. Da mesma forma, os gêneros jornalísticos podem cumprir diversas funções, a depender do objetivo de quem os escreve, seja informativo, opinativo, interpretativo, diversional ou utilitário (MELO e ASSIS, 2016, p.49).

O gênero editorial, segundo a concepção exposta por Melo e Assis (2016), encaixa-se entre os que cumprem uma função opinativa, apropriada ao fórum de ideias. Maingueneau (2004) diz que gêneros do discurso, como o editorial, são

dispositivos de comunicação que só podem aparecer quando certas condições sociohistóricas estão presentes.

Para Melo e Assis (2016, p.50), o gênero opinativo está, junto com o informativo, entre os gêneros hegemônicos desde o século 17. E, de acordo com uma classificação elaborada por Melo (2009, p.35), o gênero opinativo é composto por: editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, caricatura, carta e crônica.

Na opinião do autor, há pouca diferença entre os gêneros editorial e artigo de opinião e comentário. Uma delas é o fato de o primeiro não ser assinado por um autor específico, uma vez que registra o posicionamento da instituição veiculadora do texto.

Conforme Melo (2003, p.103), o “editorial é o gênero jornalístico que expressa a opinião oficial da empresa diante dos fatos de maior repercussão no momento”. De fato, há exemplos no *corpus* de nossa pesquisa que corroboram a afirmação do autor, pois alguns editoriais apresentam discussões sobre temas polêmicos, de grande repercussão nacional, como: a prorrogação do sistema de cotas raciais no Rio de Janeiro, o uso de agrotóxicos na agricultura brasileira e a descriminalização do aborto.

De saída, parece ponto pacífico que o editorial é o instrumento pelo qual o jornal expressa opinião, emanada da direção do periódico. No entanto, não é assim que as coisas acontecem, pois, segundo Melo (2003), o editorial reflete bem mais que a vontade de uma pessoa, na verdade, muitos interesses estão envolvidos na administração de uma empresa com as características de um jornal. Existem acionistas, patrocinadores, anunciantes e, também, o Estado, que utiliza o suporte midiático em geral para veicular suas ações na sociedade; todos interessados no conteúdo das opiniões defendidas num editorial.

Tais interesses envolvidos na produção de um editorial refletem uma mistura de articulações políticas e contradições, representando um constante exercício de equilíbrio semântico.

Para o Melo (2003), de início somos induzidos a acreditar que a argumentação contida no gênero ora estudado seja dirigida à opinião pública, ou seja, à coletividade, àqueles que regularmente se dispõem a buscar informações e/ou opiniões de especialistas em determinado periódico. Não é assim que acontece, de acordo com Melo (2003), pois em última instância, o foco do editorial é

estabelecer uma relação de diálogo com o Estado, uma vez que o ente estatal tem “grande influência sobre o processo jornalístico, nos âmbitos fiscal, previdenciário e financeiro”.

Sabe-se que o editorial não é um texto assinado, uma vez que representa vários interesses das corporações que administram os grandes formadores de opinião. Por esse motivo, Melo (2003) descreve o processo de composição de um editorial que, segundo ele, é um processo de depuração dos fatos. A começar por uma reunião em que se conferem os dados, se checam os fatos, até que a diretoria toma uma decisão, que é interpretada por um editorialista ‘afinado’ com a linha de pensamento da instituição. Entendemos, portanto, que o editorial não é um texto de autoria personalíssima e, sim, coletiva e interpessoal.

O editorial guarda semelhanças com outro gênero textual, o ensaio, diferenciando-se deste pela brevidade e, também, porque tem vocação para temas contemporâneos, já tendo tido, outrora, o nome de artigo de fundo ou comentário.

Segundo Beltrão (1980), quatro são os atributos específicos do editorial:

I. impessoalidade: não é texto assinado, fazendo, por isso, uso da terceira pessoa do singular ou da primeira pessoa do plural;

II. topicalidade: trata de um tema bem definido, mesmo que ainda não tenha adquirido configuração pública;

III. condensalidade: poucas ideias, dando maior ênfase às afirmações que às demonstrações;

IV. plasticidade: flexibilidade, maleabilidade, não dogmatismo.

O gênero editorial já foi em outros tempos rejeitado pelo público leitor de jornais, pois apresentava conteúdo elitizado, apreciado unicamente por políticos e empresários, sendo considerado um texto pesado e cansativo, contendo poucos parágrafos e nenhum subtítulo (Melo, 2003).

A partir da segunda metade do século 20, visando tornar os editoriais textos mais palatáveis a um público maior, foram implantadas mudanças na estrutura desse gênero, tornando-os mais fácil de ser lido. Também, os assuntos abordados, que antes restringiam-se a política, economia e administração, foram se expandindo e, atualmente, tratam de assuntos como trabalho, como no editorial “Atrás do tempo

perdido” (23/07/2018), legalização do aborto, em “Uma postura laica” (25/06/2018) e preço dos combustíveis, em “Modelo de falência” (04/06/2018).

1.2.2 O gênero artigo de opinião

De acordo com Melo (2003), a palavra “artigo” apresenta dois significados, um genérico e outro específico. No primeiro caso, é a denominação de qualquer matéria publicada em jornal ou revista; no segundo (e que nos interessa), trata-se de gênero específico, em que o articulista – jornalista ou não – desenvolve uma ideia e apresenta sua opinião.

Casseb-Galvão e Duarte (2018) dizem que o artigo de opinião circula tanto na mídia impressa quanto na internet. Os textos que analisaremos em nosso trabalho foram todos publicados na versão impressa, sendo onze na edição de segunda-feira e um na da sexta-feira.

Os artigos de opinião têm como principal finalidade a expressão de um ponto de vista sobre determinado assunto por articulista convidado pelo jornal e/ou revista (CASSEB-GALVÃO e DUARTE, 2018). Geralmente, o articulista é especialista no assunto em questão ou profundo conhecedor sobre o tema exposto. Dos doze textos que compõem nossos *corpora*, quatro são de assuntos políticos, nos quais os articulistas são todos parlamentares do PT (Partido dos Trabalhadores), por exemplo, três textos versam sobre legislação, com textos assinados por profissionais da área jurídica; dois outros sobre trabalho, sendo escritos por sindicalistas, e outros três sobre temas diversos.

Vivaldi (1998, p.175) considera dois os elementos específicos do artigo jornalístico:

- I. atualidade: o articulista tem liberdade de conteúdo e de forma, mas deve tratar de fato ou ideia da atualidade, coadunando-se com o espírito do jornal;
- II. opinião: a significação maior do gênero está contida no ponto de vista que alguém expõe. E essa avaliação não pode estar oculta, eventualmente dissimulada na argumentação, mas deve apresentar-se claramente, explicitamente

Com relação ao segundo tópico acima, a opinião do autor sempre virá, em gêneros como o artigo, fundamentada por um processo de argumentação em que

“há uma constante operação de sustentação do ponto de vista do autor, com base em dados consistentes, a fim de convencer o interlocutor” (BRAKLING, 2000). Nesse sentido, vale retomar Halliday (2014) que afirma que o sujeito/autor, em orações com características de *troca de informações* (materializadas na metafunção interpessoal), tem responsabilidade com a validade do que diz, uma vez que o autor faz isso expondo sua visão de mundo com argumentos que considera eficazes para angariar a solidariedade de seu interlocutor.

Reiteramos que, nos gêneros ora pesquisados (editorial e artigo), o conceito de argumentação não pode ser perdido de vista, pois o autor de textos com essas características “precisa recorrer a diferentes e eficientes estratégias argumentativas na formulação de seu discurso” (CASSEB-GALVÃO e DUARTE, 2018). Para as autoras, o articulista faz uso de diversas ferramentas linguísticas de caráter discursivo, informacional e gramatical, algumas das quais serão abordadas no capítulo sobre modalidade, como: tempos verbais, sintagmas adverbiais e preposicionais, marcadores de foco etc.

Encerramos esta seção com uma observação, que nos parece relevante, a respeito do gênero artigo de opinião e o sistema de Modo descrito por Halliday (2014). Segundo Abreu (2009), a defesa de uma opinião por meio de argumentos sempre requererá interação entre um locutor e seu(s) interlocutor(es). E, para Halliday (2014), o sistema de Modo tem uma função semântica clara de carregar consigo a responsabilidade da oração como um evento interativo. Portanto, entendemos que o gênero artigo de opinião atualiza, ao ser escrito, a convergência com o sistema de MODO hallidayano, pois é por meio da interação que o autor do artigo de opinião estabelece contato com seu leitor, fazendo uso, dentre vários recursos, da modalidade.

2 FORMALISMO X FUNCIONALISMO

Nessa seção vamos fazer uma breve introdução do que seja a abordagem formalista e funcionalista da linguagem. Neves (1997) afirma que no formalismo linguístico a análise da forma linguística é primária e, em contrapartida, no funcionalismo, é secundária, predominando a análise da função que cada forma linguística exerce.

Para Dillinger (1991), os formalistas, por estudarem as formas da língua de maneira isolada, estudam-na de modo descontextualizado, pois atêm-se às suas características internas, ignorando a importância do contexto no processo de significação. Portanto, para Dillinger (1991), a perspectiva formalista torna a língua num “conjunto de frases”, “sistema de sons” e “sistema de signos”.

Ainda na perspectiva de Dillinger (1991), os funcionalistas percebem a língua de maneira diversa dos formalistas, pois se preocupam com as relações entre a ela e o seu todo, dando grande importância ao contexto social para compreender a sua natureza e o seu funcionamento.

2.1 Formalismo

O estruturalismo surge como ruptura com a visão historicista predominante nos estudos linguísticos até o final do século 19 e início do século 20, que se preocupava exclusivamente com a história da língua, dissociando-a em elementos isolados, ocupando-se em “seguir-lhes as transformações”, diz Benveniste (2005).

O termo serviu como rótulo para diversas escolas de pensamento linguístico, segundo Weedwood (2002). Movimentos de ruptura são comuns nas áreas do conhecimento em geral, a exemplo do que aconteceu com as escolas literárias, artes e ciências naturais, em que determinada estética ou hipótese científica passa a ser questionada, abrindo espaço para novas ideias, técnicas ou outras formas de comprovação experimental de teorias científicas.

A linguagem como área do conhecimento humano também está sujeita a tais transformações, haja vista a curiosidade e inquietação que move aqueles que se

interessam pelos estudos linguísticos. O estruturalismo como teoria da linguagem veio romper com uma certa 'fadiga' nos estudos linguísticos que priorizavam a visão diacrônica, em que importava a língua e suas mudanças ao longo do tempo.

E quem propôs novas formas de abordagem dos estudos linguísticos foi Ferdinand de Saussure, linguista genebrino, respeitado na Europa, justamente por seu trabalho em linguística histórica, disciplina que lecionava na Universidade de Genebra. Sua dissertação sobre a reconstituição das vogais do proto-europeu rendeu-lhe fama na comunidade científica europeia, na ocasião de sua publicação.

O filósofo Ernst Cassirer, já em 1945, vaticinava que “o estruturalismo não é um fenômeno isolado; ele é, pelo contrário, a expressão de uma tendência geral de pensamento que, nessas últimas décadas, tornou-se cada vez mais proeminente em quase todos os campos de pesquisa científica”³ (1945, p.120).

Há consenso entre os mais renomados linguistas de que o estruturalismo linguístico teve seu início a partir dos ensinamentos de Ferdinand de Saussure, materializados em curso oferecido em Genebra, vindo, posteriormente, a ser publicado postumamente em 1916, por Charles Bally e Albert Sechehaye, seus alunos, com a colaboração de Albert Riedlinger sob o título de *Cours de linguistique générale*.

Peters (2000) acrescenta a importância de Roman Jakobson para o estabelecimento do estruturalismo como teoria da linguagem. Embora o mestre genebrino seja considerado fundador do estruturalismo linguístico, ele jamais fez uso dessa palavra, pois tinha como ponto central em seus estudos o termo 'sistema', o qual, segundo Saussure, estava hierarquicamente acima dos elementos que o compunham (Benveniste, 2005).

A importância de Saussure para os estudos linguísticos não se resume à fundação de uma teoria, mas a uma nova forma de estudá-la, pois, antes dele, a diacronia era a única orientação de análise de uma língua, “seguindo-a” ao longo da história. O ponto central da teoria inaugurada por Saussure foi o *insight* de que, até então, a linguística como ciência não possuía um objeto de estudo, operação elementar, segundo Saussure (1977). Para o teórico genebrino, “o único objeto real da linguística é a vida normal e regular de um idioma já constituído” (1977, p.86).

³ “[...] *structuralism is no isolated phenomenon; it is, rather, the expression of a general tendency of thought that, in these decades, has become more and more prominent in almost all fields of scientific research.*”

A partir dessa definição, ou seja, da definição do objeto de estudo da linguística, Saussure (idem) desenvolve os pontos fundamentais de uma perspectiva estruturalista da linguagem, corporificadas nas chamadas “dicotomias saussurianas”, a saber: *langue* (sistema linguístico) x *parole* (comportamento linguístico); sincronia x diacronia; relações paradigmáticas x relações sintagmáticas; significante x significado; pertinência x não pertinência; arbitrariedade x linearidade; forma x substância; além da não dicotômica noção de valor. Para Saussure, devia-se, ao pesquisar uma língua, fazer estrita separação entre a dimensão individual e a dimensão social do funcionamento da linguagem. As palavras de Ilari (2004) confirmam o que foi dito:

(...) estruturalistas não só entenderam que seria preciso tratar separadamente do comportamento das pessoas e das regras a que obedece esse comportamento, mas ainda entenderam que o uso individual da linguagem (*parole*) não poderia ser objeto de um estudo realmente científico.

Essa afirmação de Ilari demonstra a clara orientação de Saussure de que o objeto da linguística estruturalista é o sistema linguístico como entidade autônoma e a relação que os elementos têm entre si dentro desse sistema, “focalizado nele mesmo e por ele mesmo”, segundo Lyons (1987, p.205).

O estruturalismo foi mais uma teoria linguística que colaborou, a seu tempo, com o desenvolvimento dos estudos linguísticos, ao passar a ver a língua/sistema como o real objeto de estudo da linguística, em vez de vê-la “passar” e registrar-lhe apenas as mudanças no decorrer do tempo; com isso, a linguística deu um salto qualitativo no campo da ciência da linguagem.

No quadro abaixo, é possível termos uma noção dos pontos fundamentais do paradigma formalista da linguagem:

Quadro 5 - Paradigma Formal

PARADIGMA FORMAL	
Como definir a língua	Conjunto de orações
Principal função da língua	Expressão dos pensamentos.
Correlato psicológico	Competência: capacidade de produzir, interpretar e julgar orações.
O sistema e seu uso	O estudo da competência tem prioridade sobre o da atuação

Língua e contexto/situação	As orações da língua devem descrever-se independentemente do contexto/situação
Aquisição da linguagem	Faz-se com uso de propriedades inatas, com base em um <i>input</i> restrito e não estruturado de dados.
Universais linguísticos	Propriedades inatas do organismo humano.
Relação entre a sintaxe, a semântica e a pragmática	A sintaxe é autônoma em relação à semântica; as duas são autônomas em relação à pragmática; as propriedades vão da sintaxe à pragmática, via semântica.

Fonte: Adaptado de Neves (1997).

2.2 Funcionalismo

O funcionalismo e o formalismo são, a princípio, escolas contrastantes. No entanto, é impossível falar de um sem citar o outro, pois o estruturalismo não foi uma escola homogênea, em que todos os pressupostos saussurianos foram tomados à risca. Havia aqueles que discordavam de alguns pontos, dentre eles, a separação estanque entre a língua e a fala.

Beaugrande diz que uma das grandes prioridades do funcionalismo foi

transcender a abordagem modular típica do formalismo, na qual ‘esqueleto de níveis’ ou ‘componentes’ pode(m) ser construído(s) como uma divisão de trabalho entre escolas ou departamentos isolados, um para estudar fonologia e outro para morfologia, um para sintaxe, um para semântica e um para pragmática (1993, p.2).

Para Martelotta e Kenedy (2015), o psicólogo alemão Karl Bühler foi o grande avalista da linha funcionalista, que surgiu dentro do estruturalismo, até desenvolver-se e tomar caminhos próprios, nos quais a função era considerada elemento indissociável da linguagem.

Pode-se afirmar, contudo, que foi o Círculo Linguístico de Praga e seus integrantes os fomentadores da drástica ruptura com uma linguística voltada para a diacronia e as transformações sofridas ao longo do tempo pela língua.

Para falar de funcionalismo, é necessário expor o que se entende por *função*, uma vez que é o substantivo primitivo que originou a palavra *funcionalismo*. Martinet

(1994), fundador da SILF⁴, propõe as seguintes definições de função, objetivando mostrar o que seria *linguística funcional*:

I. “o valor de ‘papel’, ou de ‘utilidade de objeto ou de um comportamento’ (que é o adotado pela SILF);

II. o valor de ‘papel de uma palavra em uma oração’, acrescentando ao sentido que a palavra tem num determinado contexto (que é o que está na tradição gramatical);

III. o valor matemático de ‘grandeza dependente de uma ou de diversas variáveis’ (valor cuja utilização em linguística é muito perigosa)”.

A noção de função nem sempre foi uma unanimidade entre os linguistas. Vários autores lançaram mão do termo para caracterizar suas análises, com pouca convergência entre seus resultados. Para Nichols (1984 *apud* MARTELOTTA e KENEDY, 2015), *função* é um termo polissêmico e não uma coleção de homônimos. Os teóricos praguenses empregaram o termo *função* com dois sentidos possíveis: o de “dependência de um elemento estrutural de elementos de outra ordem ou domínio (estrutural ou não estrutural)” e, também, o “papel desenvolvido por um elemento estrutural no processo comunicativo”.

No entanto, a marca do funcionalismo praguense, conforme Martelotta e Kenedy (2015), foi a adoção teleológica⁵ de função, entendida a língua como um sistema funcional, utilizada para um determinado fim. Sendo assim, o funcionalismo concebe a língua como um instrumento de comunicação que não pode ser analisado como objeto autônomo, como preconizado nas perspectivas formalistas, pois o funcionalismo enxerga a língua como um sistema maleável, suscetível a pressões das diversas intenções comunicativas (MARTELOTTA e KENEDY, *idem*).

Mesmo os representantes da Escola de Genebra, de clara influência saussuriana, como Charles Bally e Henri Frei, divergiam em certa medida de Saussure. Henri Frei (1929) acreditava não serem fortuitos os desvios da gramática normativa pelos falantes, mas tendências advindas da necessidade de comunicação; já Charles Bally (1951) acreditava não haver separação intransponível entre *langue* e *parole*. Há, com certeza, entre os vários estudiosos das várias linhas funcionalistas, o pressuposto de que a linguagem é um instrumento de interação

⁴ Sociedade Internacional de Linguística Funcional.

⁵ Teleologia: sistema de pensamento ou doutrina baseados na ideia de que tudo se constitui num sistema de relações entre meios e fins.

social (verbal, para Dik (1980), em que a estrutura gramatical serve ao uso que se faz da língua, sendo assim, é estrutura variável dependente, ou seja, motivada pela situação comunicativa (CUNHA, COSTA e CEZARIO, 2015).

Encerramos essa seção com um quadro que resume os principais pressupostos funcionalistas:

Quadro 6 - Paradigma Funcional

PARADIGMA FUNCIONAL	
Como definir a língua	Instrumento de interação social.
Principal função da língua	Comunicação.
Correlato psicológico	Competência comunicativa: habilidade de interagir socialmente com a língua.
O sistema e seu uso	O estudo do sistema deve fazer-se dentro do quadro do uso.
Língua e contexto/situação	A descrição das expressões deve fornecer dados para a descrição de seu funcionamento num dado contexto.
Aquisição da linguagem	Faz-se com a ajuda de um <i>input</i> extenso e estruturado de dados apresentado no contexto natural.
Universais linguísticos	Explicados em função de restrições: comunicativas, biológicas ou psicológicas; contextuais.
Relação entre a sintaxe, a semântica e a pragmática	A pragmática é o quadro dentro do qual a semântica e a sintaxe devem ser estudadas; as prioridades vão da pragmática à sintaxe, via semântica.

Fonte: Adaptado de Neves (1997).

2.2.1 Modelos funcionalistas

Não há, ao que nos parece, homogeneidade com relação ao que seja “o funcionalismo”, uma vez que existem diferentes linhas funcionalistas que estudam a linguagem. Bechara (1991, p.1) diz que a tarefa não é das mais fáceis, porque sob o “teto” do funcionalismo abrigam-se diversas “modalidades de descrição linguísticas e de aplicação pedagógica no estudo e ensino de línguas”.

Neves (1997) diz que muitas das características atribuídas ao funcionalismo são aplicadas a modelos considerados mais radicais. Nichols (1984; *apud* NEVES, 1997) diz haver três tipos de funcionalismo: conservador, extremado e moderado. O considerado conservador aponta a inadequação do estruturalismo sem propor uma análise da estrutura; o extremado nega a realidade da estrutura como estrutura, e considera que as regras se baseiam internamente na função, não havendo restrições sintáticas; e o moderado, além de apontar a inadequação do estruturalismo, propõe uma análise funcionalista da estrutura.

Neves (1997) informa também quais são os autores considerados extremos, bem como as obras em que se encontram tais ideias. Entre os moderados, figuram os nomes de Dik e Halliday. Segundo Neves (1997), além de reconhecerem a inadequação do estruturalismo, propondo alternativas funcionalistas, esses teóricos enfatizam a importância da semântica e da pragmática para a análise da estrutura linguística, contudo admitem que a noção de estrutura é central para o entendimento das línguas naturais.

3 FUNCIONALISMO DE M. A. K. HALLIDAY: A LINGUÍSTICA SISTÊMICO-FUNCIONAL (LSF)

Elencado entre os linguistas moderados, o pesquisador britânico criou uma teoria sistêmica baseada na teoria de John Rupert Firth, que se inspirou em Malinowski e Whorf (NEVES, 1997). Para Mathiessen (2014), na teoria de Halliday estão “o funcionalismo etnográfico e o contextualismo elaborados por Malinowski nos anos 20, além da linguística firthiana da tradição etnográfica de Boas-Sapir-Whorf e do funcionalismo de Escola de Praga”. Halliday fundou sua teoria com a primeira versão de sua gramática sistêmico-funcional chamada *scale-and-category theory* que, posteriormente, foi revista e ampliada, com a proposição de uma base paradigmática e finalizada com a teoria das metafunções (MATHIESSEN e HALLIDAY, 2014). Sua visão de *sistema* é a mesma de Firth com relação ao paradigma funcional, porém desenvolvido no construto formal de uma rede sistêmica, o que configura uma teoria da língua como escolha.

De acordo com Gouveia (2009), Halliday rompe com as descrições meramente estruturais propostas pelo Estruturalismo e que vigoraram quase que hegemonicamente até metade do século 20. Essa quebra se dá quando Halliday elege “o uso como marca fundamental de caracterização de uma língua e, conseqüentemente, da sua descrição” (Gouveia, 2009, p.15).

A linguística sistêmico-funcional (doravante LSF), segundo Martin e Rose (2008), é uma grande teoria multiperspectiva com mais dimensões em suas fronteiras teóricas do que pode ser necessário para qualquer trabalho⁶.

Para os autores, a teoria hallidayana é sistêmica porque, se comparada a outras teorias, põe em primeiro plano a organização da língua como um sistema de escolhas para a construção de significados. Acrescentam os autores que as principais relações entre os elementos da língua são relações paradigmáticas, entre o que se diz e o que poderia ter sido dito.

A perspectiva paradigmática também é utilizada por outras teorias linguísticas, como o Estruturalismo, por exemplo. A LSF, no entanto, privilegia a perspectiva paradigmática na língua como um conjunto de recursos para dar/fazer

⁶ “[...]is a big multi-perspectival theory with more dimensions in its theory banks than might be required for any one job.”

sentido, e não para ordenar estruturas (MARTIN e ROSE, *idem*). E esse conjunto de recursos podem ser semânticos, léxico-gramaticais ou fonológicos e grafológicos. O adjetivo *funcional* advém, assim, da intenção de explicar “as estruturas gramaticais em relação ao significado, às funções que a língua desempenha em textos” (FUZER; CABRAL, 2014, p.19).

Na LSF, o texto ocupa posição de destaque, pois quer escrevamos quer falemos, fazemos isso produzindo um texto, e é por meio de textos que ouvintes e falantes interagem (HALLIDAY, 2014).

O linguista britânico propõe na sua teoria quatro conceitos básicos para o estudo da língua, que são as diferentes formas sob as quais uma língua pode se apresentar quando começamos a explorar sua gramática em termos funcionais, do ponto de vista de como se cria e se expressa significado (HALLIDAY, *idem*):

- I. como texto e sistema;
- II. como som, escrita e fraseado;
- III. como estrutura (configuração das partes);
- IV. como recurso (escolha entre as alternativas disponíveis).

O autor ressalta que a característica da abordagem adotada em sua gramática é abrangente, pois se preocupa com a língua de maneira holística, no seu todo, de modo que tudo que é dito sobre um aspecto deve ser entendido sempre com referência ao “quadro” total (HALLIDAY, *idem*).

Ainda sobre conceitos que considera básicos para o estudo da língua, Halliday (2014) fala em dimensões (formas de ordem) na língua e seus princípios de ordenação⁷, em número de cinco itens, que são estrutura (ordem sintagmática), sistema (ordem paradigmática), estratificação, instanciação e metafunção, diferenciados a seguir:

- Estrutura (ordem sintagmática): essa dimensão, segundo Halliday (2014), expressa o aspecto composicional da língua, conhecido na terminologia linguística como “constituente”. Diz o autor que, na teoria sistêmica, o princípio de ordenação é de classificação, composto por bem poucas camadas organizadas pelo relacionamento do tipo “é uma parte de”.

⁷ As traduções feitas a partir do *Halliday's introduction to functional grammar* são de inteira responsabilidade deste pesquisador.

- Sistema (ordem paradigmática): nesse conceito, considera-se a ordenação sintagmática na língua, expressa por razões ou regularidades numa combinação do tipo “o que vai junto com”, diz Halliday (2014).

- Estratificação: Halliday (2014) afirma que nos acostumamos a tratar da língua usando “títulos”. A prova disso, segundo o autor, é que nas gramáticas utilizam-se “capítulos” para os vários assuntos tratados ali. Reconhece o autor que a língua é um complexo sistema semiótico composto por diversos níveis, os quais chama *strata*. Halliday (2014) usa dois exemplos de estratos que compõem o sistema de significados numa língua. O primeiro exemplo é de uma criança que, sem ainda ter a gramática da língua internalizada, pede algo, porém, apenas balbucia sons que podem sugerir suas intenções, além de gesticular como linguagem complementar. A esses dois tipos de linguagem, Halliday (2014) chama “estrato”, composto pelos estratos do conteúdo e estrato da expressão. No que diz respeito à linguagem dos adultos, afirma o linguista ser algo mais complexo. Cita duas alternativas de modos de expressão de linguagem: a do som (discurso/fala) e a escrita. No entanto, ressalta que há nesses estratos mais estratos possíveis. Ainda falando da complexidade da linguagem dos adultos, o linguista britânico diz que ela pode se expandir em dois estratos: léxico-gramática e semântica, em que reside a expansão do potencial de significação de uma língua, de maneira praticamente indefinida.

- Instanciação: quando discorre sobre o que seja a instanciação, Halliday (2014) estabelece que uma coisa é a perspectiva da língua como sistema e outra, a perspectiva da língua como texto. E é justamente para entender essas duas perspectivas que o britânico lança mão do conceito de instanciação. Diz ele que o sistema de uma língua é “instanciado” na forma de texto. Para exemplificar, Halliday (2014) cita textos como um pedido de café ou um discurso histórico, como o do Pr. Martin Luther King Jr., não importando o valor que tenha em si mesmo; é uma instância de um sistema subjacente, sem existência significativa a não ser como tal.

- Metafunção: para Halliday (2014), não há faceta da experiência humana que não possa ser transformada em significado. E quem fornece uma “teoria” da experiência humana é a língua, que tem alguns recursos da léxico-gramática dedicados a essa função.

A escolha pelo termo *metafunção* se deu porque o termo *função* vinha sendo empregado na tradição dos estudos linguísticos referindo-se ao propósito ou ao uso linguístico, não havendo significância para a análise da língua em si mesma.

São três as metafunções descritas por Halliday (2014): ideacional, interpessoal e textual.

Dividida em duas partes (experiencial e lógica), a *metafunção ideacional* é expressa quando o indivíduo utiliza a língua para externar sua experiência no mundo material ou interior (consciência, por exemplo) (FUZER; CABRAL, 2014).

A *metafunção interpessoal* é a língua como “ação”, diz Halliday. É por meio dessa função que construímos nossos relacionamentos pessoais e sociais com as pessoas que nos rodeiam. A oração, nessa metafunção, não é somente figura, representando um processo, mas também uma proposição, uma proposta, pelas quais informamos ou perguntamos, damos uma ordem ou fazemos uma oferta ou uma avaliação. Falaremos mais sobre essa metafunção mais adiante, haja vista ser a metafunção que servirá de direção para nossa pesquisa sobre a modalidade em editoriais e artigos de opinião.

Por último, há a *metafunção textual*, relacionada à construção do texto. Para Halliday (2014), ela exerce uma função facilitadora, pois as duas primeiras metafunções dependem desta para construir sequências do discurso, organizar o fluxo discursivo, criar coesão e continuidade.

Quadro 7 - Metafunção textual

Metafunção	Oração como...	Sistema	Estrutura
Ideacional	Representação	Transitividade	Processo+participantes
Interpessoal	Troca	MODO	Modo, modalidade e polaridade
Textual	Mensagem	Tema	Tema/Rema

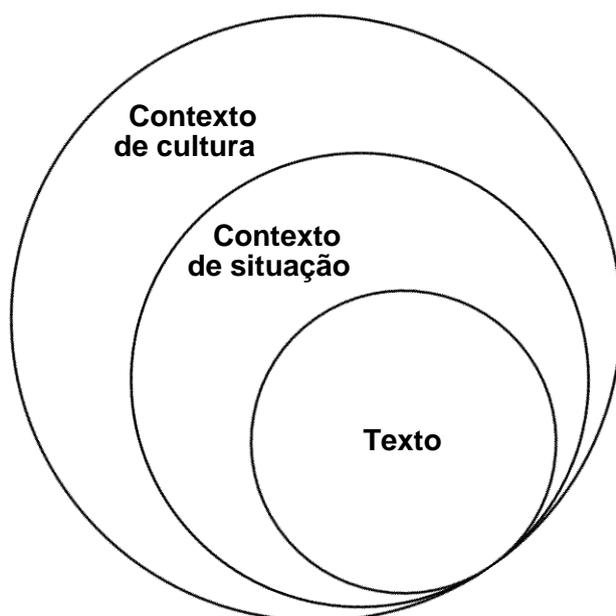
Fonte: Adaptação a partir de Halliday 2014.

3.1 Contexto, língua em relação ao contexto

Halliday (2014) afirma que toda língua opera num contexto, uma vez que ele provê o ambiente propício à produção de significados, ou seja, qualquer língua é interpretada tendo por referência um habitat semiótico. Essa abordagem do contexto foi tomada por Halliday das pesquisas feitas pelo antropologista Bronislaw Malinowski, entre os anos 20 e 30 do século passado, em seu trabalho de campo nas Ilhas Trobriand. Posteriormente, foram desenvolvidas por J. R. Firth e, então, tornou-se uma teoria geral da língua em contexto pelos linguistas da teoria sistêmico-funcional.

Halliday (2014) divide o contexto em duas partes: *contexto de cultura* e *contexto de situação*. Por contexto de cultura, entende-se o potencial contextual de uma comunidade. É nesse tipo de contexto que os membros de uma comunidade podem “significar” em termos culturais. O contexto de cultura é entendido pelo linguista como um sistema de significados do mais alto grau, ambiente em que operam vários outros sistemas semióticos, incluindo aí não só a língua, mas também outras formas de expressão humana (artes, gestos, timbre da voz etc.). Os conceitos de *contexto de cultura* e *contexto de situação* podem ser visualizados na figura abaixo:

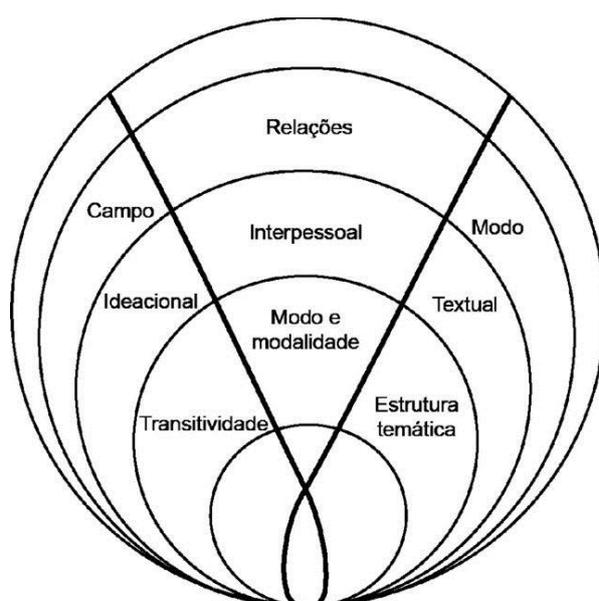
Figura 1 - Texto e contexto



O *contexto de situação* é, de acordo com Fuzer e Cabral (2014), mais estável, constituindo-se de “práticas, valores e crenças mais recorrentes que permanecem ao longo do tempo numa comunidade e são compartilhados no grupo social”. O contexto de situação, a que as autoras também chamam ‘microcontexto’, “apresenta variáveis e constitui-se do entorno mais imediato em que o texto se insere” (FUZER; CABRAL, 2014, p.29).

Segundo Halliday (idem), o contexto de situação é formado por três variáveis: *campo*, *relações* e *modo*; por essas variáveis, diz Halliday (2014), qualquer tipo de situação pode ser caracterizada. Dentre as três variáveis, *relações* é a que interessa a nossa pesquisa, pois é na variável *relações* que se expõem os seguintes aspectos: os atores envolvidos numa atividade sociosemiótica; os papéis institucionais; os papéis de autoridade (poder, igual ou desigual); os papéis de contato (familiaridade, variando de estranhos a íntimos); os papéis sociométricos (afeto, neutro ou não; positivo ou negativo). Nas palavras do linguista britânico, a variável *relações* associa-se com a metafunção interpessoal, ou seja, as correspondências entre língua e contexto são baseadas na organização funcional de ambas as ordens de significado. A figura a seguir resume o que dissemos anteriormente:

Figura 2 - As três metafunções e os sistemas léxico-gramaticais que as realizam



Fonte: Cabral e Fuzer, 2014, p. 33.

3.2 A metafunção interpessoal

Como vimos anteriormente, a variável relações está ligada à metafunção interpessoal, que será o assunto em que tentaremos apresentar a “localização” dos itens linguísticos que pretendemos analisar.

Para Halliday (2014), na metafunção interpessoal, a oração é vista como uma troca, tendo como principal sistema gramatical o MODO. Acrescenta o linguista que, na metafunção interpessoal, a oração é organizada como um evento interativo envolvendo o falante/escritor e o ouvinte/auditório. Nesse ato, o falante adota um papel discursivo e atribui ao ouvinte um papel complementar que deseja que ele adote, por sua vez. Nos gêneros que fazem parte de nosso *corpus* – editoriais e artigo de opinião –, tentaremos identificar que papel discursivo seus autores adotaram em seus textos e o que “esperam” de seus interlocutores em troca.

Para o teórico, no mais simples texto/discurso, subjazem dois tipos de papel discursivo: dar e solicitar. Sendo assim, o falante “dá” algo (uma informação, por exemplo) ao ouvinte, ou solicita alguma coisa desse ouvinte (me dê as chaves! por favor). Halliday (2014) assevera que, mesmo nesses dois papéis elementares, há noções complexas envolvidas, em que “dar” significa “convidar a receber” e “solicitar” significa “convidar a dar”, materializando um ato de fala ou interação, em que “dar” implica “receber” e “solicitar” implica “dar em resposta”.

De acordo com Halliday (2014), existem dois tipos de valores que podem ser trocados em interações como as citadas, que são *informações* e *bens e serviços*. Numa troca de informações a “mercadoria” trocada é a própria linguagem. Solicita-se do ouvinte um papel verbal (afirmar, negar ou fornecer alguma informação desconhecida) em relação ao solicitado pelo falante. Quando há troca de *bens e serviços*, o falante/locutor usa a linguagem na tentativa de influenciar o comportamento de alguém, esperando de seu interlocutor não só sua adesão, mas também a execução do que foi enunciado. Os conceitos *informação* e *bens e serviços* descritos por Halliday (2014) aplicam-se, a nosso ver, aos valores que os autores dos gêneros pesquisados “trocam” com seus leitores: os autores informam seus leitores sobre algum tema de relevância nacional e, em seguida, tentam carrear

consigo uma quantidade maior de pessoas com o mesmo raciocínio e, se possível, buscam mudar o comportamento delas.

Halliday (2014, p.138) explica que, quando “a língua é usada para trocar informações, a oração tem a forma de uma proposição”. Para o autor, “a proposição é algo sobre o que se pode argumentar, seja negando-a, afirmando-a, colocando-a em dúvida”. É majoritariamente nessa *função de fala* que os temas discutidos em editoriais e artigos se encaixam, pois esses gêneros são construídos a partir de argumentos visando convencer o leitor e, em alguma medida, informar, pelo menos para aqueles que desconheciam o tema até a leitura dos textos publicados. E o formato de publicação dos gêneros escolhidos – colocando frente a frente opiniões opostas sobre um mesmo assunto – confirmam a tese de Halliday (2014) de que, em textos em forma de *proposição*, o contraditório é possível, e até esperado, pois as ideias divergentes são apresentadas de lugares discursivos normalmente diametralmente opostos. Reconhecemos a existência de *propostas* nos gêneros textuais pesquisados, no entanto, justamente por causa do caráter questionável da *proposição*, esta se torna a função semântica cuja construção linguística melhor atende às características que pesquisamos em nosso trabalho, que é o recurso discursivo da modalidade.

A função semântica de troca de *bens e serviços*, Halliday (2014) chama de *proposta*. Segundo ele, a oração nesses casos não pode ser negada ou afirmada, podendo servir para obter algo que se queira, ou algo que surja no momento e que não dependa da língua, como uma ação qualquer, como, por exemplo, pegar um lápis caído no chão, ou fechar uma porta.

É importante acrescentar que, no texto, a metafunção interpessoal é realizada, segundo Halliday (2014), por diferentes itens linguísticos, dentre eles, os adjuntos modais e de comentário, ambos desempenhando papel interpessoal. Para o autor, esses tipos de adjuntos representam diferentes tipos de avaliação da *proposta* e *proposição*.

3.2.1 Modalidade

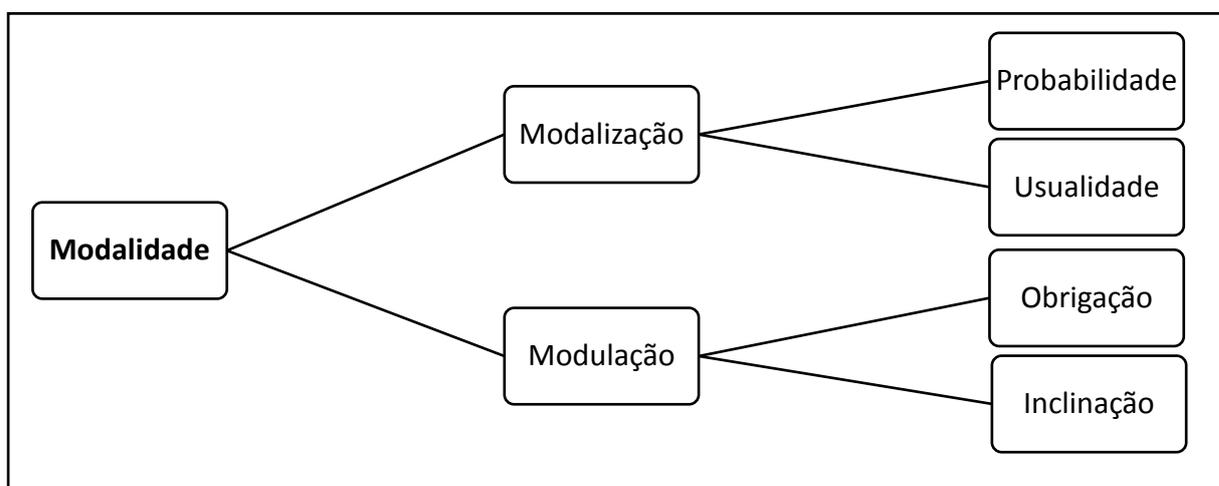
Halliday (2014) afirma que o sistema de modalidade serve para refletir um julgamento do falante ou uma solicitação de julgamento do ouvinte sobre a situação do que foi dito. Acrescenta o autor que julgamentos interpessoais, ou avaliações, estendem-se além do núcleo do sistema gramatical de modalidade para incluir avaliações de temporalidade e intensidade realizados como modalidade por meio de adjuntos modais e outros tipos de avaliação além do modo, posicionando a modalidade como um *continuum* entre as polaridades positiva e negativa. Marcondes (2005) afirma que é pelo uso do recurso da modalidade que o produtor do texto expressa suas intenções discursivas, ou seja, sua subjetividade, que se originam, em última análise, de sua prática social.

Para Halliday (idem), entre as polaridades *positiva* e *negativa* existem vários tipos de “indeterminação”, posicionados entre *sometimes* (algumas vezes) e *maybe* (talvez), cujos graus intermediários são conhecidos como *modalidade*. Sendo assim, o sistema de modalidade constrói-se numa região de incerteza entre o “sim” e o “não”.

Azeredo (2001, p.122), numa linha de pensamento congruente com a de Halliday, define modalidade como “as apreciações do locutor sobre o conteúdo proposicional das orações e seus interesses e intenções quanto às tarefas da enunciação”.

Fuzer e Cabral (2014) dizem que a noção de modalidade “epistêmica” está relacionada às proposições (informações ou conhecimentos) e a noção de modalidade “deontica”, às propostas (bens e serviços), denominadas, respectivamente, *modalização* e *modulação*, que se expressam em diferentes graus. Já Hengeveld (1989) prefere empregar o termo *modalidade epistemológica* ao recurso de modalidade em que o falante expressa seu compromisso com a verdade da proposição, no qual o indivíduo realiza uma avaliação externa ao estado-de-coisas.

Quadro 8 - Modalização e Modulação



Fonte: FUZER; CABRAL, 2014, p. 114.

Como *modalização (proposição)*, Halliday (2014) considera os graus de *probabilidade* e *usualidade* a que o termo “modalidade” pertence estritamente. Como graus de *probabilidade*, Halliday (2014) cita *possivelmente, provavelmente, certamente*⁸; e de *usualidade* às vezes, *usualmente, sempre*⁹. Para o autor, ambas, *probabilidade* e *usualidade*, podem ser expressas das mesmas três maneiras: (i) por um operador modal finito; (ii) por um adjunto modal de *probabilidade* e *usualidade*; (iii) por ambos juntos, formando uma modalização prosódica¹⁰.

No item (i), Halliday (2014) descreve um recurso linguístico chamado Finito, que acompanha o verbo principal em inglês, com o objetivo de torná-lo ‘finito’, circunscrevendo-o, dando ao verbo que acompanha “um ponto de referência aqui e agora”, relacionando a proposição ao seu contexto no evento de fala (HALLIDAY, 2014).

Em língua portuguesa, temos desinências que desempenham funções parecidas às atribuídas ao Finito¹¹ em inglês e que, à semelhança deste, colaboram para o emprego do recurso da modalidade numa oração, que são: a desinência da primeira pessoa do singular do Presente do Indicativo -o, em verbos modais como

⁸ *Possibly, probably, certainly*, respectivamente.

⁹ *Sometimes, usually, Always*, respectivamente.

¹⁰ Emprego do elemento Finito+Adjunto modal: Ex.: *that'll probably be John* e *he'll usually sit there all day*.

¹¹ Segundo Mattoso Camara Jr (1986), o Finito é o “verbo (v.) em uma das suas formas verbais propriamente ditas, que nos apresenta o processo em condições concretas de realização, ao contrário do INFINITO, ou infinitivo (v.), que só significa a natureza do processo; (...)”.

penso, considero, acho; e a desinência *-ria*, do Futuro do Pretérito, que entra na composição dos verbos modais *poder, dever, querer*.

No item (ii), temos os adjuntos modais, que tanto em inglês como em português, são praticamente os mesmos, ou seja, vocábulos tais como: possivelmente, talvez, certamente, seguramente etc. Por último, o item (iii), temos a modalização prosódica que abarca as duas outras.

Na *modulação*, também chamada “modalidade deôntica” por Fuzer e Cabral (2014), ocorrem propostas (ofertas e comandos), em que o significado de *positivo* e *negativo* é *prescrever* e *proscrever, faça* ou *não faça*, nos quais há dois tipos de possibilidade intermediária, a depender da função do discurso, quer seja *comando* quer seja *oferta*.

Em *comandos*, há pontos intermediários que representam graus de *obrigação*: permitido, aceitável, necessário. *Oferta* e graus de *inclinação* materializam-se gramaticalmente por meio de: verbo modalizador (deve, deveria), adjuntos modais (necessariamente, obrigatoriamente, voluntariamente, alegremente), expressões como *é necessário, é preciso, é esperado, está inclinado a, está disposto a*.

Exemplos:

Uma Reforma Tributária com R e T maiúsculos *deve* necessariamente contemplar a simplificação do sistema, [...]. (O Globo, 04/04/2011)

É preciso reformá-la, mas a partir daí começam as discordâncias. (O Globo, 04/04/2011)

Halliday (2014) diz que *propostas* que sejam claramente positivas ou negativas são trocas de bens e serviços entre falante e ouvinte, em que o falante se oferece a fazer algo (devo ir para casa?), solicita que o interlocutor faça algo (vá para casa!) ou sugere que ambos façam algo (vamos para casa!).

Para Halliday (2014), tanto a modalização como a modulação apresentam graus intermediários situados entre os polos positivo e negativo. O valor de julgamento na modalidade pode variar a depender de que polo se aproxima: alto, se mais próximo do polo positivo, mais baixo se do negativo. Diz o autor que esse sistema de valoração é importante pois “dá ao leitor a verdadeira medida das opiniões do autor” (FUZER; CABRAL, 2014, p.115).

Exemplos:

No fim das contas, todos sairão ganhando, pois *certamente* a estrutura tributária é um dos fatores de ineficiência da economia brasileira. (O Globo 04/04/2011)

Agora é *bastante provável* que muitas vezes que o defendiam passem a atacá-lo. (FSP 14/05/2004)

Acho que aquele caso tinha um fundo de verdade. (FSP 14/05/2004)

Em 20 anos *talvez seja* possível conectar de Marte. (O Estado de São de Paulo, 05/06/2009)

Além da relação dos recursos linguísticos descritos por Halliday (2014), que materializam o recurso da modalidade em um texto, também utilizaremos o rol de itens encontrado no excelente livro *Iniciação à sintaxe*, de 2001, de José Carlos Azeredo, que diz respeito às apreciações, intenções e interesses do locutor, abrangendo vários elementos linguísticos, que vão desde sintagmas adverbiais e preposicionados, a modos do verbo. A opção deve-se ao fato de Azeredo (2001) investigar a categoria discursiva modalidade na língua portuguesa, diferentemente de Halliday, que aplica o conceito à língua inglesa. Eis o rol apresentado por Azeredo (2001, p.122-123):

- I. Sintagmas adverbiais ou preposicionados;
- II. Predicadores seguidos de que + oração ou justapostos no enunciado;
- III. Verbos modais;
- IV. Modos do verbo;
- V. Empregos modais;
- VI. Marcadores de foco;
- VII. Emprego modais dos tempos verbais;
- VIII. Conjunções (assunto não contemplado neste trabalho);
- IX. Verbos que explicitam o ato praticado pelo locutor.

Recorreremos também, a uma tabela de adjuntos modais descrita por Halliday (2014) em seu *Halliday's introduction to functional grammar*, cujos itens

utilizaremos. O autor elenca várias categorias de adjuntos modais que transmitem, em diversos graus, o julgamento ou a atitude do locutor/escritor a respeito do conteúdo da mensagem. O quadro desses adjuntos está em inglês, o que nos levou a fazer uma adaptação com os adjuntos de maior ocorrência em língua portuguesa, pois há alguns com bastante produtividade em português.

Quadro 9 - Adjuntos Modais

	Tipo	Significado	Exemplos
I	Probabilidade	Qual a probabilidade?	Provavelmente, possivelmente, talvez,
	Usualidade	Com que frequência?	Usualmente, algumas vezes, sempre, nunca, frequentemente, raramente
	Tipicalidade	Quão típico?	Ocasionalmente, geralmente, regularmente, para a maior parte
	Obviedade	Quão óbvio?	Claro, certamente, obviamente, claramente
II	Opinião	Eu acho/penso	Na minha opinião, pessoalmente, na minha concepção
	Admissão	Eu admito	Francamente, para ser honesto, (vou) te dizer a verdade
	Persuasão	Eu asseguro	Honestamente, realmente, acredite em mim (vai por mim), a sério
	Petição	Eu solicito	Por favor, gentilmente, por gentileza
	Presunção	Eu presumo	Evidentemente, aparentemente, sem dúvida, presumivelmente
	Desejabilidade	Quão desejável?	(in)felizmente, para a minha alegria/angústia, lamentavelmente, esperançosamente
	Ressalva	Quão confiável?	De início, provisoriamente, olhando para trás
	Validação	Quão válido?	Em termos gerais, em geral, no todo, estritamente falando, em princípio
	Avaliação	Quão sensato?	Sabidamente, compreensivelmente, erroneamente/erradamente, tolamente
	Predição	Quão esperado?	Para a minha surpresa, surpreendentemente, como esperado, por acaso

Fonte: Halliday, 2014, p. 109 (Adaptado).

Será por meio desses exemplos de expressões modalizadoras – presentes em Halliday (2014), Azeredo (2001) e Maria H. de M. Neves (2000)¹² – que

¹² Maria H. de M. Neves descreve uma ampla lista de advérbios modalizadores cujos significados e/ou exemplos não são apresentados por Halliday (2014), por isso, buscamos esses subsídios para somar às ocorrências descritas pelo linguista britânico.

analisaremos os 24 textos¹³ que compõem nosso *corpus* para a comprovação de nossa hipótese a respeito do grau de ocorrência de uso do recurso da modalidade em editoriais e artigos de opinião, ambos os gêneros publicados no jornal O Globo, de 09/10/2017 a 23/07/2018.

¹³ 10 textos planificados e 14 tabulados.

4 METODOLOGIA CIENTÍFICA

Ao adotarmos a perspectiva sistêmico-funcional como construto teórico, constatamos que estruturas que seriam objeto do nosso trabalho deveriam, necessariamente, ser analisadas num contexto. Segundo Halliday, “a língua opera num contexto”¹⁴, e “sempre é teorizada, descrita e analisada dentro de um ambiente de significados”¹⁵, ou seja, em seu “habitat semiótico”¹⁶ (2014, p.32).

Sendo assim, analisar as ocorrências de modalidade na metafunção interpessoal do componente semântico permite uma abordagem pouco difundida no campo dos estudos gramaticais e, por conseguinte, nas salas de aulas dos níveis fundamental e médio do nosso país. Vale ressaltar que tais análises só podem ser feitas a partir de realizações em contexto. Dessa maneira, nossa pesquisa terá como pilares o estudo do fenômeno linguístico denominado modalidade, bem como a análise detida de cinco editoriais e cinco artigos de opinião. Buscaremos explicitar os significados materializados pelo fenômeno da modalidade, baseando-nos em ocorrências dessas estruturas em textos.

Aplicamos à nossa pesquisa dois tipos de abordagem: qualitativa e quantitativa. Na primeira abordagem, analisamos e interpretamos os dados (ocorrências de modalidade) em seu contexto de uso (editoriais e artigos de opinião), entendendo que o conteúdo analisado não poderia ser demonstrado apenas em termos numéricos (Assis, s/d). Na segunda abordagem, coletamos as amostras das ocorrências encontradas em cinco editoriais e cinco artigos de opinião, transformando-as em dados numéricos, objetivando prover subsídios que respondessem à hipótese aventada na presente dissertação.

Por isso, empregamos o procedimento estatístico, coligindo todas as ocorrências de modalidade que encontramos no *corpus*, de modo a elaborar um conjunto de gráficos demonstrativos, que permitissem responder, visualmente, à pergunta que orienta nossa pesquisa: se o gênero artigo de opinião, por ser gênero jornalístico que representa o posicionamento pessoal do articulista, detém a maior

¹⁴ “(...) *language operates in context*”.

¹⁵ “(...) *is always theorized, described and analysed within an environment of meanings;(...*”

¹⁶ “ (...) *semiotic habitat*”.

incidência de recursos discursivos de modalidade do que o editorial, que é a representação do posicionamento editorial do veículo de imprensa.

Além das análises das ocorrências de modalidade, procedemos à tabulação de outras ocorrências encontradas em outros sete editoriais e sete artigos de opinião, todos textos veiculados pelo jornal O Globo e na mesma seção denominada *Tema em discussão*. A tabulação encontra-se no corpo do texto, logo após a análise do último artigo de opinião, seguindo a mesma lógica de apresentação dos textos que foram analisados.

4.1 **Corpus**

Como dito anteriormente em nosso resumo, nosso *corpus* é composto pelos gêneros jornalísticos editorial e artigo de opinião. Nossa opção pelos gêneros citados deu-se pela maior possibilidade de ocorrências em quantidade passível de análise das estruturas em foco – as que veiculam o recurso discursivo da modalidade –, que, pela característica argumentativa desses textos, evidenciam os significados interpessoais que carregam. O interesse pela linguagem jornalística justifica-se pela importância social que a mídia impressa tem em nossa sociedade, bem como pela relevância dos assuntos tratados nos textos que servem como *corpus* para o nosso trabalho. Encerramos esse parágrafo com a afirmação de Halliday (2014), que considera fundamental um *corpus* para teorizar sobre a língua, reforçando, assim, a ideia de que toda descrição gramatical está baseada no texto.

Foram selecionados doze editoriais e doze artigos de opinião, ambos os gêneros coligidos do jornal O Globo, periódico de grande circulação e prestígio no estado do Rio de Janeiro. O jornal O Globo tem como público-alvo leitores da classe média e média-alta, principalmente do Rio de Janeiro, cuja exigência pela variedade da norma padrão da língua é maior. O critério que orientou nossa escolha pelos gêneros jornalísticos em questão foi a grande possibilidade de recorrência de estruturas que expressassem o emprego do recurso discursivo da modalidade. No entanto, não houve, absolutamente, intenção de escolher uma temática específica, uma vez que temas variados possibilitariam observar como o(s) autor(es)

emprega(m) o recurso da modalidade em temas diversos, servindo a diversas intenções argumentativas.

4.2 O gênero editorial

Em seção dedicada aos gêneros textuais que compõem nosso *corpus* de pesquisa, expomos, de maneira mais ampla, as principais características presentes no gênero editorial. Como já citado, esse gênero pertence àqueles de caráter opinativo, segundo Melo (2003), e só aparece onde há condições socio-históricas favoráveis, como democracia, por exemplo (MAINGUENEAU,2004). O caráter persuasivo desse gênero cria um ambiente fecundo para escolhas léxico-gramaticais que permitem a exposição de posicionamentos dos autores, que o fazem a partir de argumentação focada em persuadir seus leitores a aderirem a determinados pontos de vista sobre o assunto abordado.

4.3 O gênero artigo de opinião

Tal qual o editorial, o artigo de opinião também está entre os gêneros jornalísticos classificados como opinativos (Melo, 2003). Cumpre o mesmo objetivo social que o editorial, que é a exposição de posicionamento sobre assunto de relevância social, porém, difere deste na autoria, uma vez que o artigo de opinião é delegado a pessoas convidadas pelo veículo de imprensa, que recebem do contratante aparente liberdade para expor sua opinião sobre assunto previamente proposto aos articulistas.

4.4 Procedimento de análise

Para facilitar o acompanhamento das análises, optamos por apresentar os textos na íntegra. A forma de apresentação será a seguinte: disporemos o texto completo, seguido de seu respectivo resumo. A partir de então, procederemos à análise das ocorrências de modalidade encontradas nos textos, embasadas pela teoria sistêmico-funcional de M. A. K. Halliday (2014) com contribuições de José Carlos de Azeredo (2001) e Moura Neves (2000).

Objetivando encontrar o significado das estruturas carregadas de sentido modal, e por conseguinte, que expressam o posicionamento do autor, partimos da premissa de que essas estruturas veiculam significados interpessoais. A opção pelo tratamento de estruturas que expressam o significado discursivo de modalidade na metafunção interpessoal está baseada na afirmação de Neves (2006, p.200) “de que em um enunciado marcadamente modalizado, também deva estar mais marcada a metafunção interpessoal”.

Para tanto, identificamos nos editoriais e artigos de opinião as ocorrências que exprimem um conteúdo modal, sejam vocábulos sejam orações, e, então, buscamos em Halliday (2014) a base teórica que pudesse ajudar-nos a discernir os significados interpessoais expressos por essas ocorrências e, assim, explicar a natureza delas. Em algum ponto das análises, utilizamos o mesmo expediente empregado por Schlee (2008), substituir as estruturas analisadas por outras, visando atestar se o sentido da construção permanece o mesmo ou não.

O universo das ocorrências foi interpretado em termos de seu significado interpessoal. Dessa maneira, as ocorrências foram analisadas no sistema gramatical de Modo. Neste trabalho não fizemos quaisquer ponderações a respeito das outras metafunções.

No capítulo 5, dedicado à análise do material coletado em edições do jornal O Globo, foi feita a análise das ocorrências de modalidade contida nos gêneros citados. Registrados os textos – como poderá ser consultado nos anexos –, analisamos, à luz da perspectiva sistêmico-funcional, as ocorrências e, a partir dessa teoria e dos resultados estatísticos, interpretamos os fenômenos de modalidade (GIL, 2006).

Na seção 5.3, procedeu-se à interpretação dos dados numéricos obtidos a partir da contagem das ocorrências analisadas, que estarão, como dito anteriormente, em forma de gráficos.

No último capítulo, apresentamos as considerações finais, após a interpretação dos dados, visando, dentre outras coisas, aferir se a pergunta que motivou nossa hipótese foi satisfatoriamente respondida, na esperança de que os resultados possam ampliar generalizações a respeito do recurso discursivo modalidade e ampliar o conhecimento teórico/prático proposto por Halliday em sua obra mais conhecida, o *Halliday's introduction to functional grammar*.

5 ANÁLISE DO CORPUS

Nesta seção, iniciamos a descrição das análises dos textos do *corpus* com vistas a identificar o emprego do recurso discursivo da modalidade. Ambos os gêneros – editorial e artigo de opinião – abordam um mesmo assunto, contudo, os pontos de vista sobre o tema serão, em cada par, opostos.

5.1 Levantamento das marcas de modalidade

Iniciaremos as análises pelos editoriais, que, no periódico, são apresentados sob o título “Nossa opinião” e que refletem o posicionamento do jornal a respeito do assunto; em seguida, os artigos de opinião, apresentados sob o título “Outra opinião” e cujo conteúdo é a expressão da opinião de articulistas convidados pelo jornal.

5.1.1 Tema em discussão: Contato com os presos nas penitenciárias

5.1.1.1 Editorial: Controle de acesso é falho (Anexo A)

Controle de acesso é falho

Para autoridades, restrição no contato com detentos inibirá ação dos ‘pombos-correio’

O Globo

09/10/2017 - 00:00 / Atualizado em 09/10/2017 - 01:16

A invasão da Favela da Rocinha por cerca de cem bandidos, na madrugada de 17 de setembro, e o caos que a ação provocou na cidade, com mortes, tiroteios, vias interditadas e fechamento de comércio, escolas e postos de saúde, chamaram a atenção para um problema que costuma ser negligenciado. A ordem para tomar o morro partiu do traficante Antônio Francisco Bonfim Lopes, o Nem da Rocinha, que cumpre pena no presídio federal de Porto Velho, em Rondônia, distante mais de três mil quilômetros do Rio. De sua cela, numa penitenciária supostamente de segurança máxima, Nem teria arquitetado o plano para derrubar o ex-aliado Rogério Avelino da Silva, o Rogério 157, que controla o rentável comércio de drogas numa das mais populosas favelas do Rio.

Por mais surpreendente que pareça, esse telecomando do crime não chega a ser novidade nas penitenciárias brasileiras. Do mesmo presídio federal de Porto Velho, o traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, controlava seus “negócios” — que incluem o tráfico de drogas, máquinas caça-níqueis e até taxas sobre a venda de gás — em comunidades de

Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Em maio deste ano, a Polícia Federal descobriu que o bandido tinha um esquema para driblar a segurança e se comunicar com advogados e parentes. Ele repassava bilhetes ao vizinho de cela, que, por sua vez, os entregava à mulher durante as visitas. As mensagens eram então levadas a uma digitadora que as enviava por celular aos integrantes da quadrilha. Após o escândalo vir à tona, Beira-Mar foi transferido para o presídio de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Não é por acaso que o governo federal planeja instalar parlatórios em todas as penitenciárias do país, de modo que o contato com os presos seja feito somente por telefone, e através de um vidro, sendo as conversas gravadas e monitoradas em tempo real. Nos quatro presídios federais (Porto Velho, Mossoró, Campo Grande e Catanduvas), o sistema já funciona para advogados, mas parentes ainda têm livre acesso aos presos. Para as autoridades, um maior controle no acesso aos detentos dificultará a ação dos chamados pombos-correio. Um dos defensores da proposta, o ministro da Defesa, Raul Jungmann, argumenta que as penitenciárias brasileiras se transformaram em home office das facções criminosas.

A preocupação não é sem motivo. Em novembro do ano passado, uma ação da Polícia Civil e do Ministério Público de São Paulo levou à prisão de mais de 30 advogados acusados de envolvimento com o Primeiro Comando da Capital (PCC), maior facção criminosa do país. Segundo as investigações, eles serviam de intermediários entre os presos e membros das quadrilhas em liberdade.

Se nada for feito para controlar o acesso aos presos nas penitenciárias, bandidos continuarão a exercer suas atividades criminosas de dentro de suas celas. Eles são os maiores interessados em que continue tudo como está.

No editorial, o posicionamento do jornal é refletido no título “Controle de acesso é falho”. O editorialista relembra eventos e situações acontecidos no Rio de Janeiro, como a tentativa de invasão da favela da Rocinha pelo traficante Nem e a “administração dos negócios” à distância por Fernandinho Beira-Mar. Em ambas as situações, a ilegal comunicação entre presos e suas visitas é apontada como a causa para repercussões tão danosas à sociedade fluminense. O editorialista encerra seu texto apontando a temeridade de não se implantarem providências para impedir que o crime organizado continue a afetar negativamente a sociedade.

A primeira ocorrência de recurso discursivo de modalidade encontrada está no meio do primeiro parágrafo: “[...] chamaram a atenção para um problema que costuma ser negligenciado.”: O processo verbal *costuma*, que corresponde, no inglês, ao sintagma verbal *used to*, é considerada por Halliday (2014) um verbo modal do tipo operador temporal na forma positiva. O autor afirma que “uma proposição pode tornar-se discutível ao ser localizada no tempo com referência ao evento discursivo¹⁷”. Acrescenta o linguista que uma proposição pode ser tornar

¹⁷ *A proposition may become arguable through being located in time by reference to the speech event (Halliday, 2014, p.144).*

contestável por meio da avaliação em termos dos graus de probabilidade ou obrigação com que esteja relacionada. Portanto, consideramos haver consonância entre a ocorrência analisada e a afirmação de Halliday (2014), pois é possível perceber no uso do processo *costuma* um juízo negativo a respeito de acontecimentos rotineiros de violência no Rio de Janeiro. Halliday (2014) considera que a forma verbal *used to* está relacionada ao *past tense* (tempo passado), mas, no português corresponde ao presente do indicativo, materializando um aspecto de usualidade, ou seja, ação que se prolonga no tempo.

A segunda ocorrência de modalidade encontra-se no trecho: “De sua cela, numa penitenciária supostamente de segurança máxima, [...]”: Segundo a tradição gramatical, o termo *supostamente* seria classificado como advérbio de modo. Porém, tal análise não corresponde, na perspectiva sistêmico-funcional, a uma descrição que demonstre todo o potencial significativo do termo. De acordo com Pinto (2012, p.220), advérbios modalizadores “são aqueles que qualificam toda a asserção, avaliando seu conteúdo ou expressando uma sensação do falante/escritor a esse conteúdo”.

No trecho destacado, percebemos que o editorialista evitou se posicionar de maneira peremptória, no entanto, o uso de *supostamente* pelo autor faz transparecer um tom de ironia e questionamento sobre o nível de segurança do presídio federal. Segundo Halliday (2014), esse termo encaixa-se entre os *adjuntos de comentário*, do tipo *presunção*, que reflete opinião pessoal a partir de conhecimento de mundo sem, no entanto, haver possibilidade de se comprová-lo factualmente.

Ainda no primeiro parágrafo, o editorialista empregou pela segunda vez um verbo modal em: “[...], Nem teria arquitetado o plano para derrubar o ex-aliado Rogério Avelino da Silva, [...]”: Como dito na seção que trata do elemento Finito¹⁸, os verbos, em português, que estejam no futuro do pretérito podem expressar avaliação em termos de graus de probabilidade. A forma verbal *teria* tem como paralelo de sentido a forma *would have*, operador modal, segundo Halliday (2014), que expressa grau mediano de probabilidade, estando, ainda, pela ausência de advérbio de negação, no polo positivo. O emprego da forma verbal no futuro do pretérito marca o grau de incerteza que se quer imprimir ao trecho, uma vez que se trata de suposições acerca das atividades criminosas do traficante. No excerto, a ausência

¹⁸ C.f. seção 3.2.1. sobre modalidade.

do modalizador (*Nem **arquitetou** o plano ...*) indicaria um grau de conhecimento das atividades ilícitas do traficante não recomendável ao editorialista.

Ainda no segundo parágrafo, encontramos outra ocorrência de modalidade em: “Do mesmo presídio federal de Porto Velho, o traficante Luiz Fernando Costa, o Fernandinho Beira-Mar, controlava seus ‘negócios’ – que incluem o tráfico de drogas, máquinas caça-níqueis e até taxas sobre venda de gás – em comunidade de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense”. A respeito da definição gramatical de termos como *até*, *somente* e outros vocábulos de mesma natureza, a nota de rodapé 26 (vinte e seis), na página 82 (oitenta e dois), esclarece nosso posicionamento. Uma vez exposto nosso entendimento sobre a taxonomia do termo, partiremos para uma análise, à luz da perspectiva sistêmico-funcional, desse advérbio. Halliday (2014) diz que há advérbios, em função de adjunto de intensidade, que se relacionam com relação à expectativa do falante, podendo expressar uma ação *limitadora* ou de *ampliação*. No caso em análise, consideramos haver uma ação de ampliação da expectativa, pois o editorialista relata o alcance das atividades criminosas do traficante e, em determinado momento, emprega o termo *até* para expressar certa perplexidade pela ousadia do criminoso em atuar no comércio de botijões de gás, atividade lícita facultada a comerciantes devidamente autorizados.

Iniciando o terceiro parágrafo, temos uma expressão modalizadora: “Não é por acaso que o governo federal planeja instalar parlatórios em todas as penitenciárias do país, [...]”: A oração principal em destaque reflete a avaliação do autor sobre o planejamento estatal de instalar parlatórios nas penitenciárias, denotando, também, uma relação de causa e consequência com relação às frequentes rebeliões ocorridas em presídios no Brasil. De acordo com a classificação dos adjuntos de comentário proposta por Halliday (2014), construções dessa natureza estão entre as que qualificam toda a proposição com caráter de *predição*, pois o autor, de posse de informações a respeito de determinado assunto, sente-se à vontade para emitir apreciação sobre ele e, assim, “predizer” possível resultado, que se encontra no período que sucede a expressão modalizadora¹⁹.

Ainda no terceiro parágrafo, encontramos mais um advérbio expressando modalidade: “Não é por acaso que o governo federal planeja instalar parlatórios em todas as penitenciárias do país, de modo que o contato com os presos seja feito

¹⁹ “(...) de modo que o contato com os presos seja feito somente por telefone, e através de um vidro, (...)”.

somente por telefone, [...]”: Pelo quadro apresentado por Halliday (2014), o termo *somente* está entre os adjuntos modais, promovendo algum grau de intensificação do termo que acompanha. Talvez em inglês o termo *only* (equivalente a *somente* em português) possa ser percebido como intensificador, contudo, em português não é assim. Percebemos, porém, restrição severa dessa comunicação, resumindo-se a apenas um meio, no caso, o telefone. Para o conceito de restrição do termo *somente* encontramos embasamento em Halliday (2014), que, além de classificá-lo como adjunto modal de intensidade, também o classifica como aquele que apresenta um caráter limitador com relação ao que pode ser esperado (2014, p.189).

No mesmo terceiro parágrafo, encontramos: “O sistema já funciona para advogados, [...]”: Nesse trecho, o termo *já* incide sobre a forma verbal *funciona*. Halliday (2014) o elenca entre os adjuntos modais de temporalidade. O termo estabelece em que parte da linha do tempo a ação verbal se encontra: “agora”, ou seja, no momento em que ocorre o fato expresso na oração.

Para Azeredo (2001), advérbios da mesma natureza de *já* são considerados marcadores de foco, operando de forma pontual sobre a ação verbal.

A ocorrência seguinte, constituída de um período, inicia o penúltimo parágrafo: “A preocupação não é sem motivo”: Nesse exemplo de modalidade, temos toda uma oração. Compreendemos que sua extensão extrapola a da maioria das ocorrências analisadas nesta dissertação, porém, entendemos haver nela relevância para uma melhor compreensão do tema abordado neste trabalho. Halliday (2014, p.145) afirma, numa nota de rodapé, que o sistema de modalidade está num constante fluxo, “caminhando para ser” e não “estar”, por isso, não é impossível existirem ocorrências de modalidade como a encontrada, expressa por uma dupla negativa, materializada pelos vocábulos *não* e *sem*. O período em destaque exerce função catafórica, pois projeta para adiante a informação a que se faz referência, com a qual não está estruturalmente relacionado (HALLIDAY e HASAN, 1976, p.56). Voltando nosso olhar para o quadro de adjuntos de comentário idealizado por Halliday (2014), e considerando as várias classificações propostas pelo linguista, entendemos que a ocorrência analisada está entre os que exprimem certeza e que, cataforicamente, influencia toda a proposição que traz a informação subsequente, que fala a respeito da prisão de mais de 30 (trinta) advogados acusados de envolvimento com uma facção criminosa. Sendo assim, o período

analisado, à luz da teoria hallidayana, pertence aos sintagmas asseverativos, ou seja, aqueles que exprimem extrema certeza. Aqui, o período expõe os motivos que levam à discussão sobre um maior controle do acesso aos presídios federais.

Quadro 10 - Editorial “Controle de acesso é falho”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“[...] chamaram a atenção para um problema que costuma ser negligenciado.”	Proposição	Costuma	Modalização
“De sua cela, numa penitenciária supostamente de segurança máxima, (...)”	Proposição	Supostamente	Modalização
“[...], Nem teria arquitetado o plano para derrubar o ex-aliado Rogério Avelino da Silva, [...]”	Proposição	-ria	Modalização
“Do mesmo presídio federal de Porto Velho, o traficante Luiz Fernando Costa, o Fernandinho Beira-Mar, controlava seus ‘negócios’ – que incluem o tráfico de drogas, máquinas caça-níqueis e até taxas sobre venda de gás – em comunidade de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense”	Proposição	Até	Modalização
“ Não é por acaso que o governo federal planeja instalar parlatórios em todas as penitenciárias do país, [...]”	Proposição	Não é por acaso	Modalização
“Não é por acaso que o governo federal planeja instalar parlatórios em todas as penitenciárias do país, de modo que o contato com os presos seja feito somente por telefone, [...]”	Proposição	Somente	Modalização
“[...], o sistema já funciona para advogados, [...]”	Proposição	Já	Modalização
“ A preocupação não é sem motivo ”	Proposição	A preocupação não é sem motivo	Modalização

5.1.1.2 Artigo de opinião: Democracia acima de tudo (Anexo B)

Democracia acima de tudo

Reduzir direitos, limitar direito de defesa e criminalizar advocacia não trarão solução esperada

Luciano Bandeira

09/10/2017 - 00:00 / Atualizado em 09/10/2017 - 01:16

A adoção de medidas simples para tentar solucionar problemas complexos, além de não resolver a questão, produz a restrição de direitos e garantias fundamentais do cidadão. Acreditar que a gravação da conversa de um cliente com o seu advogado nos parlatórios (algo que só funciona em Hollywood) é a solução para a segurança pública do país é a fuga do enfrentamento das verdadeiras questões da criminalidade: a droga e as armas de guerra. Mitigar um direito fundamental para qualquer Estado que se declare democrático é um erro que trará resultados graves e permanentes.

O sigilo da entrevista entre o advogado e o cliente garante o efetivo direito de defesa. A interferência nessa garantia desequilibra a relação entre a defesa e a acusação. No contato monitorado, o cliente, especialmente aquele que ainda não foi condenado, fica tolhido de falar de forma livre e franca a sua versão e os elementos que podem auxiliar na sua defesa. Da mesma forma que na relação confessional ou psicanalítica a pessoa precisa ter a certeza da confidencialidade para falar livremente.

O combate ao crime organizado depende de uma polícia técnica, bem remunerada e aparelhada para cumprir a sua missão de investigar. A retirada do direito de defesa — sim, estamos falando disso quando impedimos a entrevista privada do cliente com o seu advogado — não será a solução que vai evitar conflitos como os das comunidades do Rio. Medidas draconianas como essa servem como ponta de lança para a limitação de direitos e a criação de um Estado policial.

Se existe vazamento de informações, cabe à polícia apurar essa prática em cada caso concreto. O que é inadmissível é transformar todo advogado em um presumível criminoso. A criminalização da advocacia é o primeiro passo para o Estado autoritário e a história está repleta de momentos em que isso se revelou um fato. A limitação do direito de defesa provocará um retrocesso imenso na consolidação do processo democrático no nosso país. Propostas como essa servem apenas para esconder a derrocada do modelo de repressão à criminalidade implantado no Rio. Trata-se de uma distração para a população acreditar que algo está sendo feito. A gravação da conversa do advogado vai simplesmente sinalizar que acusados de certos crimes têm menos direitos e não merecem um julgamento justo.

A sensação de revolta e indignação com o nível de violência vivenciada hoje é absolutamente compreensível. A questão, contudo, é que reduzir direitos, limitar o direito de defesa e criminalizar a advocacia não vão trazer a solução esperada. A aceitação dessa proposta vai gerar uma escalada de medidas pouco democráticas e limitadoras da liberdade.

O sistema autoritário de controle é insaciável e ele sempre começa a sua escalada pelo sistema de justiça criminal.

Luciano Bandeira é diretor e presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB-RJ

No artigo de opinião, o articulista, que é advogado, expõe seus argumentos desfavoráveis a medidas mais rígidas – às quais chama draconianas – de controle ao acesso aos presos. Em sua opinião, as medidas em discussão são uma ameaça

ao direito fundamental à defesa, que perpassa pelo sigiloso e livre contato entre o cliente e seu advogado. Considera o advogado que a solução para a violência está no controle do tráfico de drogas e de armas, e não no cerceamento da relação advogado/cliente.

A primeira ocorrência de modalidade no artigo encontra-se no primeiro parágrafo, no seguinte trecho: “Acreditar que a gravação da conversa de um cliente com seu advogado nos parlatórios (algo que só funciona em Hollywood) é a solução para a segurança pública do país é a fuga do enfrentamento das verdadeiras questões da criminalidade: a droga e as armas de guerra.”: Nesse trecho, encontramos duas ocorrências de modalidade que poderiam ser analisadas separadamente, no entanto, se assim fosse, comprometeriam a compreensão global do recurso de modalidade usado pelo articulista para expressar seu posicionamento. Começaremos pela oração principal *Acreditar*, que compõe, a nosso ver, a primeira parte da análise, em que o verbo empregado pelo advogado exerce função modal. Tal função modalizadora reside no fato de, por meio dessa oração, o advogado evitar se comprometer com a informação contida na oração subordinada. A intenção do articulista de manter distância pode ser percebida se omitirmos a oração principal, e considerar a oração subordinada como principal, ficando a ideia de que a gravação das conversas nos parlatórios seria a solução para a segurança pública. Para entender o efeito do emprego ou não da oração principal no exemplo, recorreremos ao raciocínio de ordenação paradigmática defendida por Halliday (2014, p.22), e resumida por ele como *o que poderia ir em vez do que*²⁰. Para o teórico britânico, “uma língua é um recurso de produção de significado, e o significado reside nos padrões sistêmicos de escolha”²¹, e, levando em consideração esse ponto de vista de Halliday (2014, p.23), percebemos a intencionalidade do articulista ao optar pelo uso de *acredita*, pois, sem essa estrutura, o sentido de todo o trecho seria completamente diferente.

Encerrando a linha de pensamento do articulista iniciada pela oração principal, tem-se a estrutura asseverativa “é a fuga do enfrentamento das verdadeiras questões da criminalidade(...)”, que completa o posicionamento ideológico de Luciano Bandeira, cujo comentário exprime avaliação negativa com

²⁰ *What could go instead of what.*

²¹ *A language is a resource for making meaning, and meaning resides in systemics patterns of choice.*

relação à moralidade das ações contidas nas orações principal e subordinada anteriores.

Continuando no primeiro parágrafo, analisaremos a ocorrência que está no período: “Acreditar que a gravação da conversa de um cliente com seu advogado nos parlatórios (algo que só funciona em Hollywood) é a solução para a segurança pública do país [...]”: Para Halliday (2014), advérbios como esse estão entre os adjuntos de intensidade que podem expressar limites de expectativa numa proposição, que podem ser de ampliação²² ou limitação. Observando toda a oração: “algo que só funciona em Hollywood”, percebemos que o termo *só* reflete um poder alto de restrição, circunscrevendo a ação verbal a único lugar possível. Azeredo (2001) entende que o termo *só* cumpre um papel de marcador de foco. Dentro do contexto da oração, o termo assume valor altamente irônico, ou seja, apenas na ficção é possível supor que a gravação de conversa de cliente e advogado é a solução para o país.

Encontramos, no segundo parágrafo, um advérbio modal no trecho: “No contato monitorado do cliente, especialmente aquele que ainda não foi condenado, [...]”: advérbio classificado como de modo, segundo o cânone gramatical. É importante perceber que o termo *especialmente* incide sobre um anafórico que retoma ‘cliente’. O termo analisado projeta sua carga semântica para a oração adjetiva que o segue, a partir do pronome *que*. Ao usar *especialmente*, o autor mostra ao seu leitor que não se trata de qualquer indivíduo e, sim, aqueles que preenchem determinada característica (“ainda não foi condenado”), expondo elevado grau de especificação, além de atuar como um marcador de foco. Por meio do vocábulo *especialmente*, o autor exprime a validade sobre toda a oração subsequente, sendo ele, na visão de Halliday (2014), um adjunto de comentário do tipo *específico*.

Ainda no mesmo período, encontramos outra ocorrência: “No contato monitorado do cliente, especialmente aquele que ainda não foi condenado, [...]”: aqui temos o advérbio *ainda* como um termo legitimamente temporal. Halliday (2014), além de considerá-lo adjunto modal de temporalidade, acrescenta a possibilidade de esses adjuntos relacionarem o termo a uma expectativa positiva ou negativa com relação ao tempo em questão. Aqui, o advérbio *ainda* está acompanhado pelo

²² Tradução aproximada do inglês para *exceeding* e *limiting*, respectivamente.

advérbio de negação, sugerindo alguma expectativa de que o ato condenatório acontecerá num tempo futuro.

Continuando no mesmo período, temos o trecho: “[...], fica tolhido de falar de forma livre e franca a sua versão e os elementos que *podem* auxiliar na sua defesa.”: O verbo *poder* está, segundo Halliday (2014), entre os operadores verbais finitos – que podem ser temporais ou modais – e compõe, junto com outros verbos, o conjunto dos operadores modais. De acordo com Traugott (1989), verbos modais como *poder* já tiveram sentidos concretos, vindo com o decorrer dos tempos a sofrer mudanças, que fizeram com que, progressivamente, passassem a ter uso mais abstrato e, assim, exprimirem a atitude subjetiva do falante em relação à proposição. Halliday (idem) criou uma “régua” que gradua os verbos modais em três níveis de probabilidade: baixo, médio e alto, e sob dois polos: positivo e negativo. De acordo a classificação estabelecida por Halliday, *poder* é de baixa probabilidade e está, por ausência de advérbio negativo, no polo positivo.

A penúltima ocorrência de modalidade do parágrafo está no trecho: “Da mesma forma que na relação confessional ou psicanalítica a pessoa *precisa* ter a certeza da confidencialidade para falar livremente.”: Aqui temos um caso de modalidade expressa por uma oração principal, e a forma verbal que representa o recurso de modalidade é o verbo modal (HALLIDAY,2014). Para verbos com essa classificação, o britânico diz haver três níveis de realização: baixo, médio e alto. No caso de *precisa*, concordamos com Halliday, que o considera com alto grau de obrigação, em que o autor expõe sua opinião do quão necessária é a ação contida no verbo *ter*.

Finalizando a busca por ocorrências no final do segundo parágrafo, encontramos um advérbio modal em: Falar *livremente*: Não há como analisar o termo *livremente* sem deixar de levar em conta o período anterior, cuja função do verbo modal *precisa* analisamos. Ao usar o termo *livremente*, o autor expõe, em sua opinião, uma relação de causa e consequência, estabelecida a causa pelo período “precisa ter...” e a consequência por *livremente*, que seria o resultado da ação expressa em “precisa”.

No terceiro parágrafo do artigo de opinião, encontramos a seguinte ocorrência: “A retirada de direito de defesa – *sim*, estamos falando disso quando impedimos a entrevista privada do cliente com o seu advogado[...]”: Halliday (2014)

afirma que os termos *sim* e *não* são os mais gramaticalizados em todas as línguas, associando-se a *proposições* e *propostas*. Acrescenta o autor que *sim* e *não* são expressões diretas de polaridade, apresentando, no entanto, mais de um *status* funcional. A respeito do vocábulo *sim*, o linguista inglês afirma que ele pode exercer a função usual de afirmação, resposta a uma pergunta, reconhecimento de uma afirmação, execução de um comando ou aceitação de uma oferta. Quando isso acontece, Halliday (2014) afirma que o *sim* passa a fazer parte dos adjuntos modais, lembrando que são aqueles empregados pelo falante/escritor para expressar julgamento ou atitude frente ao conteúdo de uma proposição²³. No trecho aqui analisado, o termo *sim* exerce função de adjunto de comentário, em que o autor manifesta, enfaticamente, sua opinião sobre a monitoração das conversas entre advogado e cliente, o que considera uma retirada do direito de defesa. Ao utilizar o termo *sim*, o autor assevera seu posicionamento sobre o conteúdo do sintagma nominal que o antecede, demonstrando bastante certeza de que a proposta estatal de estabelecer novos critérios de comunicação com os detentos é uma violação ao direito de defesa. Cabe ressaltar, ainda, que o emprego da vírgula após o termo *sim*, impondo uma pausa, colabora, e muito, para o tom enfático e caráter opinativo de seu uso.

Iniciando o quarto parágrafo, encontramos o emprego do recurso de modalidade na seguinte oração principal: “Se existe vazamento de informações, cabe à polícia apurar essa prática em cada caso concreto.”: Na oração analisada, o articulista faz um julgamento a respeito do conteúdo da proposição anterior, na qual se cogita a possibilidade de vazamento de informações confidenciais a presidiários. Tal julgamento serve de argumento para reforçar outros pontos utilizados pelo articulista na defesa de sua tese, de que as novas medidas propostas para o acesso aos detentos em presídios são um atentado à democracia. Sendo assim, entendemos que, na oração principal empregada, há um caráter de cobrança, compatível com a noção semântica de *modulação* (modalidade deôntica), pois o verbo *caber*, no enunciado em destaque, exprime o sentido de responsabilidade jurídico-penal, ou seja, um grau alto de obrigação de se fazer algo por parte da polícia jurídica.

²³ Halliday (2014, p.108) utiliza a mesma definição para os adjuntos modais e adjuntos de comentário.

Continuando no quarto parágrafo, encontramos a seguinte ocorrência de modalidade: “[...]. O que é inadmissível é transformar todo advogado em um presumível criminoso.”: o trecho em destaque reflete uma apreciação com características de recusa. Em outros termos, o articulista diz que o conteúdo da proposição não é aceitável. Estruturas dessa natureza, em que o período é composto por um sujeito representado pelo demonstrativo *o*+ oração relativa, no caso, *que é inadmissível*, Halliday (2014) as chama de *equativas temáticas*, porque juntam a estrutura Tema+Rema²⁴ em forma de equação em que Tema=Rema. Dentro dessa estrutura chamada equativa temática, dois vocábulos juntos colaboram para ‘focalizar’ o elemento com os quais se relacionam, que aqui são representados por *que é*, aos quais Azeredo (2001) denomina *marcadores de foco*²⁵. Voltando à análise inicial, pelo caráter de apreciação demonstrada pelo autor sobre a proposição que a segue, essa ocorrência de modalidade estaria entre os adjuntos de comentário do tipo moralidade²⁶, adicionado pelo polo negativo contido no prefixo *-in* que compõe o adjetivo *inadmissível*.

No início do quinto parágrafo, encontramos mais um advérbio em: apenas para esconder: *apenas* é, na visão de Halliday (2014), um advérbio em função de adjunto de modo de intensidade, com ação delimitadora. Além da limitação da ação verbal que precede o advérbio *apenas*, há também o posicionamento do autor que emprega o advérbio *apenas* para pontuar seu argumento iniciado após o primeiro período.

Continuando no quinto parágrafo, encontramos outro advérbio modal em: “[...] A gravação da conversa do advogado vai simplesmente sinalizar que acusados [...]”: Os advérbios formados a partir de uma base adjetiva mais o sufixo *-mente* são muito versáteis semântica e sintaticamente no português. Halliday (2014) classifica-os entre os adjuntos de modo, subclassificados como de intensidade, com ação delimitadora da ação verbal contida em “sinalizar”. Aqui, o autor, ao fazer uso do termo *simplesmente*, expõe seu juízo a respeito do tratamento injusto, e ilegal, dado

²⁴ Cf. HALLIDAY, M. A. K. *Halliday's introduction to functional grammar*. 4. ed. – USA and Canada: Routledge, 2014. pag.88-92.

²⁵ Apesar de podermos considerar os itens analisados como *marcadores de foco*, seguindo o raciocínio de Azeredo (2001), aqui eles não devem ser compreendidos como partícula expletiva ou de realce. Para Bechara (2009), uma expressão expletiva ou de realce não exerce função sintática, o que não se vê no nosso exemplo, pois o período analisado, incluindo aí os itens *que é*, exerce função sintática de oração principal.

²⁶ Cf. Quadro em HALLIDAY, M. A. K. *Introduction to Functional Grammar*. 4. ed. – USA and Canada: Routledge, 2014. pag. 191.

a acusados por determinados crimes. Levando-se em consideração a realidade brasileira de aplicação da lei penal, é possível que o articulista, implicitamente, esteja sugerindo que crimes comuns recebam tratamento diferente dos chamados crimes de “colarinho branco”, praticados, normalmente, por pessoas de elevado nível social e econômico.

O penúltimo recurso linguístico de modalidade do artigo encontramos em: “[...] o nível de violência vivenciada hoje é absolutamente compreensível. [...]”: O emprego do termo *absolutamente* demonstra avaliação do articulista sobre o comportamento apresentado pela sociedade frente ao nível de violência que assola o Rio de Janeiro. Halliday (2014) considera que vocábulos como *absolutamente* estão dentre aqueles adjuntos tipicamente associados a *atributos e processos carregados interpessoalmente*, e que podem apresentar três graus distintos de intensidade (baixo, alto e total). No caso em particular, *absolutamente* é classificado, segundo o linguista britânico, como adjunto modal de alta intensidade, e, ao empregar esse advérbio, o autor intensifica sua noção de compreensibilidade a respeito da sensação de revolta e indignação da sociedade fluminense diante do cenário de violência urbana.

A última ocorrência de modalidade nesse artigo de opinião encontra-se no trecho: “O sistema autoritário de controle é insaciável e ele sempre começa a sua escalada pelo sistema de justiça criminal.”: O articulista encerra seu texto revelando seu posicionamento crítico sobre a origem do sistema de controle autoritário. E, para demonstrar a frequência com que tal ação acontece, o articulista emprega o termo *sempre* que, segundo o cânone gramatical, é um advérbio com sentido temporal. Percebemos que o advogado não quis apenas informar o grau de frequência com que a ação ocorre, mas, para além disso, faz uma denúncia. O emprego do termo *sempre* coaduna com o raciocínio encontrado em Halliday (2014) a respeito dos adjuntos de comentário que têm sentido de predição, pois, para o articulista, já é esperado que o controle autoritário vá iniciar seu processo de dominação pelo sistema de justiça criminal.

Quadro 11 - Artigo de opinião “Democracia acima de tudo”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“ Acreditar que a gravação da conversa de um cliente com seu advogado nos parlatórios (algo que só funciona em Hollywood) é a solução para a segurança pública do país é a fuga do enfrentamento das verdadeiras questões da criminalidade : a droga e as armas de guerra.”	Proposição	Acreditar; é a fuga do enfrentamento das verdadeiras questões da criminalidade.	Modalização
“Acreditar que a gravação da conversa de um cliente com seu advogado nos parlatórios (algo que só funciona em Hollywood) é a solução para a segurança pública do país [...]”	Proposição	Só	Modalização
“No contato monitorado, o cliente, especialmente aquele que ainda não foi condenado, [...]”	Proposição	Especialmente	Modalização
“No contato monitorado, o cliente, especialmente aquele que ainda não foi condenado, [...]”	Proposição	Ainda	Modalização
“[...], fica tolhido de falar de forma livre e franca a sua versão e os elementos que podem auxiliar na sua defesa.”	Proposição	Podem	Modalização
“Da mesma forma que na relação confessional ou psicanalítica a pessoa precisa ter a certeza da confidencialidade para falar livremente.”	Proposição	Precisa	Modulação
“Falar livremente ”	Proposição	Livremente	Modalização
“A retirada de direito de defesa – sim , estamos falando disso quando impedimos a entrevista privada do cliente com o seu advogado[...].”	Proposição	Sim	Modalização
“Se existe vazamento de informações, cabe à polícia apurar essa prática em cada caso concreto.”	Proposta	Cabe à polícia apurar essa prática em cada caso concreto.	Modulação
“[...]. O que é inadmissível é transformar todo advogado em um presumível criminoso	Proposição	O que é inadmissível	Modalização

“Propostas como essa servem apenas para esconder a derrocada do modelo de repressão à criminalidade implantado no Brasil.”	Proposição	Apenas	Modalização
“A gravação da conversa do advogado vai simplesmente sinalizar que acusados de certos crimes têm menos direitos e não merecem um julgamento justo.”	Proposição	Simplesmente	Modalização
“A sensação de revolta e indignação com o nível de violência vivenciada hoje é absolutamente compreensível.”	Proposição	Absolutamente	Modalização
“O sistema autoritário de controle é insaciável e ele sempre começa a sua escalada pelo sistema de justiça criminal.”	Proposição	Sempre	Modalização

5.1.2 Tema em discussão: Barreiras legais para conter gastos

Os textos a serem analisados são de opiniões diversas sobre um tema em voga desde o impeachment da ex-presidente Dilma: os gastos governamentais.

5.1.2.1 Editorial: Traço cultural (Anexo C)

Traço cultural

Não é fácil estabelecer limites de gastos no Brasil, mas já existem mecanismos com este fim

O Globo

07/05/2018 - 00:00

É tarefa dura e ingrata no Brasil tentar conter a irresponsabilidade fiscal, devido à insana propensão de parte dos políticos de gastar sem se preocupar com a origem do dinheiro e com as consequências de políticas fiscais demagógicas, populistas.

Não se trata de uma questão lógica, mas até de fundo cultural, que seduz a direita e a esquerda. Talvez pelo peso desmesurado que o Estado sempre teve no país, quem está no poder tende a considerar que basta vontade política para alijar a miséria, distribuir renda etc. Salvo conhecidas exceções.

A responsabilidade fiscal desagrade ao político que assume o Executivo já com a preocupação de usar o dinheiro público para pavimentar a reeleição passados quatro anos. Na ditadura militar, quando não havia eleições, os erros na condução das finanças do país foram cometidos devido aos mesmos dirigismo e intervencionismo que cativam a esquerda. Os extremos se tocam.

Daí a dificuldade na construção de normas legais que contenham o voluntarismo dos poderosos de turno. Mas, seja como for, estes

mecanismos têm sido criados. Um deles é a “regra de ouro”, estabelecida pelo artigo 167 da Constituição, pela qual o Estado não pode se endividar acima das chamadas despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortizações da dívida pública). Ou seja, é inconstitucional o Tesouro lançar títulos a fim de obter recursos para pagar gastos de custeio (salários, Previdência, custo da máquina).

É indiscutível a importância da regra. Outra norma é a Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000, para enquadrar estados e municípios num parâmetro mínimo de prudência nas despesas. Ela foi incluída na Carta, e isso ajudou no impeachment da presidente Dilma, por crime de responsabilidade, porque desrespeitou a LRF.

Já no governo Temer, vice de Dilma, foi aprovado, por emenda constitucional, o teto dos gastos, para conter a elevação de despesas sem controle. O teto é reajustado pela inflação, e a soma das despesas primárias (sem incluir os juros da dívida) não pode ultrapassá-lo. Se algum gasto crescer demais, outros itens do Orçamento precisam ser cortados, para o total não exceder este limite.

Trata-se de instrumento pedagógico de grande eficácia, porque ensina aos políticos que o Estado não tem capacidade infinita de gastar, e que eles precisam fazer escolhas. É o que garante que o próximo presidente terá de executar a reforma da Previdência, nas linhas definidas na Câmara (limite de idade, equalização de regras entre assalariados e servidores públicos, por exemplo). Como são aposentadorias e pensões que empurram as despesas para além do teto, a reforma é inevitável.

Por isso, é preciso cuidado com ideias de flexibilização do teto constitucional. O importante tem de ser executar as reformas que mantenham as despesas dentro daquilo que a sociedade pode pagar em impostos.

No editorial vê-se uma retrospectiva resumida dos gastos do governo desde a ditadura militar até o governo Dilma. Diz o editorial que, no Brasil, há um costume de políticos usarem os cofres públicos em benefício próprio e em detrimento da desejável saúde financeira dos cofres estatais. O autor fala da importância de se controlarem os gastos, bem como da emenda constitucional que estabelece um teto para o endividamento pelo governo. Numa postura liberal, ressalta que, além do controle das contas públicas, as contas da União só estarão saudáveis se relevantes reformas forem incrementadas, como por exemplo a da previdência, aprovada recentemente pelo Congresso Nacional.

A primeira ocorrência de modalidade do editorial em análise está no segundo parágrafo, em: “Não se trata de uma questão lógica, mas até de fundo cultural [...]”: o vocábulo *até*, segundo a tradição gramatical, é classificado como advérbio. Azeredo (2001) diz que, com relação à apreciação do locutor, *até* seria um marcador de foco, trazendo a atenção do interlocutor/leitor para a informação que considera relevante, no caso, o ‘fundo cultural’. Entendemos que o termo analisado expressa um sentimento de inclusão, pois o termo influenciado por *até* (fundo cultural), parece

não ser um tópico relacionado ao que é dito na oração anterior (não se trata de uma questão lógica).

A próxima ocorrência de modalidade do segundo parágrafo está em: “Talvez pelo peso desmesurado que o Estado sempre teve no país, [...]”. Advérbio em função de adjunto modal, de acordo com Halliday (2014). Apesar de entendermos que haja o emprego de modalidade na utilização do termo destacado, não concordamos com a classificação proposta pelo linguista britânico. Para Halliday (idem), advérbios como *talvez* (que equivale a *maybe*, no inglês) expressam três diferentes graus de probabilidade: baixo (que inclui *maybe*, por exemplo), mediano e alto. No entanto, no exemplo retirado do editorial, não percebemos a noção de probabilidade, mas de hipótese, conjectura, em que autor expõe seu julgamento a respeito do problema da irresponsabilidade fiscal por meio da suposição de que o peso do Estado é desmesurado.

No mesmo trecho anterior, há outra ocorrência de modalidade em: “Talvez pelo peso desmesurado que o Estado sempre teve no país, [...]”. De acordo com Halliday (2014), o advérbio *sempre* expressa uma noção de alto grau de usualidade, conforme demonstrado no quadro 9²⁷, e pode ser uma resposta à pergunta *com que frequência?* O editorialista emprega o termo analisado não só para informar a frequência os políticos extrapolam os gastos públicos, mas também para criticar essa postura, que, segundo o autor, de tão frequente, tornou-se um traço cultural.

No terceiro parágrafo, encontramos um advérbio temporal em: “A responsabilidade fiscal desagradou ao político que assume o Executivo já com a preocupação de usar o dinheiro público [...]”: Como analisado anteriormente, Halliday (2014) classifica o termo como adjunto modal de temporalidade e com nível positivo de expectativa, uma vez que não vem acompanhado pelo advérbio de negação. É possível, segundo Halliday, perceber uma referência de tempo a partir do ponto de vista do *falante-agora*²⁸. No trecho analisado, o termo *já* ajuda a fortalecer a opinião do autor de que a intenção do político precede o momento em que emite seu posicionamento, numa referência temporal que poderia ser representada pela expressão latina *ex tunc*²⁹.

²⁷ Cf. pág. 55.

²⁸ Tradução nossa do termo *speaker-now*, que Halliday emprega para estabelecer uma referência no evento discursivo.

²⁹ Expressão latina que pode significar *de então, de agora*.

No seguinte trecho, é a primeira vez em que aparece um verbo modal no editorial em: “[...], pela qual o Estado não pode se endividar acima das chamadas despesas de capital [...]”: Ferreira (2015) afirma que os modais epistêmicos são verbos que veiculam “um julgamento subjetivo do falante acerca do conteúdo proposicional [...]”. Como dito anteriormente, o verbo *poder* é tipicamente modal e bastante utilizado quando o falante pretende modalizar sua fala, expondo algum tipo de valor que pode situar-se no polo positivo ou negativo. Aqui, o grau de probabilidade é alto, segundo Halliday, além de negativo, impondo o advérbio de negação severa restrição à ação verbal contida no modal *poder*.

Iniciando o quinto parágrafo, temos uma expressão modal em: “É indiscutível a importância da regra.”: trata-se de oração principal modalizadora em que o autor assevera a importância da chamada ‘regra de ouro’. Para Halliday (2014) expressões como essa equivalem a um adjunto de comentário do tipo asseverativo, pois exprimem a extrema certeza que o autor possui a respeito do dispositivo legal que impede o gestor de extrapolar nos gastos públicos

Logo no início do sexto do sexto parágrafo, encontramos um advérbio temporal em: “Já no governo Temer, vice de Dilma, foi aprovado, [...]”: Aqui também o termo *já* funciona como adjunto de temporalidade, colaborando para o processo de contextualização do assunto do editorial. Como não vem acompanhado de palavra negativa, Halliday o considera como expressão positiva de adjunto modal.

Ainda no sexto parágrafo, encontramos o emprego de verbo modal no trecho: “O teto é reajustado pela inflação, e a soma das despesas primárias [...] não pode ultrapassá-lo: verbo modal que, sem a presença de advérbio de negação, é considerado de baixa probabilidade, conforme Halliday (2014), o *poder*, com a aposição do advérbio de negação, passa a ter forte noção de restrição. Fica evidente a impossibilidade de ultrapassar os tetos de gastos.

No final do sexto parágrafo, há uso de outro verbo modal em: “Se algum gasto crescer demais, outros itens do Orçamento precisam ser cortados, [...]”: A forma verbal *precisam* é um operador modal que materializa um alto grau de obrigação com relação ao verbo *fazer*. Trata-se de um caso de modulação, segundo Halliday (2014).

No sétimo parágrafo, encontramos o emprego de verbo modal no excerto: “[...], porque ensina aos políticos que o Estado não tem capacidade infinita de

gastar, e que eles precisam fazer escolhas.”: A forma verbal *precisam* é um verbo modal que exprime alto grau de obrigação de que algo aconteça ou seja feito. Como dito anteriormente, Halliday o classifica como operador modal, indicativo de modulação.

Ainda no sétimo parágrafo, encontramos outro verbo modal: “É o que garante que o próximo presidente terá de executar a reforma da Previdência, [...]”: Verbo modal que exprime, segundo Halliday, a apreciação do autor num elevado grau de obrigação e, que no trecho analisado, é a execução da reforma da previdência.

No início do oitavo e último parágrafo, o autor utilizou uma expressão modal em: “Por isso, é preciso cuidado com as ideias de flexibilização do teto constitucional.” Segundo adaptação de Fuzer e Cabral (2104) dos estudos de Halliday, o termo trata-se de expressão modalizadora que, para o linguista britânico, localizam-se dentro do espaço semântico aberto entre o falante/escritor e ouvinte/leitor. Neves (2000) define tais operadores modais como *modalizadores deônticos*, em que há grande necessidade de que algo ocorra. Aqui também vemos isso, pois o autor, emprega o recurso da modulação para expressar sua proposta de que se deve ter cuidado com as “ideias de flexibilização do teto constitucional”.

A penúltima ocorrência encontrada no editorial está no trecho: “O importante tem de ser executar as reformas que mantenham as despesas [...]”: trata-se de verbo modal que apresenta a proposta do autor de que algo precisa ser feito. Reflete um alto grau de obrigação de ação futura que se considera necessária para a saúde financeira do país.

A última ocorrência de modalidade encontrada está no trecho: “O importante tem de ser executar as reformas que mantenham as despesas dentro daquilo que a sociedade pode pagar em impostos”. O verbo *poder* está, segundo Halliday (2014), entre os operadores verbais finitos – que podem ser temporais ou modais – e compõe, junto com outros verbos, o conjunto dos operadores modais. De acordo com Traugott (1989), verbos modais como *poder* já tiveram sentidos concretos, vindo com o decorrer dos tempos a sofrer mudanças, que fizeram com que, progressivamente, passassem a ter uso mais abstrato e, assim, exprimirem a atitude subjetiva do falante em relação à proposição. De acordo com Halliday (idem), verbo modal *poder* está entre os verbos modais que expressam baixo grau de obrigação. Aqui, a afirmação de Halliday é confirmada, pois, segundo o editorialista, a

sociedade só terá condições de pagar seus impostos caso as reformas citadas sejam executadas.

Quadro 12 - Editorial “Traço cultural”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“Não se trata de uma questão lógica, mas até de fundo cultural, que seduz a direita e a esquerda.”	Proposição	até	Modalização
“ Talvez pelo peso desmesurado que o Estado sempre teve no país, [...]”	Proposição	Talvez	Modalização
“Talvez pelo peso desmesurado que o Estado sempre teve no país, [...]”	Proposição	Sempre	Modalização
“A responsabilidade fiscal desagrada ao político que assume o Executivo já com a preocupação de usar dinheiro público [...]”	Proposição	Já	Modalização
“[...] pela qual o Estado não pode se endividar acima das chamadas despesas de capital (...)”	Proposição	Não pode	Modalização
“ É indiscutível a importância da regra.”	Proposta	É indiscutível	Modulação
“ Já no governo Temer, vice de Dilma, foi aprovado, [...]”	Proposição	Já	Modalização
“O teto é reajustado pela inflação, e a soma das despesas primárias [...] não pode ultrapassá-lo.”	Proposição	Não pode	Modalização
“Se algum gasto crescer demais, outros itens do Orçamento precisam ser cortados, (...)”	Proposição	precisam	Modulação
“[...], porque ensina aos políticos que o Estado não tem capacidade infinita de gastar, e que eles precisam fazer escolhas.”	Proposição	precisam	Modulação

“É o que garante que o próximo presidente terá de executar a reforma da Previdência, [...]”	Proposição	Terá de	Modulação
“Por isso, é preciso cuidado com ideias de flexibilização do teto constitucional.”	Proposta	É preciso	Modulação
“O importante tem de ser executar as reformas que mantenham as despesas [...]”	Proposta	Tem de	Modulação
“O importante tem de ser executar as reformas que mantenham as despesas dentro daquilo que a sociedade pode pagar em impostos”	Proposta	Pode	Modalização

5.1.2.2 Artigo de opinião: Catástrofe social (Anexo D)

Catástrofe social

Com teto de gastos, orçamentos da saúde, educação e segurança estão congelados

Elvino Bohn Gass

07/05/2018 - 00:00

Michel Temer prometeu uma “ponte para o futuro” que acabaria com a “gastança”, encerraria os “orçamentos artificiais” e equilibraria as contas públicas. Passados nem dois anos, aconteceu exatamente o contrário. O déficit público aumentou para R\$124,4 bilhões, o segundo maior da história. O Palácio do Planalto ataca direitos conquistados pelo povo, para beneficiar a elite econômica nacional ou estrangeira. E já faltam recursos para serviços básicos nas áreas de segurança, saúde e educação.

Agora, o ilegítimo Temer anuncia uma espécie de vale-tudo. Ao querer flexibilizar a chamada “regra de ouro” das contas públicas, mostra que o atual governo está perdendo o controle total da gestão econômica. A regra constitucional (artigo 197, inciso III) proíbe que o governo federal faça empréstimos para bancar despesas correntes, como o custeio da máquina pública. Quebrar essa regra é crime de responsabilidade, muito mais grave que uma pedalada fiscal, e pode resultar em impeachment.

Mas flexibilizar essa regra não significa mais e melhores serviços públicos, pelo contrário. Com o Orçamento preso pela emenda constitucional do teto de gastos, essa sim danosa ao desenvolvimento do Brasil, orçamentos da saúde, educação e segurança estão congelados ao patamar de 2016, e, em alguns casos, até sofrendo redução.

A “gastança” de Temer não é com o Fies, Ciências Sem Fronteiras, Bolsa Família, Mais Médicos. Não. Ela é de outra ordem. A MP 784 permitiu aos bancos pagarem R\$ 50 milhões, dos R\$ 500 milhões em multas devidas. O Refis para empresas arrecadou R\$ 7,5 bilhões, apenas metade do previsto, para renunciar a cerca de R\$ 85 bilhões. A MP 795 isentou de impostos petroleiras estrangeiras que vão explorar o nosso petróleo a R\$ 0,01 o litro. Ganharam um presente de R\$ 1 trilhão em renúncias fiscais. Somente com o perdão de dívidas junto ao Fisco, o atual governo já abriu mão de nada menos que R\$ 225,44 bilhões!

Temer abriu as torneiras dos cofres do governo para conceder favores à sua base e livrar-se das duas investigações contra ele. Em vez de dirimir a crise, só aprofundou os problemas. Os dados mostram a catástrofe econômica e social em curso.

Alega-se em defesa do fim da regra de ouro que o país tem um volume excessivo de vinculações no Orçamento que travam o funcionamento da máquina do atual governo. Mas o que se quer é uma saída inescrupulosa para Temer, Henrique Meirelles e sua trupe, diante da violação da obrigação constitucional. O governo argumenta que terá dificuldade para cumprir a regra de ouro das contas públicas em 2018 e que será impossível respeitá-la em 2019. Por isso, querem o casuísmo constitucional.

Temer mostra uma obsessão impressionante em mudar a Constituição, mas nunca para o bem do povo brasileiro. Esse é só mais um exemplo de um presidente que governa apenas para manter-se no poder e beneficiar seus aliados.

Elvino Bohn Gass é deputado federal (PT-RS)

No polo oposto, a opinião do articulista convidado, o deputado federal petista Elvino Bohn Gass, questiona o então presidente Temer por sua agenda econômica que propõe, dentre outras coisas, a flexibilização da chamada “regra de ouro”, que visa impedir gastos que extrapolem a arrecadação de impostos. O deputado critica os resultados da PEC do teto de gastos, que restringirá investimentos na área da saúde, educação e segurança, quando, por outro lado, isenta petroleiras estrangeiras de impostos e reduz a dívida de grandes bancos com o tesouro nacional. O deputado denuncia o ex-presidente Temer por querer mudar a Constituição em benefício próprio em vez de fazê-lo a favor do povo brasileiro.

A primeira ocorrência de modalidade do artigo foi encontrada logo no primeiro parágrafo: “Passados nem dois anos, aconteceu exatamente o contrário.”: Advérbio de base adjetiva, *exatamente* foi utilizado pelo autor para enfatizar o fracasso dos projetos idealizados pelo então presidente Michel Temer para o seu governo. Segundo Halliday (2014), vocábulos como o analisado estão listados entre os adjuntos de comentário que refletem o engajamento pessoal do autor com relação à precisão do conteúdo de determinada proposição. Além disso, confere credibilidade ao argumento que o articulista utilizará, de que as decisões do chefe do Executivo surtiram efeito contrário e, assim, antecipar sua apreciação sobre a atuação do ex-presidente Michel Temer a respeito das contas públicas.

No final do primeiro parágrafo, temos outra ocorrência de advérbio em: “E já faltam recursos para serviços básicos nas áreas de segurança, saúde e educação.”: O advérbio *já* é adjunto de modo temporal, de acordo com o entendimento de Halliday (2014). Para o linguista britânico, esse tipo de adjunto realiza duas funções, e, numa delas – a do exemplo em análise –, relaciona-se com o tempo em si

mesmo, que pode ser próximo ou distante, passado ou futuro com relação ao *falante-agora*. Aqui, ao empregar o termo *já*, notamos que o autor relaciona a falta de recursos para as áreas de segurança, saúde e educação ao tempo em que faz tal denúncia, sendo possível perceber simultaneidade entre os fatos denunciados e o tempo *cronos* em que escreve seu artigo. Não se pode desprezar também o caráter enfático do termo. Infere-se que as medidas adotadas farão piorar a situação do povo, que, desde o momento presente, já é muito desfavorável.

O primeiro elemento que exprime modalidade do segundo parágrafo está no excerto: “Agora, o ilegítimo Temer anuncia uma espécie de vale-tudo.”: O advérbio, com clara função de adjunto modal de temporalidade, num emprego algo como uma bandeira, sinaliza o ponto de partida da informação veiculada a seguir. A posição temática, reforçada ainda pela vírgula nos aponta para a importância dada pelo autor ao que está fazendo o presidente no momento, lançando um holofote sobre sua conduta, numa evidente demonstração de avaliação negativa dos atos do presidente da república.

No segundo período do segundo parágrafo, encontramos a seguinte ocorrência de modalidade: “Agora, o ilegítimo Temer anuncia uma espécie de vale-tudo. Ao querer flexibilizar a chamada ‘regra de ouro’ das contas públicas, mostra que o atual governo está perdendo o controle total da gestão econômica”: aqui temos mais um caso de oração principal indicativa de modalidade que ganha mais força modalizadora quando recuperamos *o ilegítimo Temer*, em que a presença do adjetivo já marca o juízo de valor do articulista em relação a Michel Temer. A opção pelo sujeito *o ilegítimo Temer* deixa claro que a intenção do articulista é demonstrar que o próprio Temer, por suas atitudes, é o responsável pela perda de controle da gestão econômica.

Além disso, essa oração por meio da oração principal *mostrar* reforça o conteúdo da oração subordinada de que o atual governo está perdendo o controle total da gestão econômica.

No último período do segundo parágrafo, encontramos verbo modal no trecho “[...], e pode resultar em impeachment”: verbo modal que afeta a oração “resultar em impeachment”, revelando um grau de probabilidade baixo, mas real, em relação aos atos do ex-presidente Temer relativos ao orçamento da União.

No terceiro parágrafo, encontramos uma ocorrência de modalidade ao empregar-se o recurso da polaridade em: “Com o Orçamento preso pela emenda constitucional do teto de gastos, essa sim danosa ao desenvolvimento do Brasil, [...]”. Halliday (2014) afirma que os termos *sim* e *não* são os mais gramaticalizados em todas as línguas, associando-se a *proposições* e *propostas*. Acrescenta o autor que *sim* e *não* são expressões diretas de polaridade, apresentando, no entanto, mais de um *status* funcional. A respeito do vocábulo *sim*, o linguista inglês afirma que ele pode exercer a função usual de afirmação, resposta a uma pergunta, reconhecimento de uma afirmação, execução de um comando ou aceitação de uma oferta. Quando isso acontece, Halliday (2014) afirma que o *sim* passa a fazer parte dos adjuntos modais, lembrando que são aqueles empregados pelo falante/escritor para expressar julgamento ou atitude frente ao conteúdo de uma proposição. No trecho aqui analisado, o termo *sim* exerce função de adjunto de comentário, em que o autor afirma, categoricamente, que a emenda constitucional do teto de gastos será prejudicial ao desenvolvimento do Brasil.

No final do terceiro parágrafo, há advérbio modal em: “[...], orçamentos da saúde, educação e segurança, estão congelados ao patamar de 2016, e, em alguns casos, até sofrendo redução.”: Segundo a tradição gramatical, *até* é advérbio. Azeredo (2001) classifica-o como marcador de foco e, nesse caso, o articulista tenta, de fato, destacar o resultado do congelamento dos gastos públicos em educação, segurança e saúde. Após trazer informações sobre o orçamento da União, o articulista reforça sua avaliação (sofrendo redução), utilizando o termo *até*. Assim, o vocábulo cumpre dupla função: focalizar o significado da ação verbal e reforçar avaliação do autor sobre os resultados dos cortes orçamentários.

A primeira ocorrência de modalidade do quarto parágrafo está no trecho: “A ‘gastança’ de Temer não é com o FIES, Ciências sem Fronteiras, Bolsa Família, Mais Médicos. Não”. A respeito do emprego do *sim* e do *não* como adjuntos modais e, também, como forma de expressão enfática de opinião do falante, acreditamos haver, na análise feita anteriormente, subsídios suficientes para a percepção da carga semântica de modalidade que esses vocábulos carregam. Aqui, o autor faz uso, mais uma vez da expressividade e poder de subjetividade contidos no vocábulo *não*. Assim como em outra análise, a pausa estabelecida pelo sinal de pontuação não só enfatiza a negação, como também deixa claro sua reprovação ao fato de

Temer em vez de realizar aportes a importantes programas sociais, perdoa dívidas na casa das centenas de milhões a diversas instituições financeiras.

No quarto parágrafo, o autor empregou advérbio de intensidade em: “O Refis para empresas arrecadou R\$ 7,5 bilhões, apenas metade do previsto, [...]”: Adjunto modal de intensidade com sentido de expectativa limitadora. Essa frustração de expectativa se dá porque no período anterior o autor cita a arrecadação do REFIS, e o período analisado traz a informação inesperada de arrecadação inferior à esperada. Portanto, o emprego do termo *apenas* no período materializa essa quebra de expectativa e, por conseguinte, a decepção do articulista frente à notícia da baixa arrecadação.

No trecho a seguir, encontramos duas ocorrências de adjuntos modais; uma analisada neste parágrafo e, a outra, no parágrafo que se segue: “Somente com o perdão da dívida junto ao Fisco, o atual governo já abriu mão de nada menos que R\$ 225, 44 bilhões!”: O termo *somente* aqui empregado é um advérbio que desempenha a função de adjunto modal de intensidade. Além do sentido intensificador, o termo possui a capacidade de limitar semanticamente o significado dos sintagmas sujeitos a sua influência semântica, como é o caso de ‘com o perdão da dívida’. Ao utilizar o termo *somente*, o articulista põe logo no início do período um termo que modalizará todo o resto da sentença, reforçando a ideia apresentada no início do parágrafo de que os gastos excessivos de Temer não foram feitos na educação, saúde e políticas assistenciais, e sim em razão do perdão das dívidas concedido a várias instituições. O termo *somente*, enfatiza, assim, o tamanho do prejuízo causado aos cofres públicos.

“Somente com o perdão da dívida junto ao Fisco, o atual governo já abriu mão de nada menos que R\$ 225, 44 bilhões!”: O *já* é advérbio em função de adjunto modal de temporalidade. No período em questão, há uma noção de ‘não futuro’ ou de passado, pois o termo *já* faz referência a um ato governamental já realizado (passado) e ainda em vigência no momento da fala/escrita do articulista (presente). Reforça ainda o prejuízo que a medida trará ao país, uma vez que indica que em outra ocasião o governo já agiu assim.

O último emprego de modalidade do quarto parágrafo está no trecho a seguir: “Em vez de dirimir a crise, só aprofundou os problemas”: Advérbio em função de adjunto modal de intensidade com característica limitadora do significado da forma

verbal *aprofundou*. Na oração em que opera, o termo só exprime apreciação negativa do ato presidencial contido no início do parágrafo.

No penúltimo parágrafo, temos a seguinte ocorrência de oração principal modalizadora em: “*Alega-se em defesa do fim da regra de ouro* que o país tem um volume excessivo de vinculações no Orçamento que travam o funcionamento da máquina do atual governo”.: Por meio do emprego da forma verbal passiva sintética *alega-se*, o articulista expõe postura crítica à intenção do governo de alterar a Constituição no artigo que trata de vinculações orçamentárias. O autor empregou intencionalmente a forma verbal analisada, para referir-se genericamente à exposição de argumentos que justificam o fim da regra de ouro. E é isso o que parece ao articulista: uma tentativa do governo de procurar ‘desculpas’ para infringir a Constituição sem considerar a real ameaça de tais medidas ao equilíbrio orçamentário, além do perigo de que áreas como educação, saúde e segurança deixem de receber verbas a elas destinadas por lei. No exemplo em análise, o uso da forma passiva sintética também dá ao trecho uma ideia de imprecisão pela ausência do agente (no caso o dizente em relação ao processo verbal *alegar*). Não se sabe efetivamente quem alega e isso enfraquece o argumento usado pelo governo em defesa do fim da regra de ouro.

Aqui, temos a penúltima ocorrência do artigo: “Esse é só³⁰ mais um exemplo de um presidente que governa apenas para manter-se no poder [...]”: Advérbio em função de adjunto modal de intensidade com característica limitadora do sintagma ‘mais um exemplo’. Aqui, também há, por parte do articulista, avaliação negativa das ações do presidente Michel Temer, além da insinuação de que presidentes que o antecederam também governaram com as mesmas intenções políticas de favorecimento do seu grupo político.

No mesmo trecho, está a última ocorrência do artigo: “Esse é só mais um exemplo de um presidente que governa apenas para manter-se no poder [...]”: Advérbio em função de adjunto modal de intensidade. Enceta o termo *apenas* uma noção limitadora da forma verbal *governa* ao mesmo tempo em que expõe, de forma

³⁰ Não há consenso entre os principais gramáticos a respeito da definição de termos como *só*, *até*, *apenas* e *somente*. José Carlos de Azeredo (2008:193) os considera advérbios; Evanildo Bechara (2009:291-292) e Celso Cunha (2008:566-567) listam-nos entre as palavras denotativas. No presente trabalho, seguimos o entendimento contido na Gramática Houaiss, escrita pelo Prof. José Carlos de Azeredo.

crítica, uma motivação moralmente condenável do então presidente Temer de governar para manter-se no poder e ajudar aliados.

Quadro 13 - Artigo de opinião “Catástrofe social”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“Passados nem dois anos, aconteceu exatamente o contrário	Proposição	Exatamente	Modalização
“E já faltam recursos para serviços básicos nas áreas de segurança, saúde e educação.”	Proposição	Já	Modalização
“ Agora , o ilegítimo Temer anuncia uma espécie de vale-tudo.”	Proposição	Agora	Modalização
“Agora, o ilegítimo Temer anuncia uma espécie de vale-tudo. Ao querer flexibilizar a chamada ‘regra de ouro’ das contas públicas, mostra que o atual governo está perdendo o controle total da gestão econômica”	Proposição	Mostra	Modalização
“[...], e pode resultar em impeachment”	Proposição	Pode	Modalização
“Com o Orçamento preso pela emenda constitucional do teto de gastos, essa sim danosa ao desenvolvimento do Brasil, [...]”.	Proposição	Sim	Modalização
“[...], orçamentos da saúde, educação e segurança, estão congelados ao patamar de 2016, e, em alguns casos, até sofrendo redução.”	Proposição	Até	Modalização
“A ‘gastança’ de Temer não é com o FIES, Ciências sem Fronteiras, Bolsa Família, Mais Médicos. Não ”	Proposição	Não	Modalização
“O Refis para empresas arrecadou R\$ 7,5 bilhões, apenas metade do previsto, [...]”	Proposição	Apenas	Modalização

“ Somente com o perdão da dívida junto ao Fisco, o atual governo já abriu mão de nada menos que R\$ 225, 44 bilhões!”	Proposição	Somente	Modalização
“Somente com o perdão da dívida junto ao Fisco, o atual governo já abriu mão de nada menos que R\$ 225, 44 bilhões!”	Proposição	Já	Modalização
“Em vez de dirimir a crise, só aprofundou os problemas”	Proposição	Só	Modalização
“ Alega-se em defesa do fim da regra de ouro que o país tem um volume excessivo de vinculações no Orçamento que travam o funcionamento da máquina do atual governo”	Proposição	Alega-se	Modalização
“Esse é só mais um exemplo de um presidente que governa apenas para manter-se no poder [...]”	Proposição	Só	Modalização
“Esse é só mais um exemplo de um presidente que governa apenas para manter-se no poder [...]”	Proposição	Apenas	Modalização

5.1.3 Tema em discussão: Revisão da anistia

O tema aqui discutido é a anistia, instrumento legal que isentou militares e opositores de esquerda de quaisquer crimes cometidos na ditadura militar.

5.1.3.1 Editorial: Em favor da democracia (Anexo E)

Em favor da democracia

Documentos reativam desejo de revisão de uma anistia legítima e de ampla base legal

O Globo

28/05/2018 - 00:00

Não há qualquer dúvida sobre a repulsa ao crime de tortura e a assassinatos cometidos pelo Estado ou por grupos políticos, como os revelados por documentos liberados pela agência americana CIA. A defesa de ideologias não dá licença para criminosos infratores de direitos humanos. Entendem-se as críticas à anistia proposta pelo último governo da ditadura militar, de João Baptista Figueiredo, citado em um desses documentos, e

aprovada pelo Congresso, em 1979. Foram tempos duros que geraram dramas pessoais, de lado a lado, impossíveis de serem apagados.

São tragédias que ocorrem em regimes de exceção, que, a depender de seu desfecho, terminam em anistias, geralmente recíprocas. É sempre o recomendável para o apaziguamento da sociedade. Mais ainda quando as transições para a democracia são negociadas, sem violência, atendendo-se a condições de ambos os lados.

Aconteceu no Brasil, no esgotamento da ditadura militar, no último dos governos dos generais, de João Baptista Figueiredo, com o aval do Congresso e participação da oposição nas negociações. Não seria uma unanimidade a anistia, porque havia o lado radical de combate à ditadura dos militares, inspirado no castrismo e outras correntes da esquerda e que, na verdade, queriam substituir uma ditadura por outra. Estas frações fizeram parte da ampla aliança de resistência ao regime, lado a lado com democratas. Divergências posteriores seriam incontornáveis, e isso ficou evidente no estilhaçamento do velho MDB em várias legendas, à esquerda e à direita.

A anistia brasileira se diferencia de outras concedidas no continente, em que ficou evidente a preocupação prioritária com o perdão dos militares. Tanto que Uruguai, Argentina e Chile reabriam, na democracia, suas anistias. No Brasil, não faria sentido.

Em recente artigo publicado na “Folha de S.Paulo”, o advogado José Paulo Cavalcanti Filho, que atuou na Comissão da Verdade, destaca aspectos importantes no processo brasileiro. A solidez da base legal e de legitimidade do perdão concedido em 1979 não se deve apenas à forma como foi negociado e à unção do Congresso. Recordo o advogado que, em novembro de 1985, o mesmo Congresso que elegera Tancredo Neves presidente aprovou, de forma livre, a Emenda Constitucional 26 para inscrever na Carta a lei de 79. Foi uma exigência dos militares para incluir no perdão os responsáveis pelo atentado do Riocentro, de 81, portanto posterior à anistia.

Os entendimentos foram feitos dentro do mesmo contexto das conversas em torno da lei de 79, em que atuou Raymundo Faoro, presidente da OAB, de que participaram Ulysses Guimarães e Tancredo Neves, entre outros. Tancredo, antes da eleição, ajudou a preparar, com os militares, as bases para uma transição sem turbulências. Assim foi feito. José Paulo Cavalcanti destaca, com razão, que, ao contrário do que ocorreu em outros países, a transição no Brasil foi dos militares para a oposição civil, e não dos militares para o estamento civil do velho regime

No editorial, o autor condena os crimes de tortura e assassinatos cometidos por ambos os grupos rivais: governo militar e opositores. O editorialista faz breve relato do processo de anistia e transição do governo militar para o governo civil, bem como dos termos acertados pelos envolvidos. Ao discorrer sobre como foi o processo político da anistia, deixa transparecer sua satisfação com o resultado que considera apaziguador e eficaz para estabelecer um clima amistoso, que há muito não se via desde o golpe de 64.

Já na primeira linha do editorial, constatamos o posicionamento do autor: “Não há qualquer dúvida sobre a repulsa ao crime de tortura e a assassinatos cometidos pelo Estado ou por grupos políticos, [...]”: O sintagma destacado é, de

acordo com o raciocínio que encontramos em Halliday (2014), um adjunto de comentário asseverativo do tipo que se emprega quando há plena certeza a respeito do conteúdo da proposição por ele modalizado. Talvez, numa lida superficial, saltaria à vista o advérbio de negação *não*, que o colocaria sob o conceito de modalidade hallidayano de polaridade negativa. Na verdade, a polaridade negativa só vem reafirmar a repulsa ao crime de torturas e a assassinatos. Se não há dúvida, é certa a repulsa. Assim, no que diz respeito ao conceito de modalidade, todo o período é um inequívoco exemplo do posicionamento do autor com relação ao tema do editorial.

Nesse período, o emprego do termo *não* junto com ‘há qualquer dúvida’ põe, logo de início, a opinião do editorialista sobre os crimes cometidos durante a ditadura dos governos militares. Nesse caso, a mensagem é enviada não somente aos leitores do editorial, mas também ao governo brasileiro que, sabe-se, demorou a reconhecer publicamente a dívida com as vítimas do período ditatorial. E, ironicamente, adiantou a retomada do assunto sobre a ditadura militar após a candidatura e posterior vitória nas urnas do atual presidente da república.

Mais adiante, no segundo parágrafo, encontramos um advérbio modal em: “[...], terminam em anistias, geralmente recíprocas”: Adjunto de comentário, o termo *geralmente* expressa, juntamente com o adjetivo *recíprocas*, uma noção de validação geral e, ainda, qualificada, na visão de Halliday. Por qualificados, Halliday (2014) entende serem os adjuntos de comentário, que são ou *alegação de veracidade*, *garantia* ou *admissão*. No exemplo analisado, o autor, a partir de aparente conhecimento da dinâmica dos regimes ditatoriais, usa o termo *geralmente* para alegar a veracidade do que disse anteriormente sobre os processos de anistia.

Ainda no segundo parágrafo, analisamos uma expressão modalizadora no trecho: “É sempre o recomendável para o apaziguamento da sociedade.”: Expressão modalizadora que expressa a apreciação do autor aliada a um alto nível de usualidade, uma vez que o termo *sempre* não deixa dúvidas da frequência em que se deve realizar uma anistia em situações como a discutida no texto.

No seguinte período do segundo parágrafo, outra ocorrência em: “Mais ainda quando as transições para a democracia são negociadas, [...]”: aqui, poderíamos levar em consideração apenas o advérbio *ainda* como adjunto de temporalidade, seguindo o ponto de vista de Halliday (2014). Em português, no entanto, quando

usamos a expressão *mais ainda*, o sentido é de reforço, o que nos leva a enxergá-lo não como adjunto de temporalidade e, sim, como adjunto modal de intensidade.

Em seguida, analisamos a primeira ocorrência do terceiro parágrafo: “Não seria uma unanimidade a anistia, porque havia o lado radical de combate à ditadura dos militares, [...]”: Como dito na seção que trata do elemento Finito³¹, os verbos, em português, que estejam no futuro do pretérito podem expressar avaliação em termos de graus de probabilidade. A forma verbal *seria* tem como paralelo de sentido a forma *would be*, operador modal, segundo Halliday (2014), que expressa grau mediano de probabilidade. No trecho analisado, o autor ao empregar *seria* deixa evidente sua opinião a respeito do motivo de não haver consenso por parte de determinados setores da sociedade à Lei da Anistia. Baseia-se o editorialista em seu conhecimento das posições mantidas por grupos ligados à ditadura militar e correntes da esquerda de instalarem – cada um à sua maneira – a própria ditadura.

A próxima ocorrência está localizada no terceiro parágrafo, no excerto: “[...], inspirados no castrismo e outras correntes da esquerda e que, na verdade, queriam substituir uma ditadura por outra.”: Segundo Halliday (2014), sintagmas como esse são adjuntos de comentário, em que o autor, de maneira factual, confirma sua opinião. Aqui a opinião é sobre os confrontos entre o governo militar e os grupos de esquerda no período mais violento da ditadura militar.

No mesmo período da ocorrência anterior, temos o seguinte verbo modal: “Queriam substituir uma ditadura por outra.”: Aqui temos a forma verbal *queriam* exercendo função de oração principal, que, nesse caso, indica modalidade, pois mostra que o desejo de substituir uma ditadura por outra partiu do lado radical de combate à ditadura e era uma intenção, não um fato consumado.

No final do quarto parágrafo, encontramos o emprego de verbo modal em: “Tanto que Uruguai, Argentina e Chile reabriram, na democracia, suas anistias. No Brasil, não faria sentido”.: Como visto anteriormente, as formas verbais que estejam no pretérito perfeito podem expressar avaliação em termos de probabilidade. No exemplo destacado, o editorialista ao empregar o termo *faria* expõe sua opinião a respeito de uma possível abertura da anistia no Brasil, que considera sem sentido, apesar de que países vizinhos que sofreram com ditaduras estarem revendo seus processos de anistia.

³¹ C.f. seção 3.2.1. sobre modalidade.

No quinto parágrafo, o autor empregou o recurso de modalidade em: “Não se deve³² apenas à forma como foi negociado e à unção do Congresso”. Aqui vemos outro fenômeno já comentado em outras análises, que é o de polaridade, materializada pelo emprego do advérbio de negação. Segundo Halliday (2014), o termo *não* constitui uma expressão direta de polaridade – negativa, evidentemente – que, ao desempenhar função discursiva, passa a fazer parte dos adjuntos modais, que são uma das formas de modalidade e, como tal, servem como forma de expressão de apreciação pessoal. Ao empregar a forma negativa, o autor insinua que a solidez da base legal apresentada pela Lei da Anistia vai além das negociações e vaticínio do Congresso, tendo como verdadeira e implícita intenção a absolvição dos envolvidos no atentado do Riocentro, em 1981.

No mesmo trecho anteriormente analisado, encontramos outra ocorrência de modalidade em: “Não se deve apenas à forma como foi negociado e à unção do Congresso.”: Aqui, analisamos o emprego do termo *apenas*, advérbio em função de adjunto de intensidade com característica de delimitação, segundo Halliday. O editorialista, ao usar *apenas*, limita o termo *forma*, opinando a respeito da maneira como foi conduzido pelos entes governamentais o processo de anistia.

O penúltimo recurso linguístico do editorial que analisaremos está no final do texto: que “José Paulo Cavalcanti destaca, com razão, que, ao contrário do que ocorreu em outros países, [...]”: encontramos aqui outra ocorrência de modalidade em oração principal. Ela representa a fonte da informação, no caso José Paulo Cavalcanti, que funciona como um argumento de autoridade que respalda a informação por ele apresentada e com a qual o editorialista claramente concorda, tanto é que emprega a expressão *com razão*. De acordo com Schlee (2008), “ao identificar a fonte de informação dada ao leitor, o enunciador, de certa forma, parece prestar um serviço ao leitor para que ele, através de informações baseadas em reportagens sérias, forme sua opinião”.

O último recurso linguístico do editorial que analisaremos está no final do texto: que “José Paulo Cavalcanti destaca, com razão, que, ao contrário do que ocorreu em outros países, [...]”: a apreciação do autor é expressa por um

³² Dentre os verbos modais que analisamos neste trabalho, essa foi a única ocorrência do verbo *dever* em que não exprime caráter de modalidade deontica/modulação. Tal fenômeno reforça o raciocínio de Halliday (2014, p.32) de que a língua opera em contexto, pois ela é “sempre teorizada, descrita e analisada dentro de um ambiente de significados (*always theorized, described and analysed within a environment of meanings*)”.

comentário, em que assevera a opinião de José Paulo Cavalcanti, marcando sua adesão a ela

Quadro 14 - Editorial “Em favor da democracia”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“ Não há qualquer dúvida sobre a repulsa ao crime de tortura e a assassinatos cometidos pelo Estado ou por grupos políticos, [...]”	Proposta	Não há qualquer dúvida	Modalização
“[...], terminam em anistias, geralmente recíprocas”	Proposta	Geralmente	Modalização
“ É sempre o recomendável para o apaziguamento da sociedade.”	Proposição	É sempre recomendável	Modulação
“ Mais ainda quando as transições para a democracia são negociadas, [...]”	Proposição	Mais ainda	Modalização
“ Não seria uma unanimidade a anistia, porque havia o lado radical de combate à ditadura dos militares, [...]”:	Proposição	-ria	Modalização
“[...], inspirados no castrismos e outras correntes da esquerda e que, na verdade , queriam substituir uma ditadura por outra.”	Proposição	Na verdade	Modalização
“ Queriam substituir uma ditadura por outra.”	Proposição	Queriam	Modalização
“Tanto que Uruguai, Argentina e Chile reabriram, na democracia, suas anistias. No Brasil, não faria sentido” .:	Proposição	-ria	Modalização
“ Não se deve apenas à forma como foi negociado e à unção do Congresso”	Proposição	Não	Modalização
“ Não se deve apenas à forma como foi negociado e à unção do Congresso.”	Proposição	Apenas	Modalização
“ José Paulo Cavalcanti destaca , com razão, que, ao contrário do que ocorreu em outros países, [...]”	Proposição	José Cavalcanti destaca	Modalização

“José Paulo Cavalcanti destaca, com razão , que, ao contrário do que ocorreu em outros países, [...]”	Proposição	Com razão	Modalização
--	------------	-----------	-------------

5.1.3.2 Artigo de opinião: Contra a Humanidade (Anexo F)

Contra a Humanidade

Revelação de documento da CIA robustece necessidade de imprescindível reinterpretação e revisão da Lei da Anistia

Rita Cortez

28/05/2018 - 00:00

A recente revelação sobre a continuidade da política de execução dos opositores da ditadura militar, orientada pela CIA e adotada pelo então presidente Ernesto Geisel, provocou a providencial rediscussão sobre a aplicabilidade e abrangência da Lei da Anistia. Decorridos quase 40 anos desde a sua entrada em vigor, a Lei 6.683/79 ainda gera polêmica quanto ao seu alcance, apesar da ampla comprovação de atos de tortura e extermínio de cidadãos brasileiros contrários ao regime militar implantado no país em 1964.

Farta literatura produzida com a retomada do estado democrático de direito, além do levantamento realizado pela Comissão Nacional da Verdade, contido em relatório consubstanciado em inúmeras denúncias e depoimentos dos sobreviventes, nos dão conta das atrocidades cometidas ao longo daquele período. O fato é que milhares de brasileiros foram vítimas de tortura e mortos durante os 20 anos da ditadura militar. A revelação do documento da CIA, portanto, reforça, de maneira veemente, as conclusões da Comissão da Verdade e robustece a necessidade de se promover a urgente e imprescindível reinterpretação da Lei da Anistia, com a consequente revisão pelo STF.

O debate jurídico que resultou na concessão da anistia aos que praticaram torturas, desaparecimentos forçados, detenções arbitrárias e ocultação de cadáveres pautou-se no confronto entre a Lei 9.455/97, que define o crime de tortura, e a que concedeu a anistia, Lei 6.683/79. De um lado, o argumento jurídico calcado no princípio da irretroatividade da lei penal mais severa, em cotejo com a tese da imprescritibilidade do crime de tortura. De outro, a aplicação do inciso XLIII do artigo 5º da Constituição Federal, estabelecendo que a tortura é insuscetível de fiança, graça ou anistia.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, em seu artigo V, já instituiu que ninguém seria submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel desumano ou degradante, sob entendimento de que os direitos humanos são os direitos inerentes à própria pessoa. Assim, a tortura não seria um crime político, mas um crime contra a Humanidade. Segundo a OEA, não existe anistia para crimes contra a Humanidade e muito menos a autoanistia.

Numa sociedade historicamente violenta e autoritária, o que a ditadura fez foi aprofundar essa situação crônica de uso da tortura e de extermínio contra a população pobre. A ausência da necessária investigação e apuração destes crimes perpetrados por agentes públicos, sem punição, possibilita que a polícia continue matando e arrancando confissões sob tortura. Não só a polícia, mas criminosos também.

Talvez o STF possa rever, como se espera de uma Corte Constitucional, os óbices colocados por uma lei de anistia forjada e aprovada em plena ditadura militar.

Rita Cortez é presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB)

Por outro lado, a articulista e advogada Rita Cortez faz coro com aqueles que pretendem rever os termos acordados na anistia e, possivelmente, responsabilizar pessoas anistiadas em 1979. Evocando literatura produzida no pós-ditadura, reivindica revisão do documento anistiador pelo STF, a fim de que em crimes como tortura, sequestros e ocultação de cadáver sejam, à luz da Lei 9.455/97 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, responsabilizados os agentes públicos envolvidos.

Num mesmo período encontramos duas ocorrências de interesse para nossa pesquisa: uma que analisaremos aqui e a outra, no parágrafo abaixo: “Decorridos quase 40 anos desde sua entrada em vigor, a Lei 6.683/79 *ainda* gera polêmica [...]”: Advérbio em função de adjunto modal de temporalidade. O vocábulo *ainda* revela uma noção temporal *ex tunc*, uma vez que expressa uma noção de tempo decorrido, no caso, quarenta anos antes, polêmica que perdura até hoje.

O próximo item linguístico a ser analisado está no seguinte trecho: “O fato é que milhares de brasileiros foram vítimas de tortura e mortos durante 20 anos da ditadura militar.”: Consideramos haver no trecho destacado mais um caso de oração principal modalizadora, a exemplo de outras ocorrências já analisadas neste trabalho. O emprego do vocábulo *fato* traz consigo a noção de acontecimento que não pode ser contestado, como também a indicação da fonte – CIA –, informação esta que pode ser depreendida tanto por conteúdo presente no primeiro parágrafo quanto no período seguinte ao que se analisa. O articulista, ao empregar a construção *o fato é*, dá um reforço especial ao conteúdo expresso na oração subordinada, e também uma certa indicação da fonte. O autor além de se comprometer com o conteúdo asseverado na oração subordinada, retoma uma informação que é amplamente aceita. O efeito modal da oração principal será analisado mediante o expediente analítico sugerido por Schlee (2008), no qual se omite a expressão indicativa de modalidade, visando atestar o caráter modal da oração em questão. Teremos, então, a seguinte possibilidade:

I – Milhares de brasileiros foram vítimas de tortura e mortos durante 20 anos da ditadura militar.

A ausência da marca indicativa de modalidade implica em certeza de que o conteúdo da oração tem o articulista como fonte, sendo ele, segundo Schlee (2019), o “filtro natural das proposições por ele expressas”. No entanto, parte da força argumentativa seria perdida, e, por conseguinte, a possível adesão do leitor às ideias propostas pelo autor no texto.

No mesmo parágrafo da ocorrência anterior, encontramos mais um emprego de modalidade em: “A revelação do documento da CIA, portanto, reforça, de maneira veemente, as conclusões da Comissão da Verdade [...]”: Segundo Azeredo (2001), certas expressões preposicionadas podem exprimir a apreciação do locutor sobre determinado conteúdo proposicional. Em português, algumas expressões preposicionadas como *na verdade*, *sem dúvida* e *com certeza*, por exemplo, poderiam ser substituídas, na maioria dos contextos por *verdadeiramente*, *indubitavelmente* e *certamente*. O mesmo ocorre no trecho que extraímos do artigo de opinião, em que o sintagma *de maneira veemente* poderia, sem prejudicar o sentido empregado, ser substituído pelo advérbio *veementemente*. Sendo assim, independentemente da forma escolhida, a intenção do autor é a mesma: externar sua apreciação, de maneira asseverativa, segura, a respeito do resultado da divulgação de documentos pela CIA³³. Sintagmas dessa natureza, empregados com intenção de expressar alto grau de certeza, ou enfaticamente como aqui se vê, Halliday (2014) os chama de *asseverativos*, dentro do quadro dos adjuntos de comentário.

No quarto parágrafo, encontramos mais uma ocorrência de oração principal modalizadora em: “A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, em seu artigo V, já instituía que ninguém seria submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel desumano ou degradante, [...]”: a estrutura em destaque é indicadora da fonte da informação contida na oração subordinada que se segue – que ninguém seria submetido à tortura. Aqui o articulista emprega a fonte da informação como argumento de autoridade para respaldar a posição que defende em seu artigo. O argumento central do artigo é a de que a Lei da Anistia deve ser revista e os

³³ *Central Intelligence Agency* (Agência Central de Inteligência, em português).

responsáveis por crimes contra os direitos humanos – tortura e extermínio – devem, mesmo após anos da promulgação da lei anistiadora, ser punidos.

Ainda no quarto parágrafo, localizamos um advérbio em função de adjunto no trecho: “A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, em seu artigo V, já instituía que ninguém seria submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel desumano ou degradante, [...]”. Para Halliday, o termo *já* é adjunto modal de temporalidade, que completa e reforça a noção de tempo expressa pelo ano em que foi publicada a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

No início do quinto parágrafo, encontramos outro advérbio em função de adjunto no trecho: “Numa sociedade historicamente violenta e autoritária, o que a ditadura fez foi aprofundar essa situação crônica [...]”: Segundo a tradição gramatical é advérbio de modo. Em Halliday (2014), o termo *historicamente* estaria entre os adjuntos de comentário que expressam validação específica, no caso dos adjetivos *violenta* e *autoritária*. Assim, o articulista reforça o traço violento e autoritário de nossa sociedade ao longo do tempo.

Finalmente, chegando ao último parágrafo do texto, há uma ocorrência na primeira linha no excerto: “Talvez o STF possa rever, como se espera de uma Corte Constitucional, [...]”: Advérbio em função de adjunto modal. Nessa ocorrência o articulista expressa um grau baixo de probabilidade de o STF rever uma decisão a respeito da lei da anistia; além de manifestar um desejo pessoal de ver a supracitada lei tornar-se alvo de grandes mudanças.

A última ocorrência de modalidade do texto está no trecho: “Talvez o STF possa rever, como se espera de uma Corte Constitucional, [...]”. verbo modal que afeta a ação verbal de “rever”, exprimindo baixo grau de probabilidade. Em se tratando da Suprema Corte, o emprego da forma verbal *possa* é o mais adequado. Pois, como essa corte tem sob sua responsabilidade um grande número de processos, os assuntos a serem tratados pela Corte precisam seguir uma ordem de chegada ou terem relevância social para serem analisados.

Quadro 15 - Artigo de opinião “Contra a humanidade”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“Decorridos quase 40 anos desde sua entrada em vigor, a Lei 6.683/79 ainda gera polêmica [...]”	Proposição	Ainda	Modalização
“ O fato é que milhares de brasileiros foram vítimas de tortura e mortos durante 20 anos da ditadura militar.”	Proposição	O fato é	Modalização
“A revelação do documento da CIA, portanto, reforça, de maneira veemente , as conclusões da Comissão da Verdade [...]”	Proposição	De maneira veemente	Modalização
“ A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, em seu artigo V, já instituía que ninguém seria submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel desumano ou degradante, [...]”:	Proposição	A declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, em seu artigo V, já instituía	Modalização
“[...], já instituía que ninguém seria submetido a tortura,”	Proposição	Já	Modalização
“Numa sociedade historicamente violenta e autoritária, o que a ditadura fez foi aprofundar essa situação crônica [...]”	Proposição	Historicamente	Modalização
“ Talvez o STF possa rever, como se espera de uma Corte Constitucional, [...]”	Proposição	Talvez	Modalização
“Talvez o STF possa rever, como se espera de uma Corte Constitucional, [...]”	Proposição	Possa	Modalização

5.1.4 Tema em discussão: Prorrogação das cotas raciais no Rio de Janeiro

5.1.4.1 Editorial: O mérito em questão (Anexo G)

O mérito em questão

A melhor ação afirmativa é uma educação pública de alta qualidade

O Globo

02/07/2018 - 00:00

A proposta de renovação das cotas raciais em universidades estaduais fluminenses, por mais dez anos, era esperada. Este é um tipo de benefício que, mesmo com prazo de validade, nunca é revogado, porque nenhum político, com raras exceções, irá contra essas ações. Mesmo que a avaliação das cotas fosse negativa. A questão é saber que tipo de balanço deve ser feito delas.

Um dos aspectos a averiguar é o do rendimento dos cotistas. As pesquisas disponíveis são positivas, porque concluem que não haveria diferenças entre o rendimento de cotistas e não cotistas.

Abre parêntese: o comentário a fazer sobre essas pesquisas é que, se não importa se o vestibulando entrou na faculdade ajudado por ações afirmativas como as cotas, porque ele terá o mesmo rendimento que os demais estudantes, talvez devesse o país criar uma multiplicidade de novas portas de entrada no ensino superior, à margem do vestibular ou Enem. Afinal, garantem as pesquisas, não há maiores diferenças no aprendizado dos alunos. Fecha parêntese.

Não se pode desconhecer os desníveis de renda e de qualidade de vida entre brasileiros. E, sem dúvida, a educação é o melhor caminho para a ascensão social. Também é indiscutível que, por não ter havido políticas compensatórias para integrar a população de libertos da escravidão à sociedade, incluindo a educação, há mais negros entre os pobres, nos bairros periféricos, em favelas etc.

São, por decorrência, as maiores vítimas da violência. Mas não por serem negros, mas por serem pobres. Não se nega que exista racismo no país. Mas é um equívoco de militantes desconhecer a formação miscigenada da sociedade brasileira, o que se reflete num convívio no país sem as tensões existentes em outras sociedades. Este é um patrimônio nacional que deixa marcas na produção cultural brasileira, e que precisa ser defendido, protegido.

A questão das cotas raciais é inevitavelmente contaminada pela sua origem: os Estados Unidos, cuja sociedade tem uma de suas fundações assentada na ideia nada científica de "raça". Muito diferente do Brasil e sua formação.

E, ao importar esta política, veio junto o sentido do racismo, algo infelizmente inexorável. Não se podem dissociar das cotas conflitos ocorridos no meio universitário.

Mas não se devem rejeitar "ações afirmativas", iniciativas destinadas a corrigir distorções geradas pelas disparidades que tem a sociedade. E na brasileira há muitas.

O conceito geral deve ser que o futuro das pessoas não pode ser definido pelo seu passado. Ou seja, o destino de qualquer criança não pode ser estabelecido, por exemplo, pelo nível de renda dos pais. Todos merecem ter condições equivalentes para entrar no mercado de trabalho. É por isso que a melhor ação afirmativa é uma educação pública de alta qualidade. Sem discriminar brancos ou negros, quem mais for.

O sistema de cotas sempre foi um assunto polêmico eivado de paixões e argumentos contrários. No editorial, o autor deixa claro que há uma dívida com aqueles que, após a Lei Áurea, ficaram à própria sorte e foram estabelecer residência nos subúrbios e favelas das grandes cidades. O editorial também reconhece que o desempenho dos que acessam as universidades pelo sistema de cotas nada deixa a desejar em relação aos que dele não usufruem, porém,

considera que a melhor forma de reduzir a diferença entre pobres e ricos seria uma educação pública de qualidade.

A primeira ocorrência encontrada no editorial está no trecho: “Este é um tipo de benefício que, mesmo com prazo de validade, nunca é revogado, [...]”: O advérbio *mesmo* equivale a *even* no inglês, que Halliday (2014) classifica como adjunto modal de intensidade. Atua o advérbio sobre toda a sentença que se segue e seu emprego cumpre a função de estender a expectativa sobre o prazo de validade da ação afirmativa e ao mesmo tempo intensifica o sentido do que foi dito anteriormente sobre o prazo de validade do sistema de cotas.

Encerrando o primeiro parágrafo, encontramos o emprego de verbo modal em: “A questão é saber que tipo de balanço deve ser feito delas”.: Também aqui consideramos haver mais um caso de oração principal modalizadora. A construção analisada equivale a oração de valor deôntico *é preciso*, sendo, assim, um caso de modulação ou modalidade deôntica. A modalidade incide em recomendação ao leitor, no caso, *saber que tipo de balanço deve ser feito*. Ao empregar a estrutura modalizadora, o autor conclui o raciocínio desenvolvido desde o início do texto de que o sistema de cotas tornou-se praticamente assunto resolvido, restando somente realizar balanço dos resultados dessa ação afirmativa.

No mesmo parágrafo do trecho anterior, encontramos o emprego de verbo modal em: “A questão é saber que tipo de balanço deve ser feito delas”.: Verbo modal que expressa, segundo Halliday (2014), grau intermediário de necessidade de que algo tenha de acontecer. Verbos dessa natureza apresentam, de acordo com o linguista, três graus de obrigação que se situam entre o polo positivo e negativo: baixo, intermediário e alto. Vocábulos que expressem um comando ou uma oferta são, nos termos da teoria sistêmico-funcional, classificados como *propostas*, também chamada de *modulação* ou *modalidade deôntica*.

No segundo parágrafo, encontramos a seguinte ocorrência: “Um dos aspectos a averiguar é o rendimento dos cotistas”.: a estrutura destacada é uma oração subordinada adjetiva reduzida de infinitivo com valor modal, a única encontrada em todo nosso *corpus* de pesquisa. Trata-se de um caso de modulação, em que o editorialista opta por atenuar o caráter de obrigação, que seria considerado alto caso ele optasse pelo auxiliar modal *dever*. Um dos aspectos que *deve ser averiguado* é o do rendimento dos cotistas. Note-se que a única forma de transformar a oração

reduzida a *averiguar* em desenvolvida é por meio do auxiliar *deve*. Assim, a oração traz, ainda que atenuada, a ideia de obrigação.

No terceiro parágrafo, notamos a presença de marcador de foco no excerto: “Abre parêntese: o comentário a fazer sobre essas pesquisas é que, se não importa se o vestibulando entrou na faculdade ajudado [...]”: O sintagma a ser considerado para análise é toda a oração principal destacada. Entendemos que há nessa oração características de *proposta* (modulação), pois o autor emprega grau intermediário de obrigação, ao sugerir a necessidade de se fazer um comentário sobre as pesquisas referentes ao desempenho dos cotistas. Halliday (2014) afirma que *propostas* que sejam claramente positivas ou negativas são trocas de bens-e-serviços entre o *falante/escritor* e o *ouvinte/leitor*, em que o *falante/escritor* pode, dentre outras coisas, requerer do *ouvinte/leitor* realizar algum tipo de ação. No trecho destacado, o que se percebe é a tentativa do editorialista de induzir os leitores a pensar como ele ao convocá-los a comentar o resultado das pesquisas sobre o sistema de cotas. Na verdade, ao incitar o leitor a fazer um comentário, o autor joga luz sobre esse comentário, que, nada mais é do que a sua proposta de criação de uma multiplicidade de novas portas de entrada no ensino superior, à margem do vestibular ou Enem. Cabe ainda uma última observação a respeito do emprego das expressões “Abre parênteses” e “Fecha parênteses”, encontradas, respectivamente, no início e no final do parágrafo. Apesar de os dois sintagmas oracionais não estarem dentro das categorias de modalidade contempladas nessa dissertação, consideramos oportuno pontuar que são comuns no discurso oral e desempenham, no texto analisado, função semelhante à dos parênteses, que é a de chamar a atenção do interlocutor para uma informação adicional que o autor considere relevante. Portanto, aqui, essas expressões oracionais funcionam como estruturas alternativas ao papel desempenhado pelos marcadores de foco, atraindo a atenção do leitor ao que será dito em seguida (AZEREDO, 2001).

Ainda no terceiro parágrafo, temos no trecho: “[...], talvez devesse o país criar uma multiplicidade de novas portas de entrada no ensino superior, [...]”: O advérbio *talvez* é, na visão de Halliday (2014), advérbio em função de adjunto modal, do tipo que expressa determinada probabilidade, que para o britânico é baixa. *Talvez* modaliza uma forma verbal que também apresenta características modais (*devesse*) de obrigação (*deôntica*), mas aqui tem seu sentido atenuado pelo advérbio *talvez*.

Juntos, exprimem uma noção baixa de obrigação, uma vez que criar novos sistemas de entrada nas universidades é tarefa bem complicada, se lembrarmos como foi complexa a implantação do ENEM como porta de entrada no ensino superior em oposição ao tradicional vestibular.

Na primeira linha do quarto parágrafo, ocorre verbo modal em: “Não se pode desconhecer os desníveis de renda e de qualidade de vida entre os brasileiros.”: Aqui temos um caso pouco usual do verbo modal *poder* indicando obrigação, e isso ocorre por causa da polaridade negativa. Note-se que, para manter o mesmo sentido do trecho original no contexto, usando uma construção com polaridade positiva, teríamos: *Deve-se conhecer os desníveis de renda e de qualidade de vida entre os brasileiros*. A alternativa *pode-se conhecer os desníveis de renda e de qualidade entre os brasileiros*, com o emprego da polaridade positiva dá uma ideia de possibilidade e/ou permissão, sentido totalmente diverso do original, não aplicável ao contexto. Fica confirmado, assim, o valor de obrigação no texto original. Consideramos ressaltar, além verbo modal *poder*, a dupla negação empregada pelo autor ao usar advérbio de negação e o prefixo *-des* que compõe a forma *desconhece*. Sendo assim, entendemos que intenção do editorialista é a de expor sua opinião, dando a entender a seus leitores o quão imprescindível é conhecer os desníveis de renda e qualidade de vida dos brasileiros, e tal intenção só é possível de ser corporificada, pois o editorialista, assim como todo falante, tem a seu dispor a língua como uma fonte de recursos, em que ele escolhe uma alternativa dentre as inúmeras que o sistema linguístico lhe oferece (HALLIDAY, 2014).

A seguir, analisaremos a ocorrência situada no segundo período do quarto parágrafo: “E, sem dúvida, a educação é o melhor caminho para a ascensão social.”: Azeredo (2001) afirma em seu livro *Iniciação à sintaxe do português* que sintagmas preposicionados são também um modo de expressar a apreciação do falante/escritor a respeito de determinado conteúdo. Halliday (2014) classifica esse sintagma como adjunto de comentário asseverativo com alto grau de certeza.

Ainda no quarto parágrafo aparece expressão modal em: “Também é indiscutível que, por não ter havido políticas compensatórias [...]”: O termo destacado é uma oração principal modalizadora equivalente ao adjunto de comentário do tipo *asseverativo*. Nela, o editorialista emprega a construção sublinhada para exprimir, com alto grau de certeza, o resultado da ausência de

políticas públicas voltadas aos negros após a abolição da escravidão. Ademais, o prefixo *in-* não só coloca a expressão no polo negativo, como também impõe um forte bloqueio argumentativo a qualquer posicionamento contrário à afirmação do autor sobre políticas compensatórias.

No quinto parágrafo, temos mais uma ocorrência de modalização na oração principal: “Não se nega que exista racismo no Brasil”.: Aqui, o emprego do recurso de modalidade reside na escolha do verbo *negar* associado ao advérbio de negação. O conteúdo do enunciado sublinhado foi construído como salvaguarda da opinião que defendeu no período anterior de que as maiores vítimas da violência não são os negros e, sim, os pobres. Ao optar pela construção destacada, o autor revela uma noção de admissibilidade sobre a proposição contida na oração subordinada, além de concordar com o senso comum de que ainda persistem os casos de racismo no Brasil, a despeito da miscigenação tão peculiar ao nosso país.

Ainda no quinto parágrafo, temos mais uma ocorrência em: “Mas é um equívoco de militantes desconhecer a formação miscigenada da sociedade brasileira, [...]”: Vemos aqui um exemplo de modalidade objetiva, pois no exemplo destacado ela faz com que o ponto de vista do editorialista pareça uma qualidade inerente à proposição e não a opinião do articulista. Por meio da oração principal do período, o articulista explicita sua avaliação negativa a respeito do conteúdo da oração subordinada *o desconhecimento de sobre a miscigenação brasileira*. O tipo de modalidade empregada aqui, além de objetiva, tem características de avaliação do grau de sensatez, da atitude de militantes de desconhecerem a formação miscigenada da sociedade, sendo patente a qualificação negativa pela opção de empregar o vocábulo *equívoco*.

Localizamos, no último período do quinto parágrafo, o emprego de verbo modal em: “Este é um patrimônio nacional que deixa marcas na produção cultural brasileira, e que precisa ser defendido, protegido.”: verbo modal que expressa um alto grau de necessidade de que algo aconteça, que, no caso analisado, é a defesa do legado da miscigenação que confere características próprias à produção cultural brasileira. Apesar de os adjetivos com função modalizadora não serem objeto de estudo dessa dissertação, destacamos o reforço da apreciação do autor ao utilizá-los (*defendido* e *protegido*), dando conotação enfática ao verbo modal *precisa*.

Logo no início do sexto parágrafo, o autor empregou um adjunto modal em: “A questão das cotas raciais é inevitavelmente contaminada pela sua origem: [...]”: O termo *inevitavelmente* é, segundo Halliday (2014), adjunto de comentário de caráter asseverativo, em que o autor afirma com segurança que o sistema de cotas no Brasil está contaminado.

No sétimo parágrafo, o autor empregou um adjunto modal em: “E, ao importar esta política, veio junto o sentido do racismo, algo infelizmente inexorável.”: O advérbio *infelizmente* é, segundo o cânone gramatical, advérbio de modo formado a partir de uma base adjetiva+ sufixo- *mente*. Halliday (2014) o elenca entre os adjuntos de comentário que exprime, nesse trecho, um sentimento de pesar, tristeza pela inevitável conotação racista dada à política de cotas. Para Moura Neves (2000), modalizadores que exprimem reações afetivas por parte do falante são *modalizadores afetivos*, que podem ser utilizados para materializar emoções que envolvam alguma relação interpessoal entre o falante e o ouvinte.

Ainda no sétimo parágrafo, encontramos outra ocorrência de modalidade no trecho: “Não se podem dissociar das cotas conflitos ocorridos no meio universitário.”: Verbo modal, *podem* opera um nível de modalização sobre o verbo *dissociar* em que o autor revela um grau de probabilidade baixo, na visão Halliday (2014). No entanto, não podemos ignorar o papel semântico do advérbio *não*, que não somente põe a sentença no polo negativo, mas também expressa um sentido de restrição a qualquer outra atitude do interlocutor que não seja *dissociar* os conflitos no meio universitário da implantação dos sistemas de cotas.

Já no oitavo parágrafo, no primeiro período, encontramos outro verbo modal em: “Mas não se devem rejeitar “ações afirmativas”, iniciativas destinadas a corrigir distorções.”: verbo modal que exprime uma modalização deôntica, ou seja, certo nível de obrigação de fazer algo. Aqui o nível de vedação contida no modal *devem* é reforçada pelo advérbio de negação, que posiciona a sentença no polo negativo.

No nono parágrafo, temos o seguinte emprego modal de um verbo na oração principal do período: “O conceito geral deve ser que o futuro das pessoas não pode ser definido pelo seu passado”.: aqui temos o verbo modal *deve*, que expressa um nível alto de obrigação sobre o conceito geral do futuro das pessoas. O autor, ao aplicar o recurso da modalização deôntica, exorta as autoridades a agirem para

evitar que condições financeiras desfavoráveis impeçam um futuro mais promissor para milhares de crianças.

No mesmo período da ocorrência anterior, encontramos outro fenômeno de verbo modal no trecho: “[...] não pode ser definido pelo seu passado.”: O termo destacado é verbo modal que, junto ao advérbio de negação, coloca o sintagma no polo negativo. E, quando acompanhado desse advérbio, o verbo modal passa a impor um alto grau de restrição de sentido do sintagma que vem adiante. O auxiliar modal, contudo, diferentemente do seu emprego mais corrente, indica obrigação (permitido). Funciona como uma exortação ao passado para que ele não defina o futuro.

Continuando no nono parágrafo, encontramos mais um emprego modal de verbo em: “Ou seja, o destino de qualquer criança não pode ser estabelecido, por exemplo, pelo nível de renda de seus pais.”: *Pode* é, de acordo com Halliday, verbo modal que exprime baixa possibilidade e, que, junto ao advérbio de negação colocam o sintagma modalizado no polo negativo. Traugott (1989) afirma que os modais foram outrora verbos plenos, e que com o passar dos tempos passaram a ser usados em atitudes que refletiam atitude subjetiva do falante em relação à proposição. No trecho analisado, o autor propõe uma mudança na situação vigente em que baixos níveis de renda interferem no futuro de crianças.

No último parágrafo, encontramos a última ocorrência do editorial: “É por isso que a melhor ação afirmativa é uma educação pública de alta qualidade”.: Segundo Azeredo (2001;2008), nessa estrutura encontramos conjugados dois fenômenos linguísticos, que são: *É...que*, que é um marcador de foco; e *por isso*, adjunto conjuntivo que expressa conclusão. O emprego dessa estrutura chamou-nos à atenção pois, nela, os vocábulos colaboram para a expressão da opinião do editorialista e, por conseguinte, do que temos pesquisado até agora: a modalidade. Esse recurso discursivo fica patente através do uso da construção *por isso*, que é entendida de forma diversa pelos gramáticos Evanildo Bechara e Cunha e Cintra. Em sua *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, Cunha e Cintra (2008) classificam *por isso* como conjunção coordenativa conclusiva; Bechara (2009) discorda desse entendimento, pois para ele o que a tradição gramatical tem considerado, pelo aspecto de proximidade de equivalência semântica, como conjunções coordenativas são, na verdade, “advérbios que estabelecem relações

interoracionais ou intertextuais”. De fato, no excerto em análise, o emprego de *por isso* coaduna com o raciocínio defendido por Evanildo Bechara (2009), exercendo dupla função: estabelece relação anafórica com o conteúdo do período anterior sobre o direito de condições iguais ao acesso ao mercado de trabalho e de exposição do posicionamento pessoal do editorialista frente ao assunto abordado no editorial. E há, igualmente, a ideia de conclusão, tal qual foi defendida por Cunha e Cintra (2008). Então, o autor, por meio do marcador de foco *É... que*, faz um comentário de caráter asseverativo, no qual assinala, com naturalidade, a possível conclusão a que os fatos levantados nos textos conduzem.

Quadro 16 - Editorial “O mérito em questão”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“Este é um tipo de benefício que, mesmo com prazo de validade, nunca é revogado, [...]”	Proposição	Mesmo	Modalização
“ A questão é saber que tipo de balanço deve ser feito delas.”	Proposta	A questão é	Modulação
“A questão é saber que tipo de balanço deve ser feito delas.”	Proposta	Deve	Modulação
“Um dos aspectos a averiguar é o rendimento dos cotistas”.	Proposta	A averiguar	Modulação
“Abre parêntese: o comentário a fazer sobre essas pesquisas é que, se não importa se o vestibulando entrou na faculdade ajudado [...]”	Proposta	O comentário a fazer sobre essas pesquisas é	Modulação
“[...], talvez devesse o país criar uma multiplicidade de novas portas de entrada no ensino superior, [...]”	Proposição	Talvez	Modalização
“Não se pode desconhecer os desníveis de renda e de qualidade de vida entre os brasileiros.”	Proposição	Pode	Modalização
“E, sem dúvida , a educação é o melhor caminho para a ascensão social.”	Proposição	Sem dúvida	Modalização

“Também é indiscutível que, por não ter havido políticas compensatórias [...]”	Proposta	É indiscutível	Modulação
“ Não se nega que exista racismo no Brasil”	Proposta	Não se nega	Modalização
“ Mas é um equívoco de militantes desconhecer a formação miscigenada da sociedade brasileira, [...]”	Proposição	Mas é um equívoco	Modalização
“Este é um patrimônio nacional que deixa marcas na produção cultural brasileira, e que precisa ser defendido, protegido.”:	Proposta	Precisa	Modulação
“A questão das cotas raciais é inevitavelmente contaminada pela sua origem: [...]”	Proposição	Inevitavelmente	Modalização
“E, ao importar esta política, veio junto o sentido do racismo, algo infelizmente inexorável.”	Proposição	Infelizmente	Modalização
“Não se podem dissociar das cotas conflitos ocorridos no meio universitário.”	Proposição	Podem	Modalização
“Mas não se devem rejeitar “ações afirmativas”, iniciativas destinadas a corrigir distorções”.	Proposta	Devem	Modulação
O conceito geral deve ser que o futuro das pessoas [...]”	Proposta	Deve	Modulação
“[...] não pode ser definido pelo seu passado.”	Proposição	Pode	Modulação
“Ou seja, o destino de qualquer criança não pode ser estabelecido, por exemplo, pelo nível de renda de seus pais.”	Proposição	Pode	Modulação
É por isso que a melhor ação afirmativa é uma educação pública de alta qualidade	Proposição	É por isso	Modalização

5.1.4.2 Artigo de opinião: Justas e necessárias (Anexo H)

Justas e necessárias

Sistema de cotas faz parte das políticas de reparação às minorias representativas da nossa sociedade

Ivanir dos Santos

02/07/2018 - 00:00

No dia 19 de junho, estava previsto na Assembleia Legislativa do Rio a votação do projeto de lei, enviado pelo governo do Estado, que propõe a prorrogação por mais dez anos, no mínimo, do sistema de cotas para ingresso em universidades estaduais. Mesmo adiada a votação, provavelmente para o mês de setembro ou outubro, vale aqui uma brevíssima reflexão sobre o assunto. Sancionada no Estado do Rio de Janeiro em 11 de dezembro de 2008, a Lei 5.345/2008 é fruto dos processos de resistências e lutas dos movimentos negros em busca de equidade e igualdade na sociedade brasileira.

Longe de ser um privilégio, a lei de cotas aprovada pelo estado fluminense assegura que: tem direitos às cotas nas universidades públicas estaduais estudantes que se autodeclaram negros e indígenas, com 20% das vagas; alunos da rede pública de ensino, com 20% das vagas, e pessoas portadoras de deficiência e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, com 5% das vagas.

Ingressar em uma universidade pública gratuita, para muitos alunos negros, indígenas e/ou de redes públicas de ensino é um grande sonho, mas, diante das configurações sociais, em que muitos desses alunos são arrimo de família e dividem suas horas de estudos com intensas jornadas de trabalho, esse sonho pode ficar no meio do caminho. Caminho esse construído com dificuldades num país que foi o último a erradicar o trabalho escravo e que não foi capaz de fomentar política inclusiva para negros e negras recém-libertos. Assim, precisamos compreender que o sistema de cotas, somado à lei 11.645, que institui a obrigatoriedade do ensino das histórias e das culturas africanas, indígenas e afro-brasileiras, contribuindo para visibilidade histórica das populações marginalizadas, faz parte das políticas de reparação às minorias representativas da nossa sociedade. E que tem como alicerce as políticas de ações afirmativas inclusivas fomentadas pelos movimentos negros brasileiros.

E, em contraponto ao que até então se poderia pensar, o número de evasão dos alunos cotistas é ínfimo se comparado ao número de alunos cotistas que concluem os cursos de ensino superior. Segundo os dados apresentados pela Sepplir (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), em três anos, entre 2012 e 2015, 150 mil negros ingressaram em universidades por meio de cotas, diante de uma realidade, em 1997, em que o percentual de jovens negros, entre 18 e 24 anos, que cursava ou havia concluído o ensino superior era de 1,8%, e o de pardos, 2,2%. Em 2013, esses percentuais já haviam subido para 8,8% e 11%. Acredito que precisamos continuar trabalhando e fomentando ações que possam promover as ações afirmativas em nossa sociedade.

Ivanir dos Santos é doutor em História Comparada pela UFRJ

O contraponto ao posicionamento do editorial é a opinião do articulista e ativista da causa afrodescendente, o sacerdote Ivanir dos Santos. Para ele, o sistema de cotas não é um privilégio e, sim, um aparato que estabelece justiça e reparação aos negros, que, em muitos casos, são obrigados a responsabilidades de trabalho e renda que normalmente dificultam a conquista do tão sonhado diploma

universitário. De acordo com seu julgamento, há de se continuar trabalhando pela promoção das ações afirmativas de maneira mais ampla possível na sociedade.

O primeiro parágrafo do presente artigo encerra duas ocorrências de interesse para nossa pesquisa, a primeira no trecho: “Mesmo adiada a votação, provavelmente para o mês de setembro ou outubro, [...]”: O termo *mesmo* é advérbio em função de adjunto modal de intensidade, de acordo com Halliday (2014), equivalendo a *even* do inglês. *Mesmo* reflete, segundo o britânico, um nível de contraexpectativa classificada como expansão, pois o emprego da forma analisada representa uma extensão do significado do trecho afetado por esse tipo de advérbio na visão de Halliday.

E aqui, a segunda ocorrência do primeiro parágrafo: “Mesmo adiada a votação, provavelmente para o mês o mês de setembro ou outubro, [...]”: Adjunto modal do tipo que expressa probabilidade. Assim como dito anteriormente, os adjuntos modais, como os de comentário são utilizados quando o falante/escritor deseja expressar julgamento ou atitude com relação ao conteúdo do enunciado. Ao usar o termo *provavelmente*, o autor modalizou o enunciado seguinte expressando sua incerteza acerca do período exato em que se realizará a votação, ou seja, sobre o grau de previsibilidade do conteúdo desse enunciado que, na opinião de Halliday, é mediano.

Ainda no primeiro parágrafo, encontramos a terceira e última ocorrência em: “[...] vale aqui uma brevíssima reflexão sobre o assunto.”: Consideramos que, no trecho destacado, o autor aplicou o verbo *valer* com valor modal. É por meio desse modal que o articulista chama a atenção do leitor para a importância que confere ao que dirá logo em seguida, equivalendo seu uso à expressão ‘é válida (o)’. O articulista emprega o termo destacado para expressar um grau de validade geral a respeito da proposição que faz referência à lei que sancionou o sistema de cotas no Rio de Janeiro.

O segundo parágrafo é iniciado com uma expressão modal da seguinte maneira: “Longe de ser um privilégio, a lei de cotas aprovada pelo estado fluminense assegura que [...]”: Aqui temos toda uma oração modalizadora em que o articulista expõe seu posicionamento a respeito do sistema de cotas, que considera, como ele disse no período anterior, uma conquista dos movimentos negros que defendem equidade e igualdade na sociedade brasileira. O autor respalda sua opinião com

relação às ações afirmativas expondo quem são os beneficiados, grupo mais abrangente que somente os afro-brasileiros, bem como o percentual de vagas reservado a eles. Fato interessante é que o advérbio que dá a característica modalizadora ao enunciado é o advérbio *longe*, num claro uso subjetivo, uma vez que *longe* normalmente é usado para expressar noção de distância.

Continuando no segundo parágrafo, encontramos a ocorrência de uma oração principal modalizadora no seguinte trecho: “[...] a lei de cotas aprovada pelo estado fluminense assegura que [...]”: aqui, a construção destacada indica a fonte da informação presente na oração subordinada deste período, dando assim mais peso argumentativo à informação apresentada.

Encontramos no terceiro parágrafo emprego modal de verbo, em: “Esse sonho pode ficar no meio do caminho.”: Verbo modal que modaliza o verbo *ficar*, imprimindo nele uma noção de probabilidade baixa. Para Ferreira (2015), o modal *poder* pode expressar noções como possibilidade epistêmica.

Outra ocorrência de modalidade encontra-se em: “Assim, precisamos compreender que o sistema de cotas, [...]”: É mais um caso de oração principal indicativa de modalidade, no caso modulação, pelo caráter de obrigação que o articulista imprime ao conteúdo da oração subordinada “compreender que o sistema de cotas [...] faz parte das políticas de reparação às minorias representativas da nossa sociedade”. No trecho analisado, o autor, que é ativista dos direitos humanos junto aos afrodescendentes, tem evidente interesse na matéria, desejando que mais pessoas compreendam como funciona o sistema de cotas.

No quarto parágrafo, foi empregado pelo articulista adjunto modal no trecho: “E, em contraponto ao que até então se poderia pensar, [...]”: O advérbio *até* em enunciados interpessoais tem, na opinião de Azeredo (2001), função de marcador de foco. Focaliza a noção de tempo que o termo *então* expressa na oração em que está inserido. Podemos perceber que o vocábulo *até* estabelecendo um limite no tempo, pois parece que o articulista precisa estabelecer uma fronteira temporal através da qual referenciará os argumentos seguintes.

No mesmo período analisado acima, encontramos mais ocorrência interessante para o nosso trabalho, no excerto: “E, em contraponto ao que até então se poderia pensar, [...]”: Verbo modal que modaliza a forma infinitiva *pensar*. De acordo com Halliday (2014), esse modalizador epistêmico exprime baixa

probabilidade, além de uma atitude subjetiva do autor em relação à proposição em questão, tornando os argumentos daqueles que são contra as cotas mais distantes e improváveis. Como já comentado anteriormente, verbos que estejam no Futuro do Pretérito podem expressar avaliação em termos de graus de probabilidade.

Caminhando para o final do artigo, empregou-se adjunto modal em: “Em 2013, esses percentuais já haviam subido para 8,8% e 11%.”: O advérbio *já* é, na visão de Halliday (2014), adjunto modal de temporalidade; para Azeredo, marcador de foco. Aqui, a noção de tempo prevalece, pois no início do período o articulista usa referência de tempo (o ano de 2013), que é reforçada pelo uso do advérbio *já*. Cabe ainda dizer que, nesse caso, esse reforço se dá pelo conhecimento que o autor possui do assunto.

Iniciando o último período do último parágrafo, encontramos o mesmo recurso no trecho: “Acredito que precisamos continuar trabalhando e fomentando ações [...]”. Na construção em análise, temos mais uma vez o emprego de oração principal modalizadora. O emprego do verbo *acreditar* aliado à primeira pessoa do singular estabelece o nível de crença expressa pelo autor, bem como sua apreciação do conteúdo da oração subordinada que lhe completa o sentido. Além disso, deduzimos, a partir de Azeredo (2001), que verbos empregados na primeira pessoa do singular do presente do indicativo servem para exprimir um posicionamento explícito pelo autor, reforçando, assim, o caráter modal do trecho.

Após emprego do verbo de caráter subjetivo *acreditar*, o autor fez uso, logo a seguir, do mesmo recurso de modalidade: “Acredito que precisamos continuar trabalhando e fomentando ações [...]”: O verbo *precisar* apresenta, como já vimos em outras análises, forte valor modal. Seu emprego no período materializa um fenômeno já analisado anteriormente, que é o da oração principal indicativa de modalidade. Orações com essa carga semântica têm, em sua essência, um nível alto de obrigação, segundo Halliday (2014). Além de o autor expor alto nível de obrigação sobre continuar a ‘trabalhar e fomentar ações’, ele tenta engajar seu leitor nessa mesma ação contínua a partir do verbo *continuar*, tudo isso a partir de uma conexão que acredita ter estabelecido com seu interlocutor/leitor.

Na última ocorrência do artigo, o autor empregou outro verbo modal, no trecho: “[...] que possam promover as ações afirmativas em nossa sociedade.”: O verbo modal *poder* modaliza o verbo *promover* estabelecendo um nível de

probabilidade que Halliday (2014) considera baixo. A composição perifrástica com o modal *poder* reflete a crença do articulista de que o sistema de ações afirmativas precisa ser fomentado.

Quadro 17 - Artigo de opinião “Justas e necessárias”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“ Mesmo adiada a votação, provavelmente para o mês o mês de setembro ou outubro, [...]”	Proposição	Mesmo	modalização
“Mesmo adiada a votação, provavelmente para o mês o mês de setembro ou outubro, [...]”	Proposição	Provavelmente	Modalização
“[...] vale aqui uma brevíssima reflexão sobre o assunto.”	Proposição	Vale	Modalização
“ Longe de ser um privilégio , a lei de cotas aprovada pelo estado fluminense assegura que [...]”	Proposição	Longe de ser um privilégio	Modalização
: “(...) a lei de cotas aprovada pelo estado fluminense assegura que [...]”	Proposição	a lei de cotas aprovada pelo estado fluminense	Modalização
“Esse sonho pode ficar no meio do caminho.”	Proposição	Pode	Modalização
“Assim, precisamos compreender que o sistema de cotas, [...]”	Proposta	Precisamos compreender	Modulação
“E, em contraponto ao que até então se poderia pensar, [...]”	Proposição	Até	Modalização
“E, em contraponto ao que até então se poderia pensar, [...]”	Proposição	Poderia	Modalização
“Em 2013, esses percentuais já haviam subido para 8,8% e 11%.”	Proposição	Já	Modalização
“ Acredito que precisamos continuar trabalhando e fomentando ações [...]”	Proposição	Acredito	Modalização
“Acredito que precisamos continuar trabalhando e fomentando ações [...]”	Proposta	Precisamos	Modulação

“[...] que possam promover as ações afirmativas em nossa sociedade.”	Proposição	Possam	Modalização
---	------------	--------	-------------

5.1.5 Tema em discussão: Descriminalização do aborto

5.1.5.1 Editorial: Uma postura laica (Anexo I)

Uma postura laica

Julgamento no Supremo é chance para que se jogue luz sobre um tema objeto de muita manipulação

O Globo

25/06/2018 - 00:00 / Atualizado em 25/06/2018 - 15:27

Assunto em que se misturam aspectos morais, éticos e religiosos, o aborto desafia a necessidade de equilíbrio na abordagem do tema, principalmente por agentes públicos que atuam em um Estado constitucionalmente laico, obrigado a ficar equidistante de credos. Este é o entendimento racional da questão, mas, infelizmente, nem sempre é assim que transcorrem os debates.

Em agosto, haverá mais uma oportunidade no Supremo de reflexão sobre o assunto, a partir de uma audiência pública convocada pela ministra Rosa Weber, relatora de ação impetrada pelo PSOL em favor da descriminalização do aborto. O partido contesta a parte do Código Penal que pune o procedimento.

O desafio é o da racionalidade, sem abrir mão de conceitos em defesa dos direitos humanos. No caso, da mulher. É positivo que o Supremo tenha experiência em discussões neste campo, tendo tomado decisões realistas, conectadas à vida real, como deve ser no laicismo, blindadas contra pressões religiosas.

Foi assim na liberação de pesquisas com células-tronco embrionárias, um avanço da ciência, em que foram colocados sobre a mesa argumentos com base em princípios religiosos sobre o momento em que surge a vida. Ficou-se com a ciência, como deveria ser. O assunto voltou à Corte na permissão do aborto de fetos anencefálicos (sem cérebro), exceção incluída no Código Penal ao lado do estupro e do risco de vida da mãe.

No pano de fundo do tema, há pontos que não se podem perder de vista. Um deles é que, antes de qualquer outra implicação, o aborto é problema de saúde pública. E mais: a proibição legal não costuma evitar o aborto. Ao contrário, sustenta uma indústria clandestina e perigosa de clínicas despreparadas. Daí, o alto índice de mortalidade de mulheres, vítimas de procedimentos mal feitos.

Estima-se que, no Brasil, a cada dois dias morra uma mulher por complicações em aborto clandestino. Uma legislação sensata salvaria vidas. Segundo a revista de ciência “Nature”, pesquisa feita em setembro do ano passado contabilizou que 25,1 milhões de mulheres fazem aborto todos os anos no mundo. Respondem por 45,1% das 55,7 milhões das interrupções de gravidez. Onde o aborto não é criminalizado, 87,4% dos procedimentos são realizados de forma segura. Onde há leis duras, apenas 25,2% são feitos de maneira adequada. Parece óbvio, mas o que chama a atenção é a grandiosidade dos números.

O julgamento da ação do PSOL é uma chance para se jogar luz em um tema objeto de muita manipulação, embora seja fundamental para salvar

vidas. Não faz bem à discussão que no Congresso haja manobras rasteiras de bancadas religiosas para, de forma escamoteada, proibir o aborto em qualquer circunstância, mesmo nas já previstas no Código Penal. Já se tentou contrabandear o veto para projetos de lei sobre outros assuntos. Isso não ajuda a que a sociedade faça uma reflexão sobre o tema, tendo o máximo de informações objetivas possíveis.

O primeiro texto sobre a descriminalização do aborto é o do editorial do jornal, cujo título é “Uma postura laica”. Nele, o editorialista pontua logo no início a necessidade de uma abordagem afastada da influência religiosa. Além da postura laica, o autor traz estatísticas que apontam para um grande número de óbitos em abortos feitos clandestinamente, o que, a seu ver, tornou-se assunto de saúde pública. O autor transparece certo otimismo a respeito da apreciação do tema pelo STF, sem a influência da bancada evangélica, a quem acusa de fazer uso de manobras rasteiras.

No primeiro parágrafo há três ocorrências de advérbio modal, sendo que a primeira está no seguinte trecho: “[...], o aborto desafia a necessidade de equilíbrio na abordagem do tema, principalmente por agentes públicos [...]”: O termo *principalmente* é advérbio formado a partir de base adjetiva+sufixo *-mente* e exerce função de adjunto de comentário, tomando por base o quadro de adjuntos de comentário idealizado por Halliday (2014). Seguindo a linha de raciocínio do britânico, entendemos que o termo analisado se identifica com os adjuntos do tipo *qualificativo* e do subtipo *significância*, ou seja, aqueles por meio dos quais o falante/escritor expressa sua apreciação sobre a importância de algo, que aqui é a atuação dos agentes públicos frente à discussão do aborto.

A segunda ocorrência de advérbio modal encontramos em: “[...], principalmente por agentes públicos, que atuam em um Estado constitucionalmente laico, [...]”: Adjunto de comentário em que o falante expressa a validade de uma proposição de maneira a especificá-la. No exemplo analisado, o editorialista quer deixar claro ao leitor que nosso Estado não é somente laico, mas o é de maneira específica, ou seja, *constitucionalmente* laico. Assim, o termo exemplificado delimita o significado do adjetivo *laico*. Além disso, o termo reforça sua opinião de qualquer postura do Estado baseada em argumentos religiosos é inconstitucional.

Ao final do primeiro parágrafo, empregou-se um advérbio modal no excerto: “Este é o entendimento racional da questão, mas, infelizmente, nem sempre é assim que transcorrem os debates.”: Adjunto de comentário que exprime o grau de

insatisfação do autor em relação ao entendimento racional sobre a laicidade do Estado. O emprego do termo em destaque confirma o que dizem Cabral e Fuzer (2014) ao definirem a modalidade como “recurso interpessoal utilizado para expressar significados relacionados ao julgamento do falante em diferentes graus”. De acordo com Neves (2000), advérbios como o analisado são considerados modalizadores afetivos, pois é por meio deles que o falante exprime suas emoções.

A primeira ocorrência do terceiro parágrafo está no trecho: “É positivo que o Supremo tenha experiência em discussões neste campo, [...]”: Aqui encontramos mais um caso de modalidade expresso por uma oração principal. O tipo de modalidade empregada nessa oração é o que Halliday (2014) chama de *modalidade objetiva*, pois o editorialista expressou sua apreciação de maneira a parecer que a informação contida na oração subordinada é inerente à proposição, e não exclusivamente sua opinião.

No final do terceiro parágrafo empregou-se verbo modal em: “[...], como deve ser no laicismo, blindadas contra pressões religiosas.”: *Dever* é verbo modal que expressa alto grau de obrigação, afirma Halliday (2014). É por meio da modulação do verbo *ser* que o editorialista expressa o alto grau obrigação de como devem ser as decisões do Supremo em assuntos como o aborto, ficando a sensação de certa expectativa a respeito do posicionamento da Corte pelo jornal. Verbos modais desse tipo são chamados de *deônticos* por Halliday (2014), devido ao elevado grau de obrigação contido, semanticamente falando, em tais vocábulos.

No trecho a seguir, outro verbo modal foi empregado: “Ficou-se com a ciência, como deveria ser.”: Verbo modal que exprime grau de obrigação. É fácil perceber pelo emprego dos verbos modais o engajamento pessoal do escritor na discussão sobre o aborto, bem como de que lado está. E, como no exemplo anterior, aqui também temos um exemplo de modulação, pois o emprego do verbo modal *dever* exprime, normalmente, elevado grau de obrigação de que algo aconteça, sendo, porém, atenuado por sua conjugação no futuro do pretérito do indicativo.

No quinto parágrafo, encontramos mais um emprego de verbo modal: “No pano de fundo do tema, há pontos que não se podem perder de vista.”: O verbo *poder* é, neste caso, verbo modal com elevado grau de obrigação, cuja ênfase fica a cargo do advérbio de negação na oração. O editorialista se posiciona a respeito do que não pode ser esquecido por aqueles que se interessam pelo assunto, ou por

quem apenas venha a ler seu texto. Vemos aqui um dos poucos casos do modal *poder* assumindo um caráter de modulação, em que a “modalidade incide sobre recomendações feitas ao leitor” pelo editorialista, contendo uma orientação diretiva (Schlee, 2019, p.189). O autor lança mão do modal *poder* somado à polaridade negativa para recomendar ao leitor que não se esqueça de pontos que considera importantes com relação ao aborto, e que são listados logo a seguir no texto.

Mais adiante, ainda no quinto parágrafo, outro verbo modal: “E mais: a proibição legal não costuma evitar o aborto.”: De acordo com o *Minidicionário da língua portuguesa* (2009) de Evanildo Bechara, o verbo *costumar* denota ação habitual e, como característica morfossintática, vem sempre junto com verbo no infinitivo. Ao empregar o modal *costuma* aliado ao advérbio de negação, o autor demonstra apreciação negativa sobre os hábitos dos brasileiros, baseando-se no conhecimento empírico que deve possuir com relação à observação das leis pelos brasileiros. Halliday (2014) classifica esse de vocábulo como operador modal de tempo, já que exprime certo grau de habitualidade da proposição. Esses vocábulos têm a capacidade de tornar uma proposição ‘discutível’ por meio da localização no tempo com referência ao evento discursivo.

Iniciando o sexto parágrafo, encontramos a primeira ocorrência do parágrafo em: “Estima-se que, no Brasil, a cada dois dias morra uma mulher por complicações em aborto clandestino”.: Aqui temos outro caso de oração principal indicativa de modalidade. Ao empregar essa estrutura, o editorialista não se compromete totalmente com a informação, e isso se justifica pelo fato de não haver uma estatística confiável sobre as mortes decorrentes da prática do aborto em função de os procedimentos serem feitos clandestinamente. Se o editorialista tivesse optado pelo período simples (No Brasil, a cada dois dias morre uma mulher por complicações em aborto clandestino) para veicular a estatística, a informação certamente ficaria mais contundente, mas perderia em confiabilidade.

Ainda no sexto parágrafo, nos deparamos com a seguinte ocorrência de modalidade: “Uma legislação sensata salvaria vidas”. Como exposto em análises anteriores a respeito do elemento Finito, verbos que estejam no futuro do pretérito podem expressar avaliação em termos de probabilidade. No trecho em destaque, o editorialista faz um julgamento negativo da legislação vigente sobre o aborto, considerando-a insensata e, em seguida, emprega o verbo *salvar* no futuro do

pretérito para expor seu posicionamento de que, caso a legislação sobre o aborto fosse outra, haveria a probabilidade de que a vida de mulheres envolvidas nesse procedimento seriam preservadas.

Caminhando para o final do sexto parágrafo, localizamos em advérbio modal em: “Onde há leis duras, *apenas* 25,5% são feitos de maneira adequada.”: Adjunto modal de intensidade, de acordo com Halliday (2014). Segundo o teórico, os adjuntos de intensidade “se enquadram em duas classes, das quais uma se relaciona à expectativa”³⁴. Dessas duas classes, uma delas se refere ao nível de contraexpectativa, que se subdivide em dois. Um dos níveis é o delimitador, que restringe o elemento que acompanha, que, no caso, é um numeral que representa a porcentagem de procedimentos realizados de maneira segura. E como podemos notar, o termo *apenas* realiza essa delimitação, além de ‘frustrar’ a expectativa do editorialista em vista da porcentagem considerada baixa pelo autor.

No último período do sexto parágrafo, notamos o uso verbo modal em: “*Parece* óbvio, mas o que chama a atenção é a grandiosidade dos números.”: na classificação proposta pelas systemicistas Fuzer e Cabral (2014), o verbo *parecer* é um verbo modal que exprime probabilidade. O autor julga que os números trazidos por ele deveriam dizer, por si só, que leis mais duras não evitam que abortos sejam feitos inadequadamente. Então, ao empregar o modal *parece*, o editorialista apresenta seu julgamento baseando-se nessa informação estatística, reforçado o tom crítico pelo significado do adjetivo *óbvio*.

No último parágrafo do editorial, caminhando para o encerramento do texto, encontramos claro emprego de modalidade em: “*Não faz bem à discussão* que no Congresso haja manobras rasteiras de bancadas religiosas.”: O sintagma *não faz bem* expressa a avaliação negativa que o autor faz a respeito da discussão no Congresso. O emprego de modalidade em orações principais, como aqui se vê, ainda não foi explorado a fundo. Em Schlee (2019), contudo, a autora contesta a abordagem formal dessas construções, afirmando que as motivações que levam o usuário da língua a fazer uso dessas estruturas são interesses essencialmente discursivos. O tipo de avaliação feito pelo editorialista equivale, conforme raciocínio de Halliday (2014), a adjunto de comentário do tipo *prudência*³⁵ que, somado ao

³⁴ “Adjuncts of intensity fall into two classes, of which again one relates to expectation (Halliday, 2014, p. 188)”.

³⁵ *Wisdom* (tradução nossa).

advérbio de negação, dão o tom temerário que as manobras realizadas pela bancada evangélica podem imprimir à discussão sobre o aborto.

Ainda no último parágrafo, notamos o emprego de modalidade no seguinte trecho: “[...], de forma escamoteada, proibir o aborto em qualquer circunstância, [...]”:
A expressão *de forma escamoteada* equivale, no trecho, ao advérbio *escamoteadamente*, que tem como um dos possíveis significados, segundo o *Minidicionário* do Prof. Bechara, ‘encobrir ou esconder com subterfúgios. Ao empregar o termo destacado, o editorialista faz um julgamento depreciativo das movimentações feitas por bancadas religiosas no Congresso concernentes à liberação do aborto. Entendemos que, no exemplo analisado, o autor empregou um adjunto de comentário de modo ao externar sua avaliação sobre a *moralidade* da proposição *proibir o aborto em qualquer circunstância*, avaliação como dito há pouco, pejorativa devido à carga semântica do vocábulo *escamotear*.

No penúltimo período do parágrafo final do texto, há o emprego do advérbio modal no trecho: “[...], proibir o aborto em qualquer circunstância, mesmo nas já previstas no Código Penal.”: Halliday (2014) considera o vocábulo destacado um adjunto modal de intensidade com função expansiva do significado da oração que antecede o advérbio *mesmo*. Ao utilizar esse adjunto o autor expressa sua avaliação sobre algo que está no alcance de seu conhecimento.

No mesmo período da ocorrência anterior, há mais um emprego de advérbio temporal no trecho: “[...], proibir o aborto em qualquer circunstância, mesmo nas já previstas no Código Penal.”: Adjunto modal de temporalidade com caráter positivo, segundo Halliday (2014). Associado à forma verbal *previstas*, particípio do verbo *prever*, a advérbio *já* estabelece um limite temporal para a forma *prevista*, que no caso é a data da promulgação da lei que rege o tema.

A ocorrência a seguir foi a penúltima encontrada no editorial: “Já se tentou contrabandear o veto para projetos de lei sobre outros assuntos.”: Adjunto modal de temporalidade, o advérbio *já*, tem caráter positivo na visão de Halliday (2014). No caso, em associação com a locução verbal *tentou contrabandear*, o termo *já* expressa além da noção de tempo decorrido, como afirma Halliday (idem), ênfase da atitude negativa de contrabandear, equivalendo o termo à expressão “até isso já foi feito”.

Como última ocorrência de modalidade do editorial, temos o seguinte trecho: “*Isso não ajuda* a que a sociedade faça uma reflexão sobre o tema, [...]”. Aqui, nos deparamos com outra ocorrência de oração principal indicativa de modalidade, no caso modalização, pois o editorialista realiza um julgamento negativo, reforçado pelo emprego da polaridade negativa. Nesse comentário, o autor avalia que a atitude de contrabandear o veto para projetos de lei presta um desserviço ao completo entendimento da temática em questão.

Quadro 18 - Editorial “Uma postura laica”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“[...], o aborto desafia a necessidade de equilíbrio na abordagem do tema, principalmente por agentes públicos [...]”	Proposição	Principalmente	Modalização
“[...], principalmente por agentes públicos, que atuam em um Estado constitucionalmente laico, [...]”	Proposição	Constitucionalmente	Modalização
“Este é o entendimento racional da questão, mas, infelizmente , nem sempre é assim que transcorrem os debates.”	Proposição	Infelizmente	Modalização
“ É positivo que o Supremo tenha experiência em discussões neste campo, [...]”	Proposição	É positivo	Modalização
“[...], como deve ser no laicismo, blindadas contra pressões religiosas.”	Proposta	Deve	Modulação
“Ficou-se com a ciência, como deveria ser .”	Proposta	-ria	Modulação
“No pano de fundo do tema, há pontos que não se podem perder de vista.”	Proposição	Podem	Modulação
“E mais: a proibição legal não costuma evitar o aborto.”	Proposição	Costuma	Modalização

“ Estima-se que, no Brasil, a cada dois dias morra uma mulher por complicações em aborto clandestino”	Proposição	Estima-se	Modalização
“Uma legislação sensata salvaria vidas	Proposição	-ria	Modalização
“Onde há lei duras, apenas 25,5% são feitos de maneira adequada.”	Proposição	Apenas	Modalização
“ Parece óbvio, mas o que chama a atenção é a grandiosidade dos números.”	Proposição	Parece	Modalização
“ Não faz bem à discussão que no Congresso haja manobras rasteiras de bancadas religiosas.”	Proposição	Não faz bem	Modalização
“:” [...], de forma escamoteada , proibir o aborto em qualquer circunstância, [...]”	Proposição	De forma escamoteada	modalização
“[...] proibir o aborto em qualquer circunstância, mesmo nas já previstas no Código Penal.”:	Proposição	Mesmo	Modalização
“[...] proibir o aborto em qualquer circunstância, mesmo nas já previstas no Código Penal.”:	Proposição	Já	Modalização
“ Já se tentou contrabandear o veto para projetos de lei sobre outros assuntos.”	Proposição	Já	Modalização
“ Isso não ajuda a que a sociedade faça uma reflexão sobre o tema, [...]”	Proposição	Isso não ajuda	Modalização

5.1.5.2 Artigo de opinião: O fascismo dos abortistas (Anexo J)

O fascismo dos abortistas

A esquerda tapa os ouvidos para as mulheres, que, em sua maioria, não apoiam o ‘aborto legal’

Márcio Pacheco

25/06/2018 - 00:00 / Atualizado em 25/06/2018 - 15:27

Quando o assunto é a legalização do aborto tem-se uma verdadeira batalha ideológica, o que é natural numa sociedade plural. Na democracia

representativa, há instrumentos e espaços adequados para que a vontade popular seja respeitada. O contrário disso é fascismo. Pregadores da “liberdade” progressista, o PSOL parece discursar uma coisa e praticar outra. O partido protocolou no STF uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 442), que é uma ferramenta jurídica utilizada apenas em casos onde se despreze a Constituição. Com isso, querem que o Supremo decida acerca da liberação do aborto no Brasil, driblando o Congresso e golpeando a democracia. É jogo sujo. É golpe!

Ao contrário da Argentina e da Irlanda, os dois países que recentemente utilizaram vias democráticas para legalizar o aborto até a 14ª e 12ª semanas de gestação, respectivamente, o PSOL propõe que o STF “legisla” sobre questões que não cabem ao Judiciário, abrindo precedente para uma judicialização da política. Na Argentina, após ampla discussão com a sociedade, o parlamento decidiu numa votação apertada pela liberação do aborto. Já a Irlanda realizou um referendo, para que as ruas se manifestassem.

No Brasil, as pesquisas apontam que a esmagadora fração da população é contra o aborto — 79% (Ibope, 2016). E o PSOL sabe disso. Ao dar entrada na ADPF 442, cujo único objetivo é declarar a inconstitucionalidade parcial dos artigos 124 e 126 do Código Penal Brasileiro, que criminalizam o homicídio de crianças no ventre, o partido nega que o lugar para a conquista de direitos numa democracia representativa é o parlamento. É o fascismo da esquerda abortista mostrando a sua face cruel. Existem hoje excludentes de punibilidade para o aborto em dois casos: estupro e risco de morte da mãe. A interrupção da gravidez por anencefalia foi uma decisão do STF.

O tema do aborto é um rolo compressor de efeito mundial, uma agenda ideológica que mata crianças. A Inglaterra, onde o aborto é permitido até o sexto mês, decretou recentemente a morte de dois meninos portadores de doenças raras, Alfie Evans e Charlie Gard. Os que lutam “pelo direito de decidir” ignoraram o direito dos pais desses meninos de prolongarem a vida dos seus filhos. Atualmente, as lutas “por direitos” colocam no centro não a dignidade da pessoa humana, detentora de direitos, mas a vontade de alguns acima de todos os direitos. O Brasil será o próximo país a banalizar a morte de inocentes? Não se o povo tiver voz. A esquerda tapa os ouvidos para as mulheres, que, em sua maioria, não apoiam o “aborto legal”. Parecem mais preocupados em impor arbitrariamente a morte de nascituros que cumprir a Constituição, nosso maior instrumento de inviolabilidade da vida — esteja fora ou dentro do ventre.

Márcio Pacheco é deputado estadual (PSC)

A opinião contrária à do editorial é de um parlamentar da ala conservadora do recém-criado PSC, partido político alinhado ao do presidente Jair Bolsonaro. O deputado estadual Márcio Pacheco acusa o PSOL de propor ao STF que legisle sobre assunto que cabe somente ao Congresso decidir. A favor da proposta anti-aborto, o parlamentar argumenta que há pesquisa de opinião feita em 2016 em que a maioria da população é contra o aborto. Em seu texto põe-se totalmente contra a aprovação do aborto, a não ser nas situações em que há exclusão de punibilidade prevista em lei, caso contrário, vê como crime a interrupção da gestação.

A primeira ocorrência de modalidade do artigo encontramos no excerto: “[...], o PSOL parece discursar uma coisa e praticar outra.”: Na classificação proposta

pelas sistemicistas Cabral e Fuzer (2014), *parecer* é um verbo modal que exprime noção de probabilidade. Com o uso desse modal, o articulista deixa transparecer sua opinião sobre o comportamento dúbio do partido PSOL, dando indícios de incoerência nas ações do partido de esquerda, sem, contudo, se comprometer totalmente com a proposição expressa na oração subordinada;

Ainda no primeiro parágrafo, encontramos um advérbio modal em: “[...], que é uma ferramenta jurídica utilizada apenas em casos em que se desrespeite a Constituição.”: *Apenas* é advérbio que exerce a função de adjunto de intensidade com característica limitadora, segundo Halliday (2014). Para o britânico, modalizadores como esse podem apresentar-se sob dois tipos, um dos quais é a contraexpectativa, que se subdivide em expansão e limitação. O vocábulo em questão equivale a *just*, do inglês, com característica delimitadora. No período em que aparece, o vocábulo exerce uma função delimitadora, no caso, da informação contida no sintagma nominal³⁶ *arguição de preceito fundamental* (ADPF). O termo opera uma restrição dos limites de abrangência da ferramenta jurídica evocada.

No último período do último parágrafo, utilizou-se advérbio temporal em: “Já a Irlanda realizou um referendo, para que as ruas se manifestassem.”: O termo *já* pode, segundo Halliday (2014), exercer função de adjunto de temporalidade. No entanto, no exemplo analisado, seguiremos o raciocínio de Azeredo (2001), em que o termo *já* cumpre uma função de marcador de foco, caracterizando, aqui, a consumação de um processo, que é representado pela oração *a Irlanda realizou um referendo*, lançando algo como um holofote na palavra que o autor pretende destacar. O autor emprega o termo em destaque para chamar a atenção do leitor de que outros países iniciaram as discussões sobre a liberação do aborto.

No parágrafo seguinte, há duas orações principais indicativas de modalidade que não foram analisadas: “No Brasil, as pesquisas apontam que a esmagadora fração da população é contra o aborto [...]” e “[...] o partido nega que o lugar para a conquista de direitos numa democracia representativa é o parlamento.” No primeiro caso, a oração principal parece respaldar a informação presente na oração subordinada (a esmagadora fração da população é contra o aborto), dando a ela mais credibilidade por basear-se em pesquisas, ainda que não haja mais informações sobre essas pesquisas. Já a segunda oração principal do período

³⁶ Seguimos aqui o ponto de vista de Gladstone Chaves de Melo (1978, p.104), para quem o advérbio pode circunstanciar ou intensificar, em certos casos, um pronome ou um nome.

marca de maneira clara o peso que o articulista que dar ao conteúdo da oração subordinada. Por meio da oração principal “o partido nega”, o articulista reforça seu argumento de que o PSOL agiu de forma antidemocrática ao querer evitar que a discussão sobre o aborto não passasse pelo parlamento.

Caminhando para o final do parágrafo, e do artigo, encontramos o emprego de modalização no período: “*Parecem mais preocupados* em impor (...)”: Na oração principal destacada, percebemos o uso do recurso de modalidade pelo articulista em que expõe sua apreciação a respeito da preocupação dos defensores do aborto em impor a lei pró-aborto. Ao construir a oração dessa maneira, o deputado evita acusar diretamente seus opositores de impor, arbitrariamente, suas posições, contudo, sugere que eles desejam promover, a seu bel-prazer, a morte de nascituros.

A última ocorrência de modalidade encontrada localizamos no trecho: “(...) impor *arbitrariamente* a morte de nascituros (...)”: Adjunto de comentário de moralidade que materializa um claro posicionamento de reprovação da ação judicial impetrada pelo partido PSOL. O adjunto modal de moralidade de caráter negativo empregado pelo deputado reflete uma sanção moral dirigida ao grupo que defende a liberação do aborto.

Quadro 19 - Artigo de opinião “O fascismo dos abortistas”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“[...] o PSOL parece discursar uma coisa e praticar outra.”	Proposição	Parece	Modalização
“[...] que é uma ferramenta jurídica utilizada apenas em casos onde se desrespeite a Constituição.”	Proposição	Apenas	Modalização
“ Já a Irlanda realizou um referendo, para que as ruas se manifestassem.”	Proposição	Já	Modalização
“No Brasil, as pesquisas apontam que a esmagadora fração da população é contra o aborto [...]”	Proposição	as pesquisas apontam	Modalização
“[...] o partido nega que o lugar para a conquista de direitos numa democracia representativa é o parlamento.”	Proposição	o partido nega	Modalização

“ Parecem mais preocupados em impor [...]”	Proposição	Parecem	Modalização
“[...] impor arbitrariamente a morte de nascituros [...]”	Proposição	arbitrariamente	Modalização

5.2 Tabulação dos editoriais e artigos de opinião não analisados

Ressaltamos que as próximas 14 (catorze) tabulações são frutos de análise das ocorrências de modalidade, porém, não conterà a mesma descrição analítica a que foram submetidos os 10 (dez) primeiros textos. Com isso, temos um total de 24 textos planejados, sendo 10 (dez) descritos e 14 (catorze) tabulados.

5.2.1 Tema em discussão: O futuro da Eletrobrás

5.2.1.1 Editorial: Sem sustentação (Anexo K)

Quadro 20 - Editorial “Sem sustentação”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“Um sério problema é que o Plano Decenal 2026, da Empresa de Pesquisa Energética [...]”	Proposição	É que	Modalização
“[...], para ela apenas manter sua participação de 49% no mercado, [...]”	Proposição	Apenas	Modalização
“Uma carga muito pesada que a empresa carrega são distribuidores regionais, especialmente usadas pelo fisiologismo político.”	Proposição	Especialmente	Modalização
“ É claro que parte importante da resistência política à operação vem dos grupos [...]”	Proposição	É claro	Modalização

5.2.1.2 Artigo de opinião: Defesa da Soberania (Anexo L)

Quadro 21 - Artigo de opinião “Defesa da soberania”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“Para fortalecer essa posição, sempre surge um especialista no assunto, [...]”	Proposição	Sempre	Modalização
“[...] geralmente ligado a um grupo que se beneficiaria muito com a privatização, [...]”	Proposição	Geralmente	Modalização
“[...], afirmando que apenas a iniciativa privada conseguiria gerir bem a empresa.”	Proposição	Apenas	Modalização
“[...], a partir da orientação dos governos Lula e Dilma, contribuiu decisivamente para impedir o racionamento [...]”	Proposição	Decisivamente	Modalização
“A privatização pretendida, na verdade , é uma transferência dos recursos energéticos nacionais para o chamado mercado.”	Proposição	Na verdade	Modalização
“ É preciso frisar, o papel fundamental das distribuidoras da Eletrobrás (...)”	Proposta	É preciso	Modulação
“[...] aos olhos da capital podem prejudicar os mais pobres e os que vivem em áreas menos desenvolvidas.”	Proposição	Podem	Modalização
“[...], possível de execução apenas por uma empresa estatal, atendendo a setores [...]”	Proposição	Apenas	Modalização
“[...], atendendo a setores mais pobres de zonas rurais distantes sem se deter exclusivamente pela lógica do lucro.”	Proposição	Exclusivamente	Modalização
“ É importante que toda a sociedade esteja consciente [...]”	Proposta	É importante	Modulação
“Estes filme os brasileiros já conhecem.”	Proposição	Já	Modalização

5.2.2 Tema em discussão: Os preços dos combustíveis

5.2.2.1 Editorial: Modelo da falência (Anexo M)

Quadro 22 - Editorial “Modelo da falência”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“[...] pontos diametralmente opostos no cenário político brasileiro atual.”	Proposição	Diametralmente	Modalização
“[...] pode servir de instrumento do governo de turno”.	Proposição	Pode	Modalização
“Foi esta visão que praticamente quebrou a empresa, (...)”	Proposição	Praticamente	Modalização
“A empresa chegou ao governo Temer virtualmente quebrada.”	Proposição	Virtualmente	Modalização
“[...] - sempre atentos quando se trata da Petrobrás.”	Proposição	Sempre	Modalização
“Se fosse uma companhia privada, teria de pedir recuperação judicial, [...]”	Proposta	Teria de	Modulação
“[...] possa socorrer a companhia, (...)”	Proposição	Possa	Modalização
“ O importante é também aumentar a concorrência no mercado de combustíveis.”	Proposta	O importante é	Modulação

5.2.2.2 Artigo de opinião: Política desastrosa (Anexo N)

Quadro 23 - Artigo de opinião “Política desastrosa”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“(…) sempre surge um especialista no assunto, (…)”	Proposição	Sempre	Modalização
“(…), geralmente ligado a um grupo que se beneficiaria muito com a privatização, (…)”	Proposição	Geralmente	Modalização
“(…), afirmando que apenas a iniciativa privada conseguiria gerir bem a empresa.”	Proposição	Apenas	Modalização
“(…), contribuiu decisivamente para impedir o racionamento de energia no país, (…)”	Proposição	Decisivamente	Modalização
“A privatização pretendida, na verdade , é uma transferência dos recursos energéticos (…)”	Proposição	Na verdade	Modalização
“ É preciso frisar o papel fundamental das distribuidoras da Eletrobrás (..)”	Proposição	É preciso	Modulação
“(…) podem prejudicar os mais pobres (…)”	Proposição	Podem	Modalização
“(…), possível de execução apenas por uma empresa estatal, (…)”	Proposição	Apenas	Modalização
“(…) sem se deter exclusivamente pela lógica do lucro.”	Proposição	Exclusivamente	Modalização
“ É importante que toda a sociedade esteja consciente (…)”	Proposta	É importante que	Modulação
“Este filme os brasileiros já conhecem.”	Proposição	Já	Modalização

5.2.3 Tema em discussão: O fim do imposto sindical

5.2.3.1 Editorial: Mais representativos (Anexo O)

Quadro 24 - Editorial “Mais representativos”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“Não seria mesmo pequena a resistência à essencial conversão (...)”	Proposição	Seria	Modalização
“ Na verdade , um dinheiro a dispor dos dirigentes, (...)”	Proposição	Na verdade	Modalização
“Há até esquemas de famílias que controlam sindicatos.”	Proposição	Até	Modalização
“O argumento a favor da contribuição voluntária é o mesmo que Lula, (...)”	Proposição	Mesmo	Modalização
“(…), ainda na militância metalúrgica, (...)”	Proposição	Ainda	Modalização
“(…) contribuição força os sindicatos a de fato trabalharem para as respectivas categorias, (...)”	Proposição	De fato	Modalização
“ Claro , dinheiro público, arrecadado pelo Estado.”	Proposição	Claro	Modalização
“(…), desvendou-se que já houve cobrança de propina (...)”	Proposição	Já	Modalização
“(…), não era preciso fazer força para arrecadar dinheiro (...)”	Proposta	Não era preciso	Modulação
“O gravame, na verdade , é uma chave mestra para abrir cofres públicos sem dificuldades.”	Proposição	Na verdade	Modalização

“(…) – e o conseqüente impulso para que os sindicalistas trabalhem de fato para as categorias (...)”	Proposição	De fato	Modalização
---	------------	---------	-------------

5.2.3.2 Artigo de opinião: Luta desigual e injusta (Anexo P)

Quadro 25 - Artigo de opinião “Luta desigual e injusta”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“(…), confederações e centrais sindicais são extremamente importantes na luta da classe trabalhadora.”	Proposição	Extremamente	Modalização
“É importante ter equilíbrio nas negociações (...)”	Proposta	É importante	Modulação
“O sindicato não luta só por salário, (...)”	Proposição	Só	Modalização
“(..) e deve ser respeitada.”	Proposição	Deve	Modulação

5.2.4 Tema em discussão: O nacional-populismo na América Latina

5.2.4.1 Editorial: Concerto dos danos (Anexo Q)

Quadro 26 - Editorial “Concerto dos danos”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“(…), pôde expulsar a Venezuela com a ascensão de Macri e Temer, na Argentina e Brasil.”	Proposição	Pôde	Modalização
“(…) não podem participar deste mercado, (...)”	Proposição	Podem	Modalização

“(…) do bolivarianismo sempre foi contrário ao livre comércio, (…)”	Proposição	Sempre	Modalização
“(…), a visão do regime chavista sempre foi cartorial, (…)”	Proposição	Sempre	Modalização
“É um avanço o Mercosul poder executar seus estatutos (…)”	Proposição	Poder	Modalização
“Inevitável, ainda , além do arejamento do Mercosul, (…)”	Proposição	Ainda	Modalização

5.2.4.2 Artigo de opinião: Saldo desastroso (Anexo R)

Quadro 27 - Artigo de opinião “Saldo desastroso”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“ Sem olhar para os interesses geoestratégicos, econômicos e comerciais , o governo Michel Temer passou a esvaziar os processos de integração regional [...]”	Proposição	Sem olhar para os interesses geoestratégicos, econômicos e comerciais	Modalização
“[...], por motivos puramente políticos, (…)”	Proposição	Puramente	Modalização
“[...] divergências que podem ser superadas por processos de integração.”	Proposição	Podem	Modalização
“ E deixam claro que os governos neoliberais de Brasil e Argentina optam por levar ambos os países e seus aliados [...]”	Proposição	E deixam claro	Modalização
“[...], mostraram que o Brasil só ganha a romper com os padrões conservadores (…)”	Proposição	Só	Modalização
“Temer tem destruído, de forma acelerada , todo o exitoso esforço diplomático que fez o Brasil um país maior.”	Proposição	De forma acelerada	Modalização
“Temer parecer (sic) ter predileção por ações [...]”	Proposição	Parecer (sic)	Modalização

5.2.5 Tema em discussão: Privatização das empresas estatais

5.2.5.1 Editorial: Verdadeiros donos (Anexo S)

Quadro 28 - Editorial “Verdadeiros donos”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“(…) –, e por isso mesmo, incapaz de garantir saúde, segurança e educação de qualidade minimamente aceitável (..)”	Proposta	Minimamente	Modalização
“Neste contexto é que ocorre a reclamação de sindicalistas (..)”	Proposição	É que	Modalização
“ Na verdade , trata-se da velha visão, (..)”	Proposição	Na verdade	Modalização
“(…), até ingênua, que considera empresa pública “do povo” (..)”	Proposição	Até	Modalização
“(…) terão de ser tapados pelos contribuintes.”	Proposta	Terão	Modulação
“ Deve-se sair do maniqueísmo de Fla x Flu no debate deste tema.”	Proposta	Deve-se	Modulação
“(…) e poder investir no rentável e promissor pré-sal.”	Proposição	Poder	Modalização

5.2.5.2 Artigo de opinião: Fiel à lei, fiel ao país (Anexo T)

Quadro 29 - Artigo de opinião “Fiel à lei, fiel ao país”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
(…), desde 2015, praticamente em um estado de exceção.”	Proposição	Praticamente	Modalização
“(…), o que se tem feito com o patrimônio público é completamente irresponsável (..)”	Proposição	Completamente	Modalização
“(…), é praticamente impossível encontrar um cidadão que não tenha (..)”	Proposição	Praticamente	Modalização

“Isso só é possível porque a Caixa é 100% pública, (...)”	Proposição	Só	Modalização
“(...) não podem e não vão abrir mão.”	Proposição	Podem	Modalização
“(...) não podem e não vão abrir mão.”	Proposição	Vão	Modalização
“(...) de desestatizações que podem causar prejuízos irreparáveis	Proposição	Podem	Modalização
“E é justamente o que trabalhadores e entidades representativas, (...)”	Proposição	Justamente	Modalização
“(...) precisa ser intensificado.”	Proposta	Precisa	Modulação
“É preciso entusiasmar os jovens, capacitar militantes, (...)”	Proposta	É preciso	Modulação
“ Só assim será possível barrar projetos (...)”	Proposição	Só	Modalização
“(…), só se faz com a articulação virtuosa entre políticas públicas, (...)”	Proposição	Só	Modalização

5.2.6 Tema em discussão: A nova legislação de agrotóxico

5.2.6.1 Editorial: O papel da tecnologia (Anexo U)

Quadro 30 - Editorial “O papel da tecnologia”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“ Numa visão racional , ninguém defende a falta de cuidados na produção (...)”	Proposição	Numa visão racional	Modalização
“ É indiscutível que o manejo feito de qualquer produto químico (...)”	Proposta	É indiscutível	Modulação
“(...) pode gerar efeitos até catastróficos.”	Proposição	Pode	Modalização

“(…) pode gerar efeitos até catastróficos.”	Proposição	Até	Modalização
“(…) possa prescindir dos avanços nos estudos genéticos (…)”	Proposição	Possa	Modalização
“O prêmio se deve ao fato de que uma forma (…)”	Proposição	Deve	Modalização
“Mas não se pode fechar os alhos à contribuição (…)”	Proposição	Pode	Modalização
“(…), contrariando, felizmente , Malthus.”	Proposição	Felizmente	Modalização
“ É importante , também, não deixar ideologias (…)”	Proposta	É importante	Modulação

5.2.6.2 Artigo de opinião: A nossa saúde ou o lucro (Anexo V)

Quadro 31 - Artigo de opinião “A nossa saúde ou o lucro”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“(…) os agrotóxicos podem gerar na saúde e no meio ambiente.”	Proposição	Podem	Modalização
“ Não é razoável que, sob o argumento da morosidade (…)”	Proposição	Não é razoável	Modalização
“(…) por produtos que comprovadamente causam câncer, (…)”	Proposição	Comprovadamente	Modalização
“(…) que eles podem causar na saúde e no meio ambiente é muito estreita.”	Proposição	Podem	Modalização

“(...) que os resíduos de agrotóxicos podem gerar.”	Proposição	Podem	Modalização
“Determina, ainda , o limite máximo de resíduos em alimentos (...)”	Proposição	Ainda	Modalização
“(...) que pode ser ingerida (...)”	Proposição	Pode	Modalização
“Enquanto no Brasil chegam a apenas U\$ 1mil, (...)”	Proposição	Apenas	Modalização

5.2.7 Tema em discussão: Modernização da legislação trabalhista

5.2.7.1 Editorial: Atrás do tempo perdido (Anexo W)

Quadro 32 - Editorial “Atrás do tempo perdido”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“ É compreensível que a reforma trabalhista aprovada em novembro (...)”	Proposição	É compreensível	Modalização
“ É indiscutível que uma legislação lançada na década de 40n do século passado (..)”	Proposta	É indiscutível	Modulação
“(...) não poderia ser aplicada nos tempos da revolução digital, (...)”	Proposição	Poderia	Modalização
“Mas não se pode imaginar qualquer ingerência do órgão (...)”	Proposição	Pode	Modalização
“(..) em que o Brasil apenas atualiza sua legislação.”	Proposição	Apenas	Modalização

5.2.7.2 Artigo de opinião: O Brasil e a OIT (Anexo X)

Quadro 33 - Artigo de opinião “O Brasil e a OIT”

Oração onde figura a marca de modalidade	Função semântica da oração	Item que indica modalidade	Modulação/ Modalização
“Chegada a hora do debate, eis que o ministro do Trabalho atacou a OIT, (...)”	Proposição	Eis que	Modalização
“(...) e deveria ser reformada, “antes que seja tarde””.	Proposta	Deveria	Modulação
“(...) não pode ser usada para reduzir os patamares mínimos (...)”	Proposição	Pode	Modalização

5.3 Interpretação dos dados

Nesta seção, apresentaremos os gráficos que materializam o resultado das ocorrências de modalidade no *corpus* analisado e que oferecem suporte para a compreensão dos resultados de nossa pesquisa.

O primeiro gráfico que apresentaremos é o que demonstra a porcentagem de ocorrências do recurso linguístico modalidade nos editoriais.

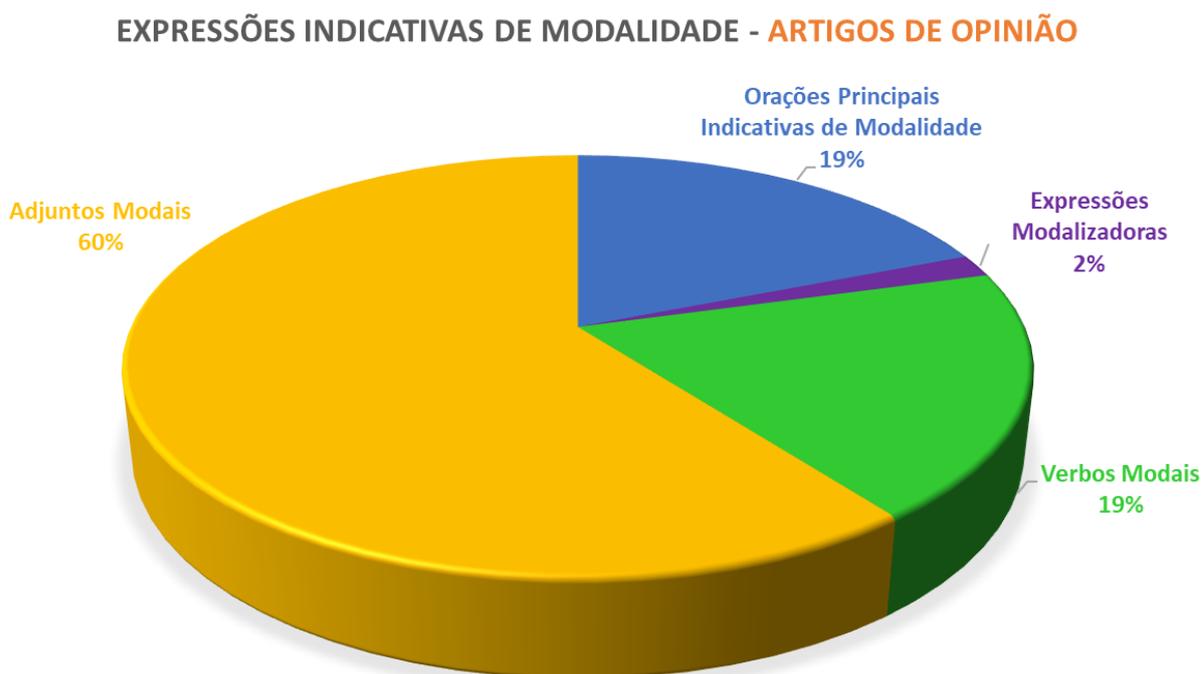
Gráfico 1 - Expressões indicativas de modalidade nos editoriais



No primeiro gráfico referente às ocorrências dos editoriais, é possível perceber que há um pequeno predomínio dos adjuntos modais sobre os verbos modais, da ordem de 4% de diferença. Como mencionado na seção que trata das análises, os adjuntos modais exercem a função de materializar o julgamento ou posicionamento do falante/escritor frente a uma proposição, de acordo com Halliday (2014). Da mesma forma, o modal *poder* veicula, além da capacidade física, noções de possibilidade epistêmica, que é voltada para uma atitude subjetiva do falante em relação à proposição, segundo Traugott (1989). Tais informações levam a crer que, apesar de o editorial não ser assinado por um indivíduo identificado, sua presença se faz percebida por meio do emprego discursivo da modalidade.

O próximo gráfico apresentado representa as ocorrências de modalidade nos artigos de opinião. Como se pode observar, prevalece o emprego dos adjuntos modais em número bem superior ao segundo recurso de modalidade mais empregado, materializado por dois tipos de modalidade com a mesma porcentagem de ocorrência: as orações principais indicativas de modalidade e os verbos modais.

Gráfico 2 - Expressões indicativas de modalidade nos artigos de opinião



Halliday (2014) afirma que existem dois tipos de adjuntos modais³⁷: adjuntos de modo³⁸ e adjuntos de comentário. Assim como Halliday (2014), englobamos os dois tipos de adjuntos dentro de uma categoria maior, visando a dar um panorama mais sucinto, de forma a facilitar a visualização de como tais ocorrências foram empregadas nos artigos de opinião.

Outro fenômeno encontrado com expressiva regularidade (com 18% das ocorrências totais nos editoriais e 19% nos artigos de opinião) é o da oração principal indicativa de modalidade. De acordo com Schlee (2008), pode-se incluir sob o rótulo de modalidade, indicações de origem do enunciado, nos quais o enunciador se isenta da responsabilidade sobre o conteúdo asseverado. Dessa maneira, para fins de análise, levou-se em consideração a tese de Schlee (2008), que considera construções que exerçam a função de oração principal de uma oração subordinada, e que manifestem o julgamento ou apreciação do enunciador, como fenômeno da modalidade.

Os dois próximos gráficos são um demonstrativo dos casos de modalização e modulação encontrados nos textos analisados. Faz-se oportuno lembrar que, por

³⁷ *modal Adjuncts*.

³⁸ Tradução nossa de *mood Adjuncts*.

modalização, Halliday (2014) chama os graus de *probabilidade* e *usualidade* de que algo aconteça; e, *modulação*, os graus de *obrigação* e *inclinação* em que uma informação pode ser expressa. E, tanto a *modalização* como a *modulação* são, para o teórico britânico, manifestações do recurso interpessoal da modalidade.

A seguir, teremos os gráficos que apresentam a relação *modalização* x *modulação*, a partir das ocorrências encontradas em ambos os gêneros jornalísticos analisados. Observa-se, em ambos os gêneros, que há uma maior incidência de *modalização* (em vermelho), do que de *modulação* (em cinza). Ainda que o emprego da modalização se sobressaia nos dois gêneros, não é fator ignorável que haja uma porcentagem relativamente alta de modulação nos editoriais.

Não nos surpreende que haja maior emprego de modalização do que de modulação, devido às características essencialmente argumentativas dos gêneros analisados. Causaria estranheza se o número de casos de modulação nos textos fossem a maioria, pois tal fato provocaria uma total descaracterização do gênero argumentativo-opinativo a que pertencem o editorial e o artigo de opinião, relegando-os ao papel instrucional característico de manuais de instruções.

No entanto, o fato de haver, comparativamente, uma incidência maior de modulação nos editoriais do que em artigos de opinião, pode apontar para uma postura mais “agressiva” por parte dos editorialistas, com relação não só ao posicionamento frente a um assunto, mas também a tentar, ainda que de forma diluída no texto, “conduzir” o leitor a uma mudança de comportamento.

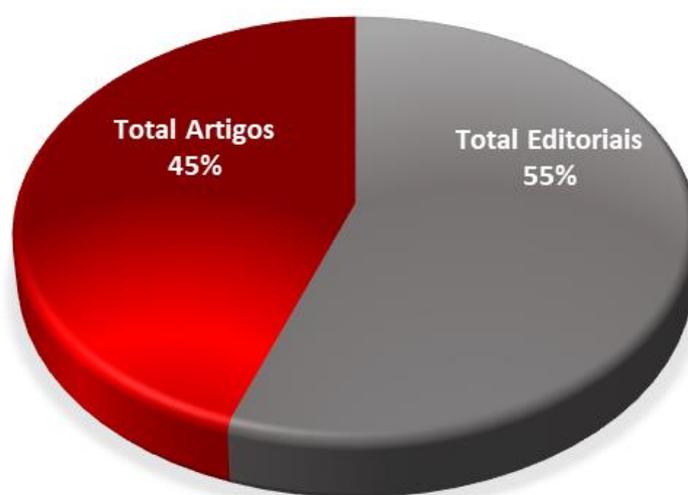
Gráfico 3 - Comparativo de Modalização e Modulação nos Gêneros



No próximo gráfico, veremos o valor percentual do recurso discursivo modalidade utilizado em ambos os gêneros – editorial e artigo de opinião.

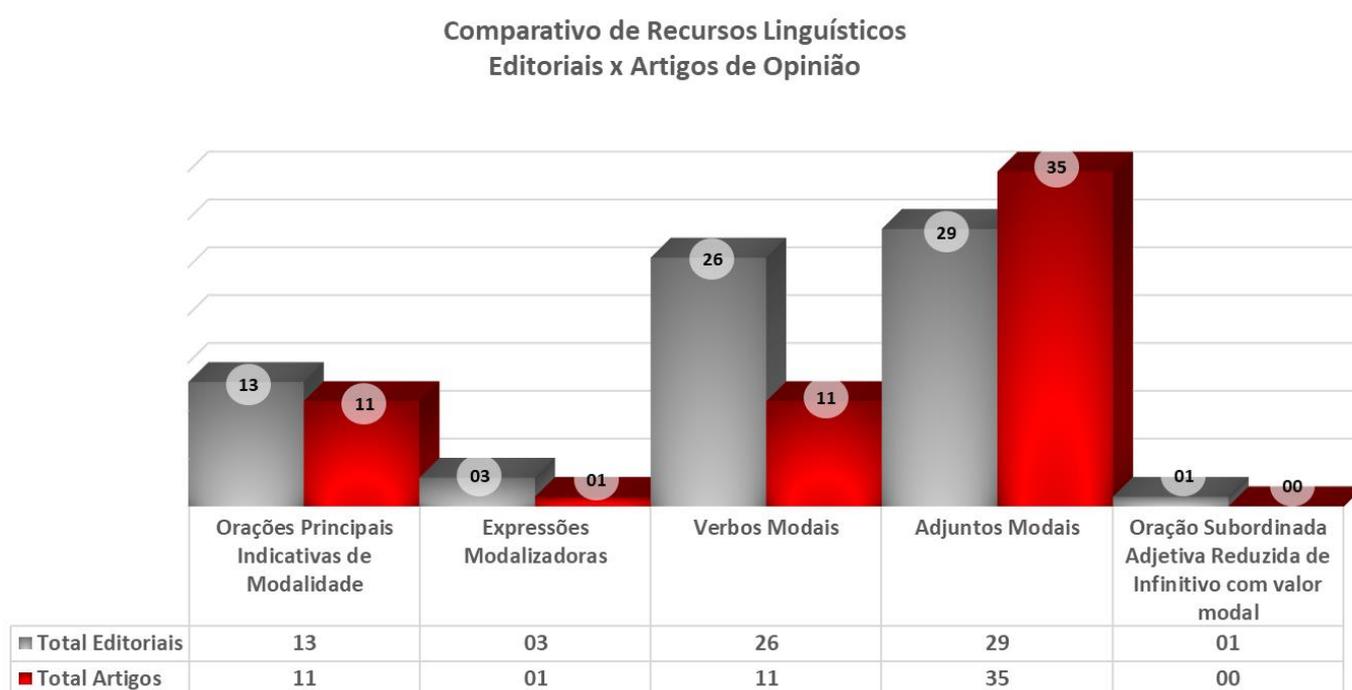
Comparando-se o total de ocorrências de modalidade analisados no *corpus*, percebe-se certo equilíbrio no emprego dos recursos discursivos de modalidade, a ponto de não podermos afirmar, categoricamente, que um gênero tenha como característica constitutiva uma maior incidência de modalidade do que o outro.

Gráfico 4 - Percentual total de ocorrências em ambos os gêneros textuais



Finalizamos a etapa demonstrativa de resultados trazendo como informação complementar o último gráfico, que representa os resultados numéricos de nossa pesquisa, e demonstram um flagrante equilíbrio das ocorrências de modalidade nos gêneros jornalísticos pesquisados. Nos editoriais sobressaem-se os adjuntos modais e verbos modais; e, nos artigos de opinião, os adjuntos modais, verbos modais e orações principais indicativas de modalidade.

Gráfico 5 - Representação numérica das ocorrências de modalidade



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe lembrar aos leitores dessa dissertação que o objetivo proposto na hipótese inicial era poder responder à pergunta motivadora da presente pesquisa sobre qual dos gêneros jornalísticos analisados – artigo de opinião e editorial – apresenta maior ocorrência do recurso discursivo modalidade.

Partimos do pressuposto de que o gênero editorial apresentaria certa limitação da subjetividade autoral por representar a opinião de um grupo empresarial do ramo jornalístico.

Em contrapartida, o artigo de opinião, por ser escrito por articulista convidado e, portanto, espaço com plena liberdade de opinião, permitiria que o autor respondesse apenas à própria consciência, tornando o artigo de opinião ambiente mais fértil para o emprego da modalidade como recurso linguístico para suas apreciações.

Sendo essa a nossa conjectura, fomos em busca dos subsídios teóricos que pudessem nos auxiliar nessa empreitada e, permitir-nos, ao final do trabalho, chegar a uma conclusão que respondesse à pergunta motivadora de maneira precisa.

Para pavimentar o início do nosso caminho, recorreremos a importantes autores nos estudos do gênero textual a fim de, assim, dar ao leitor não especialista ou iniciante nos estudos sobre modalidade a possibilidade de acompanhar o raciocínio desenvolvido no decorrer da dissertação. Foram três os autores consultados: Bakhtin, Luiz Antônio Marcuschi e R. Hasan, autores esses que produziram relevantes obras para a ampliação do entendimento do assunto.

Como teoria linguística, optamos pelo funcionalismo, sendo que, dentre as várias vertentes existentes, recorreremos à teoria desenvolvida por M.A.K. Halliday, que, com sua substancial gramática funcional, proveu o aporte teórico que pôde fundamentar boa parte do entendimento a respeito da compreensão dos fatos linguísticos pesquisados.

Encontramos, porém, algumas dificuldades ao longo do trajeto de escrita de nosso trabalho. Em primeiro lugar, a falta de tradução para o português da obra basilar para a compreensão da perspectiva sistêmico-funcional, *Halliday's*

introduction to functional grammar dificultou, em alguns momentos, a compreensão de conceitos importantes para nossa pesquisa da teoria de Halliday.

Para situações não descritas por Halliday (2014), seja por não haver paralelo com o português, seja por não haver clareza na descrição, lançamos mão das contribuições de José Carlos de Azeredo (2001) e de Maria Helena de Moura Neves (2000) para a análise de alguns recursos de modalidade, ou mesmo para enriquecer a análise.

Obviamente, não tivemos a pretensão de sermos exaustivos no presente trabalho, contudo, acreditamos poder colaborar com a ampliação, ainda que modesta, da compreensão do emprego, em português, do recurso discursivo da modalidade em textos opinativo-argumentativos.

Talvez um estudo mais extensivo e com possibilidade de produzir conclusões que aprofundem o atual entendimento sobre o assunto possam ser realizados num futuro doutoramento.

Concluimos, motivados pela pergunta que foi aventada no início da nossa pesquisa e que nos motivou a estudar as ocorrências de modalidade em editoriais e artigos de opinião, que não há, em termos quantitativos, uma diferença consistente entre o emprego de recursos de modalidade em editoriais e artigos de opinião. De acordo com Lakatos e Marconi (1991, p.148), uma das características da hipótese é a de falseabilidade: ela “será tanto mais expressiva quanto mais fatos possíveis puder excluir”. E é o que observamos após nossa investigação: não há superior incidência do recurso discursivo de modalidade nos artigos de opinião em relação aos editoriais, mas o inverso: em 5 (cinco) tipos de modalidade pesquisados³⁹, em 4 (quatro) deles a frequência é maior nos editoriais e; em apenas 1 (um), a frequência é maior nos artigos de opinião.

Sendo assim, deduzimos que ambos os gêneros – editorial e artigo de opinião – sejam espaços propícios à expressão da subjetividade e, portanto, de posicionamento do autor. Embora o artigo de opinião seja gênero jornalístico de responsabilidade exclusiva do articulista, não há, necessariamente, maior emprego por parte do autor dos recursos discursivos de expressão de seu juízo de valor sobre o que opina, ou seja, do recurso da modalidade.

³⁹ Adjuntos modais, verbos modais, expressões modalizadoras, orações principais indicativas de modalidade e oração subordinada adjetiva reduzida de infinitivo.

REFERÊNCIAS

ABREU, A. S. *A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção*. 8. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2009.

ARISTÓTELES. *Retórica*. Revisão de Levi Condinho. 2. ed. rev. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005. v. 8 t. 1.

ASSIS, Maria Cristina de. *Metodologia do trabalho científico*. Apostila, [20--].

AZEREDO, José Carlos. *Iniciação à sintaxe do português*. 7. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

AZEREDO, José Carlos. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. Trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira. Revisão da tradução Marina Appenzellerl. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BALLY, Charles. *Traité de stylistique française*. 3. ed. Paris: Librairie C. Klincksieck: Genève: Librairie Georg & Cie, 1951. v. 1.

BEAUGRANDE, R de. *Functionality and Textuality*, Cap. III. Viena: Universitäts Verlag (pré-impressão), 1993.

BECHARA, Evanildo. Gramática funcional: natureza, funções e tarefas. In: NEVES, M. H. M. (org.). *Descrição do português II*. Publicação do Curso de Pós-Graduação e Língua Portuguesa, UNESP – Campus de Araraquara, ano 5, n. 1, p. 1-97, 1991.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. rev., ampl. e atual. Conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BECHARA, Evanildo. *Minidicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

BELTRÃO, Luiz. *Jornalismo opinativo*. Porto Alegre: Sulina, Ari, 1980.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral*. Trad. Maria da Glória Novak e Maria Luisa Neri: Revisão do prof. Isaac Nicolau Salum. 5. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2005.

BRAKLING, K. L. Trabalhando com o artigo de opinião: revisitando o eu no exercício da (re)significação da palavra do outro. *In*: ROJO, R. H. R. *A prática da linguagem em sala de aula: praticando os PCNs*. São Paulo: EDUC; Campinas: Mercado das Letras, 2000. p. 221-248.

BRONCKART, J. P. *Atividades de texto, linguagem e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo*. Trad.: A. R. Machado e P. Cunha. São Paulo: EDUC, 1999.

CABRAL, Sara Regina Scotta; FUZER, Cristiane. *Introdução à gramática sistêmico-funcional em língua portuguesa*. 1. ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014.

CAMARA JUNIOR, Joaquim Mattoso. *Dicionário de Lingüística e gramática: referente à língua portuguesa*. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

CAMARA JUNIOR, Joaquim Mattoso. *Estrutura da língua portuguesa*. 38. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

CASSEB-GALVÃO, Vânia Cristina; DUARTE, Milcilene da Conceição. *Artigo de opinião: sequência didática funcionalista*. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2018.

CASSIRER, Ernst. *Structuralism in modern linguistics*. p. 99-120. Disponível em <https://doi.org/10.1080/00437956.1945.11659249>. Acesso em: 12 out. 2020.

CORTEZ, Cinara Monteiro. Formalismo x Funcionalismo: abordagens excludentes?. *PERcursos Linguísticos*, Vitória (ES), 2011.

COUTINHO, Afrânio. *As formas da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: Bloch: Oficina Literária Afrânio Coutinho, 1984.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Felipe Lindley. *Gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

CUNHA, Maria Angélica Furtado; OLIVEIRA, Mariangela Rios de; MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.). 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial 2015.

CUNHA, Maria Angélica Furtado da; COSTA, Marcos Antonio; CEZARIO, Maria Maura. Pressupostos teóricos fundamentais. *In*: CUNHA, Maria Angélica Furtado; OLIVEIRA, Mariangela Rios de; MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.). *Linguística funcional: teoria e prática*. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

DIK, C. S. *Studies in Functional Grammar*. Londres: Nova York: Academic Press, 1980.

DILLINGER, M. Forma e função na Linguística. *DELTA*, v. 7, n. 1, p. 397-407, 1991.

FERREIRA, Lucia Maria Alves. Estabilidade e continuidade semântica e sintática. *In*: CUNHA, M. A. F. da; OLIVEIRA, M. R.; MARTELOTTA, M. E. (org.). *Linguística funcional: teoria e prática*. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015. p. 68-72.

FREI, Henri. *La Grammaire des Fautes – Introduction à la Linguistique Fonctionnelle*. Genève: Lipsis, 1929.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GOUVEIA, C. A. M. Texto e gramática: uma introdução à Linguística Sistêmico-Funcional. *Matraga*, Rio de Janeiro, v. 16. n. 24, p. 13-41, 2009.

HALLIDAY, M.A.K. Class in relation to the axes of chain and choice in language. *Linguistics*, v. 2, p. 5-15, 1963.

HALLIDAY, M.A.K. *Cohesion in English*. London: Longman Group Ltd., 1976.

HALLIDAY, M.A.K.; HASAN, R. *Language, context, and text: aspects of language in a social-semiotic perspective*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 1989.

HALLIDAY, M.A.K. *Halliday's introduction to functional grammar*. 4. ed. USA: Canadá: Routledge, 2014.

HASAN, R. *Language, context, and text: Aspects of language in a social-semiotic perspective*. Parte B. *In*: HALLIDAY, M. A. K.; HASAN, R. *Language, context, and text: Aspects of language in a social-semiotic perspective*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 1989. p. 52-118.

HASAN, R. Situation and the definition of genres. *In*: GRIMSHAW, A. D. (org.). *What's Going on Here? Complementary Studies of Professional Talk*. Advances in Discourse Processes. Norwood: Ablex, 1994. v. 43, p. 127-72.

HASAN, R. *Ways of Saiyng: ways of meaning*. selected papers of Ruqaiya Hasan. Eds. C. Cloran, D. Butt & G. Williams. Londres: Cassel, 1996.

HENGEVELD, K. Layers and Operators in Functional Grammar. *Journal of Linguistics*, v. 25, p. 127-157, 1989.

ILARI, Rodolfo. O Estruturalismo Linguístico: alguns caminhos. *In*: MUSSALIM, F; BENTES, A. C. (org.). *Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez Editora, 2004. v. 3, p. 53-92.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia científica*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LYONS, John. *Linguagem e linguística: uma introdução*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. Trad. de Cecília de P. Souza e Silva e Décio Rocha. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MARCONDES, Danilo. Em defesa de uma concepção pragmática de linguagem. *Gragoatá*, Niterói, v. 10, n. 18, jul. 2005.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de textos e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTELOTTA, Mário Eduardo; KENEDY, Eduardo. A visão funcionalista da linguagem no século XX. *In*: CUNHA, Maria Angélica Furtado da; OLIVEIRA, Mariangela Rios de; MARTELOTTA, Mário Eduardo (org.). *Linguística funcional: teoria e prática*. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MARTINET, A. Qu'est-ce que la linguistique fonctionnelle? *ALFA*, v. 38, p. 11-18, 1994.

MARTIN, J. R.; ROSE, D. *Genre relations: mapping culture*. UK: Equinox Publishing, 2008.

MARTINS, Lilian; MAGALHÃES, Marcelo. Jornalismo impresso: Qual é a crise? Uma análise sobre a conjuntura da mídia impressa diária e as alternativas adotadas pelos jornais para sua sobrevivência. In: STRELOW, Aline; FILHA, Elza de Oliveira; PENA, Felipe; ASSIS, Francisco; COUTINHO, Iluska (org.). *Jornalismo: história, teorias, gêneros e práticas*. São Paulo: INTERCOM, 2012.

MELO, Gladstone Chave de. *Gramática fundamental da língua portuguesa: de acordo com a nomenclatura gramatical brasileira*. 3. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

MELO, José Marques de. *Jornalismo opinativo*. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003.

MELO, José Marques de. *Jornalismo: compreensão e reinvenção*. São Paulo: Saraiva, 2009.

MELO, José Marques de. *Panorama diacrônico dos gêneros jornalísticos*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 33., Caxias do Sul, 2010. *Anais eletrônicos*. São Paulo: Intercom, 2010.

MELO, José Marques de; ASSIS, Francisco de. *Gêneros e formatos jornalísticos: um modelo classificatório*. São Paulo: Intercom, 2016.

MOTTA-ROTH, Desirée; HERBELE, Viviane Maria. O conceito de “estrutura potencial do gênero” de Ruqayia Hasan. In: MEURER, J. L.; BONINI, Adair; MOTTA-ROTH, Desirée (org.). *Gêneros: teorias, métodos e debates*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

NEVES, Maria Helena de Moura. *A gramática funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Texto e gramática*. São Paulo: Contexto, 2006.

NEVES, Maria Helena de Moura. *A gramática do português revelada em textos*. São Paulo, SP: Editora Unesp, 2018.

NICHOLS, J. Functional Theories of Grammar. *Annual Review of Anthropology*, v. 43, p. 97-117, 1984.

O GLOBO, 2011. Disponível em: <http://www.globo.com>. Acesso em: 05 ago. 2019.

OLIVEIRA, Mariangela Rios de; Cezario, Maria Maura. *Adverbiais: aspectos gramaticais e pressões discursivas*. Niterói: Editora da UFF, 2012.

PERINI, Mário A. *Gramática do português brasileiro*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

PETERS, Michael. *Pós-estruturalismo e filosofia da diferença*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PINTO, Deise Cristina de Moraes. Advérbios qualitativos e modalizadores em – mente: ordenação, gramaticalização e polissemia. *In: OLIVEIRA, Mariangela Rios de; CEZARIO, Maria Maura (org.). Adverbiais: aspectos gramaticais e pressões discursivas*. Niterói: Editora da UFF, 2012.

RODRIGUES, R. H. O artigo jornalístico e o ensino da produção escrita. *In: R. H. R. A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs*. São Paulo: EDUC; Campinas: Mercado de Letras, 2000. p. 207-220.

SCHLEE, Magda Bahia. *A Modalidade em português: uma abordagem sistêmico-funcional das orações principais*. Tese de doutorado. UERJ, 2008.

SCHLEE, Magda Bahia. As orações principais e a modalidade: análise de um editorial. *In: SCHLEE, Magda Bahia; DUTRA, Vânia L. R.; DOMINGUEZ, Michelle G. Alonso (org.). Descrição e ensino da língua portuguesa: múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

SASSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. Trad. por Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidro Blikstein. 8. ed. São Paulo: Editora Cultrix, 1977.

TRAUGOTT, E. C. On the rise of epistemic meaning: an example of subjectification in semantic change. *Language*, v. 65, n. 1, p. 31-55, 1989.

VIVALDI, Gonzalo Martín. *Gêneros periodísticos: reportaje, crónica, artículo (análisis diferencial)*. 6. ed. Madrid: Paraninfo, 1998.

WEEDWOOD, Barbara. *História concisa da linguística*. Trad. Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

ANEXO A - Editorial: Controle de acesso é falho

Tema em discussão: Contato com os presos nas penitenciárias (09/10/2017)

Controle de acesso é falho

Para autoridades, restrição no contato com detentos inibirá ação dos 'pombos-correio'

O Globo

09/10/2017 - 00:00 / Atualizado em 09/10/2017 - 01:16

A invasão da Favela da Rocinha por cerca de cem bandidos, na madrugada de 17 de setembro, e o caos que a ação provocou na cidade, com mortes, tiroteios, vias interditadas e fechamento de comércio, escolas e postos de saúde, chamaram a atenção para um problema que costuma ser negligenciado. A ordem para tomar o morro partiu do traficante Antônio Francisco Bonfim Lopes, o Nem da Rocinha, que cumpre pena no presídio federal de Porto Velho, em Rondônia, distante mais de três mil quilômetros do Rio. De sua cela, numa penitenciária supostamente de segurança máxima, Nem teria arquitetado o plano para derrubar o ex-aliado Rogério Avelino da Silva, o Rogério 157, que controla o rentável comércio de drogas numa das mais populosas favelas do Rio.

Por mais surpreendente que pareça, esse telecomando do crime não chega a ser novidade nas penitenciárias brasileiras. Do mesmo presídio federal de Porto Velho, o traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, controlava seus "negócios" — que incluem o tráfico de drogas, máquinas caça-níqueis e até taxas sobre a venda de gás — em comunidades de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Em maio deste ano, a Polícia Federal descobriu que o bandido tinha um esquema para driblar a segurança e se comunicar com advogados e parentes. Ele repassava bilhetes ao vizinho de cela, que, por sua vez, os entregava à mulher durante as visitas. As mensagens eram então levadas a uma digitadora que as enviava por celular aos integrantes da quadrilha. Após o escândalo vir à tona, Beira-Mar foi transferido para o presídio de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Não é por acaso que o governo federal planeja instalar parlatórios em todas as penitenciárias do país, de modo que o contato com os presos seja feito somente por telefone, e através de um vidro, sendo as conversas gravadas e monitoradas em tempo real. Nos quatro presídios federais (Porto Velho, Mossoró, Campo Grande e Catandubas), o sistema já funciona para advogados, mas parentes ainda têm livre acesso aos presos. Para as autoridades, um maior controle no acesso aos detentos dificultará a ação dos chamados pombos-correio. Um dos defensores da proposta, o ministro da Defesa, Raul Jungmann, argumenta que as penitenciárias brasileiras se transformaram em home office das facções criminosas.

A preocupação não é sem motivo. Em novembro do ano passado, uma ação da Polícia Civil e do Ministério Público de São Paulo levou à prisão de mais de 30 advogados acusados de envolvimento com o Primeiro Comando da Capital (PCC), maior facção criminosa do país. Segundo as investigações, eles serviam de intermediários entre os presos e membros das quadrilhas em liberdade.

Se nada for feito para controlar o acesso aos presos nas penitenciárias, bandidos continuarão a exercer suas atividades criminosas de dentro de suas celas. Eles são os maiores interessados em que continue tudo como está.

ANEXO B - Artigo de opinião: Democracia acima de tudo

Tema em discussão: Contato com os presos nas penitenciárias (09/10/2017)

Democracia acima de tudo

Reduzir direitos, limitar direito de defesa e criminalizar advocacia não trarão solução esperada

Luciano Bandeira

09/10/2017 - 00:00 / Atualizado em 09/10/2017 - 01:16

A adoção de medidas simples para tentar solucionar problemas complexos, além de não resolver a questão, produz a restrição de direitos e garantias fundamentais do cidadão. Acreditar que a gravação da conversa de um cliente com o seu advogado nos parlatórios (algo que só funciona em Hollywood) é a solução para a segurança pública do país é a fuga do enfrentamento das verdadeiras questões da criminalidade: a droga e as armas de guerra. Mitigar um direito fundamental para qualquer Estado que se declare democrático é um erro que trará resultados graves e permanentes.

O sigilo da entrevista entre o advogado e o cliente garante o efetivo direito de defesa. A interferência nessa garantia desequilibra a relação entre a defesa e a acusação. No contato monitorado, o cliente, especialmente aquele que ainda não foi condenado, fica tolhido de falar de forma livre e franca a sua versão e os elementos que podem auxiliar na sua defesa. Da mesma forma que na relação confessional ou psicanalítica a pessoa precisa ter a certeza da confidencialidade para falar livremente.

O combate ao crime organizado depende de uma polícia técnica, bem remunerada e aparelhada para cumprir a sua missão de investigar. A retirada do direito de defesa — sim, estamos falando disso quando impedimos a entrevista privada do cliente com o seu advogado — não será a solução que vai evitar conflitos como os das comunidades do Rio. Medidas draconianas como essa servem como ponta de lança para a limitação de direitos e a criação de um Estado policial.

Se existe vazamento de informações, cabe à polícia apurar essa prática em cada caso concreto. O que é inadmissível é transformar todo advogado em um presumível criminoso. A criminalização da advocacia é o primeiro passo para o Estado autoritário e a história está repleta de momentos em que isso se revelou um fato. A limitação do direito de defesa provocará um retrocesso imenso na consolidação do processo democrático no nosso país. Propostas como essa servem apenas para esconder a derrocada do modelo de repressão à criminalidade implantado no Rio. Trata-se de uma distração para a população acreditar que algo está sendo feito. A gravação da conversa do advogado vai simplesmente sinalizar que acusados de certos crimes têm menos direitos e não merecem um julgamento justo.

A sensação de revolta e indignação com o nível de violência vivenciada hoje é absolutamente compreensível. A questão, contudo, é que reduzir direitos, limitar o direito de defesa e criminalizar a advocacia não vão trazer a solução esperada. A aceitação dessa proposta vai gerar uma escalada de medidas pouco democráticas e limitadoras da liberdade.

O sistema autoritário de controle é insaciável e ele sempre começa a sua escalada pelo sistema de justiça criminal.

Luciano Bandeira é diretor e presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB-RJ

ANEXO C - Editorial: Traço cultural

Tema em discussão: Barreiras legais para conter gastos (07/05/2018)

Traço cultural

Não é fácil estabelecer limites de gastos no Brasil, mas já existem mecanismos com este fim

O Globo

07/05/2018 - 00:00

É tarefa dura e ingrata no Brasil tentar conter a irresponsabilidade fiscal, devido à insana propensão de parte dos políticos de gastar sem se preocupar com a origem do dinheiro e com as consequências de políticas fiscais demagógicas, populistas.

Não se trata de uma questão lógica, mas até de fundo cultural, que seduz a direita e a esquerda. Talvez pelo peso desmesurado que o Estado sempre teve no país, quem está no poder tende a considerar que basta vontade política para alijar a miséria, distribuir renda etc. Salvo conhecidas exceções.

A responsabilidade fiscal desagrade ao político que assume o Executivo já com a preocupação de usar o dinheiro público para pavimentar a reeleição passados quatro anos. Na ditadura militar, quando não havia eleições, os erros na condução das finanças do país foram cometidos devido aos mesmos dirigismo e intervencionismo que cativam a esquerda. Os extremos se tocam.

Daí a dificuldade na construção de normas legais que contenham o voluntarismo dos poderosos de turno. Mas, seja como for, estes mecanismos têm sido criados. Um deles é a “regra de ouro”, estabelecida pelo artigo 167 da Constituição, pela qual o Estado não pode se endividar acima das chamadas despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortizações da dívida pública). Ou seja, é inconstitucional o Tesouro lançar títulos a fim de obter recursos para pagar gastos de custeio (salários, Previdência, custo da máquina).

É indiscutível a importância da regra. Outra norma é a Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000, para enquadrar estados e municípios num parâmetro mínimo de prudência nas despesas. Ela foi incluída na Carta, e isso ajudou no impeachment da presidente Dilma, por crime de responsabilidade, porque desrespeitou a LRF.

Já no governo Temer, vice de Dilma, foi aprovado, por emenda constitucional, o teto dos gastos, para conter a elevação de despesas sem controle. O teto é reajustado pela inflação, e a soma das despesas primárias (sem incluir os juros da dívida) não pode ultrapassá-lo. Se algum gasto crescer demais, outros itens do Orçamento precisam ser cortados, para o total não exceder este limite.

Trata-se de instrumento pedagógico de grande eficácia, porque ensina aos políticos que o Estado não tem capacidade infinita de gastar, e que eles precisam fazer escolhas. É o que garante que o próximo presidente terá de executar a reforma da Previdência, nas linhas definidas na Câmara (limite de idade, equalização de regras entre assalariados e servidores públicos, por exemplo). Como são aposentadorias e pensões que empurram as despesas para além do teto, a reforma é inevitável.

Por isso, é preciso cuidado com ideias de flexibilização do teto constitucional. O importante tem de ser executar as reformas que mantenham as despesas dentro daquilo que a sociedade pode pagar em impostos.

ANEXO D - Artigo de opinião: Catástrofe social

Tema em discussão: Barreiras legais para conter gastos (07/05/2018)

Catástrofe social

Com teto de gastos, orçamentos da saúde, educação e segurança estão congelados

Elvino Bohn Gass

07/05/2018 - 00:00

Michel Temer prometeu uma “ponte para o futuro” que acabaria com a “gastança”, encerraria os “orçamentos artificiais” e equilibraria as contas públicas. Passados nem dois anos, aconteceu exatamente o contrário. O déficit público aumentou para R\$124,4 bilhões, o segundo maior da história. O Palácio do Planalto ataca direitos conquistados pelo povo, para beneficiar a elite econômica nacional ou estrangeira. E já faltam recursos para serviços básicos nas áreas de segurança, saúde e educação.

Agora, o ilegítimo Temer anuncia uma espécie de vale-tudo. Ao querer flexibilizar a chamada “regra de ouro” das contas públicas, mostra que o atual governo está perdendo o controle total da gestão econômica. A regra constitucional (artigo 197, inciso III) proíbe que o governo federal faça empréstimos para bancar despesas correntes, como o custeio da máquina pública. Quebrar essa regra é crime de responsabilidade, muito mais grave que uma pedalada fiscal, e pode resultar em impeachment.

Mas flexibilizar essa regra não significa mais e melhores serviços públicos, pelo contrário. Com o Orçamento preso pela emenda constitucional do teto de gastos, essa sim danosa ao desenvolvimento do Brasil, orçamentos da saúde, educação e segurança estão congelados ao patamar de 2016, e, em alguns casos, até sofrendo redução.

A “gastança” de Temer não é com o Fies, Ciências Sem Fronteiras, Bolsa Família, Mais Médicos. Não. Ela é de outra ordem. A MP 784 permitiu aos bancos pagarem R\$ 50 milhões, dos R\$ 500 milhões em multas devidas. O Refis para empresas arrecadou R\$ 7,5 bilhões, apenas metade do previsto, para renunciar a cerca de R\$ 85 bilhões. A MP 795 isentou de impostos petroleiras estrangeiras que vão explorar o nosso petróleo a R\$ 0,01 o litro. Ganharam um presente de R\$ 1 trilhão em renúncias fiscais. Somente com o perdão de dívidas junto ao Fisco, o atual governo já abriu mão de nada menos que R\$ 225,44 bilhões!

Temer abriu as torneiras dos cofres do governo para conceder favores à sua base e livrar-se das duas investigações contra ele. Em vez de dirimir a crise, só aprofundou os problemas. Os dados mostram a catástrofe econômica e social em curso.

Alega-se em defesa do fim da regra de ouro que o país tem um volume excessivo de vinculações no Orçamento que travam o funcionamento da máquina do atual governo. Mas o que se quer é uma saída inescrupulosa para Temer, Henrique Meirelles e sua trupe, diante da violação da obrigação constitucional. O governo argumenta que terá dificuldade para cumprir a regra de ouro das contas públicas em 2018 e que será impossível respeitá-la em 2019. Por isso, querem o casuísmo constitucional.

Temer mostra uma obsessão impressionante em mudar a Constituição, mas nunca para o bem do povo brasileiro. Esse é só mais um exemplo de um presidente que governa apenas para manter-se no poder e beneficiar seus aliados.

Elvino Bohn Gass é deputado federal (PT-RS)

ANEXO E - Editorial: Em favor da democracia

Tema em discussão: Revisão da anistia (28/05/2018)

Em favor da democracia

Documentos reativam desejo de revisão de uma anistia legítima e de ampla base legal

O Globo

28/05/2018 - 00:00

Não há qualquer dúvida sobre a repulsa ao crime de tortura e a assassinatos cometidos pelo Estado ou por grupos políticos, como os revelados por documentos liberados pela agência americana CIA. A defesa de ideologias não dá licença para criminosos infratores de direitos humanos. Entendem-se as críticas à anistia proposta pelo último governo da ditadura militar, de João Baptista Figueiredo, citado em um desses documentos, e aprovada pelo Congresso, em 1979. Foram tempos duros que geraram dramas pessoais, de lado a lado, impossíveis de serem apagados.

São tragédias que ocorrem em regimes de exceção, que, a depender de seu desfecho, terminam em anistias, geralmente recíprocas. É sempre o recomendável para o apaziguamento da sociedade. Mais ainda quando as transições para a democracia são negociadas, sem violência, atendendo-se a condições de ambos os lados.

Aconteceu no Brasil, no esgotamento da ditadura militar, no último dos governos dos generais, de João Baptista Figueiredo, com o aval do Congresso e participação da oposição nas negociações. Não seria uma unanimidade a anistia, porque havia o lado radical de combate à ditadura dos militares, inspirado no castrismo e outras correntes da esquerda e que, na verdade, queriam substituir uma ditadura por outra. Estas frações fizeram parte da ampla aliança de resistência ao regime, lado a lado com democratas. Divergências posteriores seriam incontornáveis, e isso ficou evidente no estilhaçamento do velho MDB em várias legendas, à esquerda e à direita.

A anistia brasileira se diferencia de outras concedidas no continente, em que ficou evidente a preocupação prioritária com o perdão dos militares. Tanto que Uruguai, Argentina e Chile reabriam, na democracia, suas anistias. No Brasil, não faria sentido.

Em recente artigo publicado na "Folha de S.Paulo", o advogado José Paulo Cavalcanti Filho, que atuou na Comissão da Verdade, destaca aspectos importantes no processo brasileiro. A solidez da base legal e de legitimidade do perdão concedido em 1979 não se deve apenas à forma como foi negociado e à unção do Congresso. Recordo o advogado que, em novembro de 1985, o mesmo Congresso que elegera Tancredo Neves presidente aprovou, de forma livre, a Emenda Constitucional 26 para inscrever na Carta a lei de 79. Foi uma exigência dos militares para incluir no perdão os responsáveis pelo atentado do Riocentro, de 81, portanto posterior à anistia.

Os entendimentos foram feitos dentro do mesmo contexto das conversas em torno da lei de 79, em que atuou Raymundo Faoro, presidente da OAB, de que participaram Ulysses Guimarães e Tancredo Neves, entre outros. Tancredo, antes da eleição, ajudou a preparar, com os militares, as bases para uma transição sem turbulências. Assim foi feito. José Paulo Cavalcanti destaca, com razão, que, ao contrário do que ocorreu em outros países, a transição no Brasil foi dos militares para a oposição civil, e não dos militares para o estamento civil do velho regime

ANEXO F - Artigo de opinião: Contra a humanidade

Tema em discussão: Revisão da anistia (28/05/2018)

Contra a Humanidade

Revelação de documento da CIA robustece necessidade de imprescindível reinterpretação e revisão da Lei da Anistia

Rita Cortez

28/05/2018 - 00:00

A recente revelação sobre a continuidade da política de execução dos opositores da ditadura militar, orientada pela CIA e adotada pelo então presidente Ernesto Geisel, provocou a providencial rediscussão sobre a aplicabilidade e abrangência da Lei da Anistia. Decorridos quase 40 anos desde a sua entrada em vigor, a Lei 6.683/79 ainda gera polêmica quanto ao seu alcance, apesar da ampla comprovação de atos de tortura e extermínio de cidadãos brasileiros contrários ao regime militar implantado no país em 1964.

Farta literatura produzida com a retomada do estado democrático de direito, além do levantamento realizado pela Comissão Nacional da Verdade, contido em relatório consubstanciado em inúmeras denúncias e depoimentos dos sobreviventes, nos dão conta das atrocidades cometidas ao longo daquele período. O fato é que milhares de brasileiros foram vítimas de tortura e mortos durante os 20 anos da ditadura militar. A revelação do documento da CIA, portanto, reforça, de maneira veemente, as conclusões da Comissão da Verdade e robustece a necessidade de se promover a urgente e imprescindível reinterpretação da Lei da Anistia, com a consequente revisão pelo STF.

O debate jurídico que resultou na concessão da anistia aos que praticaram torturas, desaparecimentos forçados, detenções arbitrárias e ocultação de cadáveres pautou-se no confronto entre a Lei 9.455/97, que define o crime de tortura, e a que concedeu a anistia, Lei 6.683/79. De um lado, o argumento jurídico calcado no princípio da irretroatividade da lei penal mais severa, em cotejo com a tese da imprescritibilidade do crime de tortura. De outro, a aplicação do inciso XLIII do artigo 5º da Constituição Federal, estabelecendo que a tortura é insuscetível de fiança, graça ou anistia.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, em seu artigo V, já instituiu que ninguém seria submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel desumano ou degradante, sob entendimento de que os direitos humanos são os direitos inerentes à própria pessoa. Assim, a tortura não seria um crime político, mas um crime contra a Humanidade. Segundo a OEA, não existe anistia para crimes contra a Humanidade e muito menos a autoanistia.

Numa sociedade historicamente violenta e autoritária, o que a ditadura fez foi aprofundar essa situação crônica de uso da tortura e de extermínio contra a população pobre. A ausência da necessária investigação e apuração destes crimes perpetrados por agentes públicos, sem punição, possibilita que a polícia continue matando e arrancando confissões sob tortura. Não só a polícia, mas criminosos também.

Talvez o STF possa rever, como se espera de uma Corte Constitucional, os óbices colocados por uma lei de anistia forjada e aprovada em plena ditadura militar.

Rita Cortez é presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB)

ANEXO G - Editorial: O mérito em questão

Tema em discussão: Prorrogação das cotas raciais no Rio de Janeiro (02/07/2018)

O mérito em questão

A melhor ação afirmativa é uma educação pública de alta qualidade

O Globo

02/07/2018 - 00:00

A proposta de renovação das cotas raciais em universidades estaduais fluminenses, por mais dez anos, era esperada. Este é um tipo de benefício que, mesmo com prazo de validade, nunca é revogado, porque nenhum político, com raras exceções, irá contra essas ações. Mesmo que a avaliação das cotas fosse negativa. A questão é saber que tipo de balanço deve ser feito delas.

Um dos aspectos a averiguar é o do rendimento dos cotistas. As pesquisas disponíveis são positivas, porque concluem que não haveria diferenças entre o rendimento de cotistas e não cotistas.

Abre parêntese: o comentário a fazer sobre essas pesquisas é que, se não importa se o vestibulando entrou na faculdade ajudado por ações afirmativas como as cotas, porque ele terá o mesmo rendimento que os demais estudantes, talvez devesse o país criar uma multiplicidade de novas portas de entrada no ensino superior, à margem do vestibular ou Enem. Afinal, garantem as pesquisas, não há maiores diferenças no aprendizado dos alunos. Fecha parêntese.

Não se pode desconhecer os desníveis de renda e de qualidade de vida entre brasileiros. E, sem dúvida, a educação é o melhor caminho para a ascensão social. Também é indiscutível que, por não ter havido políticas compensatórias para integrar a população de libertos da escravidão à sociedade, incluindo a educação, há mais negros entre os pobres, nos bairros periféricos, em favelas etc.

São, por decorrência, as maiores vítimas da violência. Mas não por serem negros, mas por serem pobres. Não se nega que exista racismo no país. Mas é um equívoco de militantes desconhecer a formação miscigenada da sociedade brasileira, o que se reflete num convívio no país sem as tensões existentes em outras sociedades. Este é um patrimônio nacional que deixa marcas na produção cultural brasileira, e que precisa ser defendido, protegido.

A questão das cotas raciais é inevitavelmente contaminada pela sua origem: os Estados Unidos, cuja sociedade tem uma de suas fundações assentada na ideia nada científica de "raça". Muito diferente do Brasil e sua formação.

E, ao importar esta política, veio junto o sentido do racismo, algo infelizmente inexorável. Não se podem dissociar das cotas conflitos ocorridos no meio universitário.

Mas não se devem rejeitar "ações afirmativas", iniciativas destinadas a corrigir distorções geradas pelas disparidades que tem a sociedade. E na brasileira há muitas.

O conceito geral deve ser que o futuro das pessoas não pode ser definido pelo seu passado. Ou seja, o destino de qualquer criança não pode ser estabelecido, por exemplo, pelo nível de renda dos pais. Todos merecem ter condições equivalentes para entrar no mercado de trabalho. É por isso que a melhor ação afirmativa é uma educação pública de alta qualidade. Sem discriminar brancos ou negros, quem mais for.

ANEXO H - Artigo de opinião: Justas e necessárias**Tema em discussão: Prorrogação das cotas raciais no Rio de Janeiro (02/07/2018)*****Justas e necessárias***

Sistema de cotas faz parte das políticas de reparação às minorias representativas da nossa sociedade

Ivanir dos Santos

02/07/2018 - 00:00

No dia 19 de junho, estava previsto na Assembleia Legislativa do Rio a votação do projeto de lei, enviado pelo governo do Estado, que propõe a prorrogação por mais dez anos, no mínimo, do sistema de cotas para ingresso em universidades estaduais. Mesmo adiada a votação, provavelmente para o mês de setembro ou outubro, vale aqui uma brevíssima reflexão sobre o assunto. Sancionada no Estado do Rio de Janeiro em 11 de dezembro de 2008, a Lei 5.345/2008 é fruto dos processos de resistências e lutas dos movimentos negros em busca de equidade e igualdade na sociedade brasileira.

Longe de ser um privilégio, a lei de cotas aprovada pelo estado fluminense assegura que: tem direitos às cotas nas universidades públicas estaduais estudantes que se autodeclaram negros e indígenas, com 20% das vagas; alunos da rede pública de ensino, com 20% das vagas, e pessoas portadoras de deficiência e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, com 5% das vagas.

Ingressar em uma universidade pública gratuita, para muitos alunos negros, indígenas e/ou de redes públicas de ensino é um grande sonho, mas, diante das configurações sociais, em que muitos desses alunos são arrimo de família e dividem suas horas de estudos com intensas jornadas de trabalho, esse sonho pode ficar no meio do caminho. Caminho esse construído com dificuldades num país que foi o último a erradicar o trabalho escravo e que não foi capaz de fomentar política inclusiva para negros e negras recém-libertos. Assim, precisamos compreender que o sistema de cotas, somado à lei 11.645, que institui a obrigatoriedade do ensino das histórias e das culturas africanas, indígenas e afro-brasileiras, contribuindo para visibilidade histórica das populações marginalizadas, faz parte das políticas de reparação às minorias representativas da nossa sociedade. E que tem como alicerce as políticas de ações afirmativas inclusivas fomentadas pelos movimentos negros brasileiros.

E, em contraponto ao que até então se poderia pensar, o número de evasão dos alunos cotistas é ínfimo se comparado ao número de alunos cotistas que concluem os cursos de ensino superior. Segundo os dados apresentados pela Sepplir (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), em três anos, entre 2012 e 2015, 150 mil negros ingressaram em universidades por meio de cotas, diante de uma realidade, em 1997, em que o percentual de jovens negros, entre 18 e 24 anos, que cursava ou havia concluído o ensino superior era de 1,8%, e o de pardos, 2,2%. Em 2013, esses percentuais já haviam subido para 8,8% e 11%. Acredito que precisamos continuar trabalhando e fomentando ações que possam promover as ações afirmativas em nossa sociedade.

Ivanir dos Santos é doutor em História Comparada pela UFRJ

ANEXO I - Editorial Uma postura laica

Tema em discussão: Descriminalização do aborto (25/06/2018)

Uma postura laica

Julgamento no Supremo é chance para que se jogue luz sobre um tema objeto de muita manipulação

O Globo

25/06/2018 - 00:00 / Atualizado em 25/06/2018 - 15:27

Assunto em que se misturam aspectos morais, éticos e religiosos, o aborto desafia a necessidade de equilíbrio na abordagem do tema, principalmente por agentes públicos que atuam em um Estado constitucionalmente laico, obrigado a ficar equidistante de credos. Este é o entendimento racional da questão, mas, infelizmente, nem sempre é assim que transcorrem os debates.

Em agosto, haverá mais uma oportunidade no Supremo de reflexão sobre o assunto, a partir de uma audiência pública convocada pela ministra Rosa Weber, relatora de ação impetrada pelo PSOL em favor da descriminalização do aborto. O partido contesta a parte do Código Penal que pune o procedimento.

O desafio é o da racionalidade, sem abrir mão de conceitos em defesa dos direitos humanos. No caso, da mulher. É positivo que o Supremo tenha experiência em discussões neste campo, tendo tomado decisões realistas, conectadas à vida real, como deve ser no laicismo, blindadas contra pressões religiosas.

Foi assim na liberação de pesquisas com células-tronco embrionárias, um avanço da ciência, em que foram colocados sobre a mesa argumentos com base em princípios religiosos sobre o momento em que surge a vida. Ficou-se com a ciência, como deveria ser. O assunto voltou à Corte na permissão do aborto de fetos anencefálicos (sem cérebro), exceção incluída no Código Penal ao lado do estupro e do risco de vida da mãe.

No pano de fundo do tema, há pontos que não se podem perder de vista. Um deles é que, antes de qualquer outra implicação, o aborto é problema de saúde pública. E mais: a proibição legal não costuma evitar o aborto. Ao contrário, sustenta uma indústria clandestina e perigosa de clínicas despreparadas. Daí, o alto índice de mortalidade de mulheres, vítimas de procedimentos mal feitos.

Estima-se que, no Brasil, a cada dois dias morra uma mulher por complicações em aborto clandestino. Uma legislação sensata salvaria vidas. Segundo a revista de ciência "Nature", pesquisa feita em setembro do ano passado contabilizou que 25,1 milhões de mulheres fazem aborto todos os anos no mundo. Respondem por 45,1% das 55,7 milhões das interrupções de gravidez. Onde o aborto não é criminalizado, 87,4% dos procedimentos são realizados de forma segura. Onde há leis duras, apenas 25,2% são feitos de maneira adequada. Parece óbvio, mas o que chama a atenção é a grandiosidade dos números.

O julgamento da ação do PSOL é uma chance para se jogar luz em um tema objeto de muita manipulação, embora seja fundamental para salvar vidas. Não faz bem à discussão que no Congresso haja manobras rasteiras de bancadas religiosas para, de forma escamoteada, proibir o aborto em qualquer circunstância, mesmo nas já previstas no Código Penal. Já se tentou contrabandear o veto para projetos de lei sobre outros assuntos. Isso não ajuda a que a sociedade faça uma reflexão sobre o tema, tendo o máximo de informações objetivas possíveis.

ANEXO J - Artigo de opinião: O fascismo dos abortistas

Tema em discussão: Descriminalização do aborto (25/06/2018)

O fascismo dos abortistas

A esquerda tapa os ouvidos para as mulheres, que, em sua maioria, não apoiam o ‘aborto legal’

Márcio Pacheco

25/06/2018 - 00:00 / Atualizado em 25/06/2018 - 15:27

Quando o assunto é a legalização do aborto tem-se uma verdadeira batalha ideológica, o que é natural numa sociedade plural. Na democracia representativa, há instrumentos e espaços adequados para que a vontade popular seja respeitada. O contrário disso é fascismo. Pregadores da “liberdade” progressista, o PSOL parece discursar uma coisa e praticar outra. O partido protocolou no STF uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 442), que é uma ferramenta jurídica utilizada apenas em casos onde se desrespeite a Constituição. Com isso, querem que o Supremo decida acerca da liberação do aborto no Brasil, driblando o Congresso e golpeando a democracia. É jogo sujo. É golpe!

Ao contrário da Argentina e da Irlanda, os dois países que recentemente utilizaram vias democráticas para legalizar o aborto até a 14ª e 12ª semanas de gestação, respectivamente, o PSOL propõe que o STF “legisla” sobre questões que não cabem ao Judiciário, abrindo precedente para uma judicialização da política. Na Argentina, após ampla discussão com a sociedade, o parlamento decidiu numa votação apertada pela liberação do aborto. Já a Irlanda realizou um referendo, para que as ruas se manifestassem.

No Brasil, as pesquisas apontam que a esmagadora fração da população é contra o aborto — 79% (Ibope, 2016). E o PSOL sabe disso. Ao dar entrada na ADPF 442, cujo único objetivo é declarar a inconstitucionalidade parcial dos artigos 124 e 126 do Código Penal Brasileiro, que criminalizam o homicídio de crianças no ventre, o partido nega que o lugar para a conquista de direitos numa democracia representativa é o parlamento. É o fascismo da esquerda abortista mostrando a sua face cruel. Existem hoje excludentes de punibilidade para o aborto em dois casos: estupro e risco de morte da mãe. A interrupção da gravidez por anencefalia foi uma decisão do STF.

O tema do aborto é um rolo compressor de efeito mundial, uma agenda ideológica que mata crianças. A Inglaterra, onde o aborto é permitido até o sexto mês, decretou recentemente a morte de dois meninos portadores de doenças raras, Alfie Evans e Charlie Gard. Os que lutam “pelo direito de decidir” ignoraram o direito dos pais desses meninos de prolongarem a vida dos seus filhos. Atualmente, as lutas “por direitos” colocam no centro não a dignidade da pessoa humana, detentora de direitos, mas a vontade de alguns acima de todos os direitos. O Brasil será o próximo país a banalizar a morte de inocentes? Não se o povo tiver voz. A esquerda tapa os ouvidos para as mulheres, que, em sua maioria, não apoiam o “aborto legal”. Parecem mais preocupados em impor arbitrariamente a morte de nascituros que cumprir a Constituição, nosso maior instrumento de inviolabilidade da vida — esteja fora ou dentro do ventre.

Márcio Pacheco é deputado estadual (PSC)

ANEXO K - Editorial: Sem sustentação

Tema em discussão: O futuro da Eletrobrás (01/06/2018)

Sem sustentação

Por qualquer ângulo que se analise a situação, é inviável ela continuar sob controle total do Estado

O Globo

01/06/2018 - 00:00

A virtual impossibilidade de o controle da Eletrobras vir a ser vendido em Bolsa no governo Temer, como previsto, será uma vitória comemorada pelas forças políticas contrárias à privatização. É grande a resistência do fisiologismo pluripartidário no Congresso à perda do controle do sistema Eletrobras, uma fonte inesgotável de negociatas envolvendo políticos e de emprego para apaniguados. Tucanos e petistas, neste aspecto, ficam lado a lado na defesa da estatal.

Mas isso não resolve o problema de uma empresa em decadência, incapaz de arcar com os pesados investimentos exigidos pelo setor elétrico. Se não for feita a privatização, mais uma vez, a população pagará um preço na forma de apagões e desemprego, a ser causado pela insegurança energética.

Um golpe certeiro na empresa foi desferido, por ironia, pela estatizante Dilma Rousseff, que, inspirada no dirigismo intervencionista, baixou a medida provisória 579, em 2012, para, de forma populista, cortar em 20% a tarifa de energia e, com isso, turbinar a campanha à reeleição de 2014.

A nova política não deu certo e, segundo o atual presidente da empresa, Wilson Ferreira Junior, em artigo no GLOBO, as receitas da estatal caíram, e seus custos subiram 65%. Também como subproduto do intervencionismo do governo Dilma, a estatal foi forçada a entrar de sócia minoritária em projetos de grandes hidrelétricas. E assim, segundo Ferreira Junior, entre 2011 e 2016 a estatal arcou com um prejuízo de R\$ 31 bilhões.

Um sério problema é que o Plano Decenal 2026, da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), projeta um consumo que requer da empresa investimentos anuais de R\$ 14 bilhões, para ela apenas manter sua participação de 49% no mercado, e contribuir para que o país atenda à expansão da demanda. Deste investimento, a União terá de contribuir com R\$ 8,4 bilhões anuais.

Sem a estatal se capitalizar no mercado, diluindo a participação da União de 60% para 40% a 50%, não há como ela executar os investimentos, porque o Tesouro continua a acumular elevados déficits na faixa de R\$ 150 bilhões. A ideologia estatista, portanto, não tem sustentação nos números da vida real. Uma carga muito pesada que a empresa carrega são distribuidoras regionais, especialmente usadas pelo fisiologismo político. O plano de privatização do controle da Eletrobras prevê a venda dessas empresas, cujos prejuízos são insustentáveis. É claro que parte importante da resistência política à operação vem dos grupos que usam as companhias para fins nada republicanos.

A ideia é vender as empresas de Acre, Rondônia, Amazonas, Roraima, Alagoas e Piauí. Menos pela receita da privatização e mais para livrar a Eletrobras da sangria financeira. Mesmo que a estatal tenha de gastar R\$ 16 bilhões para se desfazer delas e assumir dívidas de R\$ 8 bilhões.

As cifras indicam o tamanho dos prejuízos da Eletrobras se continuar estatal e com as distribuidoras.

ANEXO L - Artigo de opinião: Defesa da soberania

Tema em discussão: O futuro da Eletrobrás (01/06/2018)

Defesa da soberania

Privatizar a estatal significará aumentos periódicos e abusivos na conta de luz

Paulão

01/06/2018 - 00:00

Em determinado período histórico, é natural que muitas coisas se alterem: sentimentos, posições ideológicas e a forma como uma sociedade pensa o mundo. No entanto, há algo que nunca se altera: a cartilha neoliberal para desmonte do patrimônio do povo brasileiro segue sempre o mesmo roteiro.

O primeiro passo, no caso da Eletrobras, parte do próprio governo federal, que a demoniza em discursos e dados maquiados, com ajuda de alguns setores da imprensa, chamando-a de perdulária, ineficiente e prejudicial aos interesses da população. Para fortalecer essa posição, sempre surge um “especialista” no assunto, geralmente ligado a um grupo que se beneficiaria muito com a privatização, afirmando que apenas a iniciativa privada conseguiria gerir bem a empresa.

Essa é a narrativa que o governo tenta impor ao colocar na ordem do dia a MP 814/2017, que altera o marco regulatório do setor elétrico e abre caminho para privatização da Eletrobras. Principal empresa de geração e transmissão de energia do país, a Eletrobras, a partir da orientação dos governos Lula e Dilma, contribuiu decisivamente para impedir o racionamento de energia no país, mesmo diante da maior crise hídrica de nossa história.

A privatização pretendida, na verdade, é uma transferência dos recursos energéticos nacionais para o chamado mercado. Segundo informações na imprensa, a privatização renderia R\$ 30 bilhões aos cofres públicos, quando estudos de especialistas do setor apontam que o valor médio é de pelo menos R\$ 370 bilhões. Trata-se de uma verdadeira negociata armada por Temer.

É preciso frisar o papel fundamental das distribuidoras da Eletrobras na manutenção do sistema. São milhares de trabalhadores que dedicaram suas vidas à gestão do sistema elétrico no país e responsáveis por assegurar o direito à energia de populações nos rincões mais distantes dos centros urbanos. Com a privatização, a insegurança jurídica do funcionamento das distribuidoras e a garantia de atendimento de regiões menos lucrativas aos olhos da capital podem prejudicar os mais pobres e os que vivem em áreas menos desenvolvidas.

Além dos prejuízos aos cofres públicos, com eventual venda de patrimônio nacional a estrangeiros por preços irrisórios, há um elemento social imprescindível: a compreensão da política energética como um elemento de soberania nacional e um instrumento de desenvolvimento, como foi o caso do Programa Luz para Todos, possível de execução apenas por uma empresa estatal, atendendo a setores mais pobres de zonas rurais distantes sem se deter exclusivamente pela lógica do lucro.

Não se trata de uma luta apenas dos eletricitários. É importante que toda a sociedade esteja consciente e engajada em defesa da importância estratégica da Eletrobras para o país: energia é questão de soberania nacional em vários países, como nos EUA. Além disso, privatizar a estatal significará aumentos periódicos e abusivos na conta de luz sem contrapartidas na evolução do serviço. Este filme os brasileiros já conhecem.

Paulão é deputado federal (PT-AL)

ANEXO M - Editorial: Modelo da falência

Tema em discussão: Os preços dos combustíveis (04/06/2018)

Modelo da falência

Demissão do presidente da Petrobras não pode permitir que voltem à empresa o dirigismo e o populismo

O Globo

04/06/2018 - 00:00

A demissão de Pedro Parente da presidência da Petrobras conseguiu unir gente do governo Temer e a oposição, pontos diametralmente opostos no cenário político brasileiro atual. O entendimento entre ambos se dá porque coincidem na visão de que a Petrobras, por ser do Estado — esquecem que há uma miríade de acionistas pessoas físicas e jurídicas, dentro e fora do país —, pode servir de instrumento do governo de turno.

Foi esta visão que praticamente quebrou a empresa, devido à gestão temerária nos governos Lula e Dilma. Além de usada como fonte bilionária de recursos para financiar o projeto de poder lulopetista — e mesmo, via propinas, melhorar o padrão de vida de alguns líderes, como está provado na Justiça —, a estatal também padeceu ao ser, como em tantas outras vezes, instrumento de controle da inflação. Da pior forma possível: via congelamento de seus preços.

Outro uso deletério feito da estatal, numa imitação do que aconteceu na ditadura militar, foi colocá-la como indutora de um programa megalomaniaco de substituição de importações de equipamentos destinados à exploração de petróleo, projeto também usado para arrecadar propinas de empreiteiras.

A empresa chegou ao governo Temer virtualmente quebrada. Se fosse uma companhia privada, teria de pedir recuperação judicial, forma moderna da concordata.

A administração de Pedro Parente foi essencial para a empresa recuperar as finanças, a capacidade de investimento etc. Para isso, executou um programa de venda de ativos que contrariou os nacionalistas de plantão — sempre atentos quando se trata da Petrobras.

Porém, sem que o Tesouro, com déficits anuais superiores a R\$ 100 bilhões, possa socorrer a companhia, a alternativa de venda de subsidiárias, em todo ou em parte, é a indicada. E mesmo que as contas públicas estivessem superavitárias não faria sentido o conjunto da sociedade socorrer, com os altos impostos que paga, uma empresa estatal e seus acionistas privados.

Ponto-chave na modernização administrativa da estatal é a política de preços, pela qual a empresa deixa de subsidiar o consumidor. A crise que levou à saída de Pedro Parente foi deflagrada pela greve de caminhoneiros contra o aumento do diesel (e de todos os combustíveis), impulsionado pelo encarecimento do petróleo no mundo e do dólar no Brasil (também no exterior). Foi congelado o diesel por 60 dias, depois de que o preço será remarcado a cada 30, para dar previsibilidade aos usuários. O Tesouro banca o subsídio temporário, e não a estatal. O importante é também aumentar a concorrência no mercado de combustíveis.

Além disso, que a Petrobras não volte a ser usada de forma populista. Pois este é o modelo que destruiu a PDVSA venezuelana, e também o próprio país. Se a Petrobras é patrimônio nacional, mais um motivo para ser protegida do dirigismo e da demagogia.

ANEXO N - Artigo de opinião: Política desastrosa

Tema em discussão: Os preços dos combustíveis (04/06/2018)

Política desastrosa

Atrelar o preço dos combustíveis ao dólar, como quis Pedro Parente, só beneficia os acionistas

Paulo Pimenta

04/06/2018 - 00:00

A greve dos caminhoneiros, o desabastecimento e o caos gerado no país têm no governo Temer e no ex-presidente da Petrobras, Pedro Parente, os únicos responsáveis. A política de preços adotada para os combustíveis é desastrosa, caso contrário, o Brasil não teria mergulhado em uma situação de escassez semelhante à época da Segunda Guerra, quando não havia Petrobras, e o gasogênio foi usado aqui como alternativa.

A raiz do problema é que o governo abriu mão, em benefício do mercado (em especial Wall Street) e das petroleiras estrangeiras, do controle da maior e mais importante empresa nacional, pondo em risco a soberania e a segurança energética do país. Basta lembrar que do Conselho de Administração da Petrobras participam pessoas vindas da concorrência estrangeira e de entidades como Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), que representa interesses de concorrentes diretos da Petrobras.

Os combustíveis impactam diretamente o valor dos transportes públicos e dos fretes, que, por sua vez, se refletem nos preços de alimentos e produtos industrializados. Portanto, a política de preços que oscila conforme o câmbio e fatores externos atende ao mercado e não à população.

O governo é o controlador da empresa e, assim, não existe interferência, mas exercício da prerrogativa do controle de preços. A decisão de Temer de tirar dinheiro do SUS e outras áreas sociais para subsidiar o diesel, mantendo o lucro altíssimo da estatal, é um absurdo. Não é para atender os caminhoneiros, mas sim os fundos americanos, especuladores e acionistas da estatal.

Na raiz do preço do diesel (e da gasolina, do gás, querosene de aviação etc.), está a apropriação da riqueza gerada pelo petróleo. Durante os governos Lula e Dilma, os preços dos combustíveis e do gás de cozinha ficaram estáveis, e a Petrobras manteve seu lucro. Não teve prejuízo, como a mídia propaga; pode ter deixado de ganhar mais, mas atendeu a seus objetivos estratégicos. A Petrobras foi criada para gerir a riqueza do petróleo nacional em nome de todos, não de grupos privados, que devem ter ganhos como acionistas, mas dentro de limites razoáveis. Não podemos aceitar que dolarizem o petróleo brasileiro. O resultado vimos nos últimos dias.

Os preços externos não são formados essencialmente pela lógica de mercado, de acordo com critérios de oferta e demanda. Há fatores diversos, como pressões derivadas de guerra ou intenção bélica, e o jogo geopolítico. A própria subida ou queda do dólar depende de decisões do Tesouro dos EUA. O Brasil não pode ficar à mercê disso, pois é a população que paga a conta, embora seja dona da maior parte da empresa, via União. Atrelar o preço dos combustíveis ao dólar, como quis Pedro Parente, só beneficia acionistas — muitos deles fundos especulativos estrangeiros —, que, ao fim e ao cabo, são minoritários. Esperamos que, com a demissão de Parente, essa política de preços também seja demitida.

Paulo Pimenta é líder do PT na Câmara

ANEXO O - Editorial: Mais representativos

Tema em discussão: O fim do imposto sindical (11/06/2018)

Mais representativos

Contribuições voluntárias forçam os sindicatos a de fato trabalharem para as suas categorias

O Globo

11/06/2018 - 00:00

Não seria mesmo pequena a resistência à essencial conversão do imposto sindical em contribuição espontânea, feita pela reforma trabalhista aprovada em novembro, um dos pontos altos do governo Temer. O fato de o imposto arrecadar anualmente R\$3,5 bilhões, para que os sindicatos gastassem sem precisar prestar contas, sempre foi um motivo forte para a defesa deste “direito do trabalhador”. Na verdade, um dinheiro ao dispor dos dirigentes, que costumam se perpetuar nos cargos. Há até esquemas de famílias que controlam sindicatos.

O argumento a favor da contribuição voluntária é o mesmo que Lula, ainda na militância metalúrgica, usava para defender idêntica proposta: a contribuição força os sindicatos a de fato trabalharem para as respectivas categorias, e assim aumenta de forma muito saudável sua representatividade. Por uma simples razão: é assim ou o sindicato fecha.

O imposto, ao contrário, estimulou esquemas para a manutenção do poder nos sindicatos a qualquer custo, sem maiores preocupações com o atendimento das demandas das categorias. Afinal, o dinheiro chegaria de qualquer forma. E assim, atingiu-se o ponto atual de haver cerca de 15 mil sindicatos. Com o imposto, eles se multiplicaram, por serem virtuais “casas da moeda”, capazes de “fabricar” dinheiro. Claro, dinheiro público, arrecadado pelo Estado.

Ao chegar ao poder em Brasília, Lula recolheu bandeiras como a do fim do imposto e a da unicidade (um sindicato por categoria em cada região, uma reserva de mercado). Pois queria atrair o máximo de forças políticas para a base do seu governo no Congresso.

Neste contexto, o Ministério do Trabalho se converteu em cobiçada moeda de troca para o lulopetismo angariar apoio. Foi assim que o PTB de Roberto Jefferson e o PDT de Carlos Lupi terminaram atraídos para a base parlamentar de Lula e Dilma.

Numa relação de causa e efeito, a entrada de PDT e PTB na pasta gerou escândalos de corrupção. Há pouco, com o PTB à frente do Ministério, desvendou-se que já houve cobrança de propina para a cessão de alvarás de sindicatos.

Entende-se, por que, com o imposto sindical não era preciso fazer força para arrecadar dinheiro nas categorias. O gravame, na verdade, é uma chave mestra para abrir os cofres públicos sem dificuldades. Basta o alvará. Daí a cobrança e o pagamento de propina.

O fim do imposto sindical – também para o patronato – e o consequente impulso para que sindicalistas trabalhem de fato para as categorias se complementam com outro importante avanço da reforma, que é o forte estímulo a que sindicatos de trabalhadores e patronais negociem, inclusive dispositivos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), exceto alguns itens pétreos (férias, salário mínimo etc). Trata-se da regra, há tempos reivindicada, do “negociado valer sobre o legislado”. Assim, quebra-se a rigidez da esclerosada CLT. Legitimados pelo apoio real das categorias, os sindicatos se tornam fortes para negociar e assim exercitar o espaço que a reforma lhes abriu.

ANEXO P - Artigo de opinião: Luta desigual e injusta

Tema em discussão: O fim do imposto sindical (11/06/2018)

Luta desigual e injusta

Sindicato é essencial para a promoção do reequilíbrio na correlação de forças entre capital e trabalho

Miguel Torres

11/06/2018 - 00:00

A inaceitável reforma trabalhista penaliza o conjunto dos trabalhadores brasileiros e enfraquece as entidades sindicais com o fim da contribuição sindical compulsória. E enfraquecer os sindicatos significa desamparar os trabalhadores e as trabalhadoras na relação capital e trabalho.

O enfraquecimento das entidades sindicais representa a intensificação da exploração dos trabalhadores, a precarização de direitos e o avanço dos acidentes de trabalho, das doenças profissionais e das mortes nos locais de trabalho.

Ultimamente, tornaram-se frequentes as constatações do desmantelamento de direitos históricos dos trabalhadores por meio das reformas propostas pelo governo.

Por outro lado, temos também presenciado o esforço ferrenho do movimento sindical para tentar ao menos manter direitos conquistados ao longo de décadas por meio de muita luta e sacrifício dos sindicatos e dos trabalhadores.

Sabemos do poder financeiro dos empresários. O “Sistema S”, por exemplo, irriga os cofres das entidades patronais. Ao diminuir a força e o suporte financeiro dos sindicatos de trabalhadores, o governo promove uma luta desigual e injusta. Sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais são extremamente importantes na luta da classe trabalhadora. É importante ter equilíbrio nas negociações entre representantes de empresários e trabalhadores. Sem uma forma digna de financiamento, como enfrentar o poderio do capital e impedir a retirada de direitos?

Nossos companheiros deputados federais Paulinho da Força (Solidariedade-SP) e Bebeto (PSB-BA) têm apresentado, junto com o movimento sindical, uma proposta de nova forma de financiamento. Neste modelo, os trabalhadores decidem em assembleias uma contribuição às entidades sindicais. Ou seja: a partir de assembleias, os sindicatos definiriam, em conjunto com os trabalhadores, o valor da contribuição. Uma forma justa e democrática.

Ressaltamos a importância do sindicato. O sindicato não luta só pelo salário, pois cada cláusula do acordo coletivo de trabalho é importante e deve ser respeitada. São as exaustivas rodadas de negociações que garantem melhores condições de trabalho, atendimento médico e odontológico, creche, material escolar, parceria com laboratórios, descanso e lazer, colônia de férias, entre outros benefícios.

Mas o papel do sindicato vai além. Ele é um instrumento essencial para a promoção do reequilíbrio na correlação de forças entre capital e trabalho.

Reafirmamos nossa posição de instituir uma nova forma de financiamento sindical, fortalecendo a luta dos trabalhadores e o papel das entidades sindicais na interlocução de seus direitos.

Miguel Torres é presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, da CNTM e presidente interino da Força Sindical

ANEXO Q - Editorial: Concerto dos danos

Tema em discussão: O nacional-populismo na América Latina (18/06/2018)

Concerto dos danos

O fracasso do populismo no continente abre espaço para outras alianças na região e fora dela

O Globo

18/06/2018 - 00:00

O ciclo de nacional-populismo por que passa mais uma vez a América Latina está no fim, e países da região que foram contaminados por esta praga ideológica tratam, sob novos governos, de reparar danos, para recuperar empregos e renda perdidos devido a clássicas políticas demagógicas — subsídios sem critérios técnicos rígidos, aumentos salariais concedidos acima do avanço da produtividade, tudo resultando em inflação, entre outros males. Brasil e Argentina são os maiores exemplos, passados o lulopetismo e o kirchnerismo.

Também enfrentam mudanças instituições multilaterais que o bolivarianismo chavista, o kirchnerismo e o lulopetismo, braços do populismo, instrumentalizaram para executar um projeto retrógrado de articulação continental.

A mais importante delas, o Mercosul, bloco geopolítico e comercial, pôde expulsar a Venezuela com a ascensão de Macri e Temer, na Argentina e no Brasil. Nunca fizera sentido, do ponto de vista formal, a Venezuela ter sido aceita no grupo. Primeiro, porque infringia a cláusula democrática do Mercosul, pela qual regimes autoritários não podem participar deste mercado, em que há preferências tarifárias entre seus membros.

Além disso, a ideologia nacional-populista do bolivarianismo sempre foi contrária ao livre comércio, ao intercâmbio com o exterior. Ao contrário, a visão de economia do regime chavista sempre foi cartorial, de controles excessivos exercidos pelo Estado. E foi assim que a Venezuela que Maduro herdou de Chávez entrou em crise terminal, com a desarticulação do sistema produtivo a partir do estrangulamento do setor privado. Não escapou sequer a PDVSA, estatal petrolífera, assentada sobre uma das maiores reservas de petróleo do mundo. Desmantelada por perseguições políticas e outros desmandos do governo, a empresa não tem sequer conseguido aumentar a produção de petróleo, para o país se beneficiar de um novo ciclo de alta mundial da cotação do barril.

É um avanço o Mercosul poder executar seus estatutos sem empecilhos decorrentes de simpatias ideológicas deletérias do Brasil lulopetista e da Argentina kirchnerista. Passa a ser uma possibilidade concreta o bloco ampliar o número de acordos bilaterais de comércio, pela inexistência neles de visões protecionistas e xenófobas da economia.

Isto será de grande importância para o Mercosul, diante do avanço do protecionismo dos Estados Unidos. Porque, enquanto Trump procura fechar os EUA ao mundo, surgem oportunidades de aproximações dentro da América Latina (entre Mercosul e a Aliança do Pacífico, por exemplo), assim como fora do continente. Inevitável, ainda, além do arejamento do Mercosul, que haja o esvaziamento da Unasul, organismo criado para servir de base ao projeto geopolítico de distanciamento dos EUA e das grandes economias capitalistas. Fadado ao fracasso, como comprovado.

ANEXO R - Artigo de opinião: Saldo desastroso

Tema em discussão: O nacional-populismo na América Latina (18/06/2018)

Saldo desastroso

Esvaziar o processo regional de integração é prejudicial sob todos os pontos de vista

Nelson Pellegrino

18/06/2018 - 00:00

Sem olhar para os interesses geoestratégicos, econômicos e comerciais, o governo Michel Temer passou a esvaziar os processos de integração regional que vinham sendo empreendidos desde a redemocratização do país, como o Mercosul e a União das Nações Sul-americanas (Unasul).

Contra o Mercosul, conspirou para afastar a Venezuela do bloco, por motivos puramente políticos, criando uma espécie de veto ideológico a regimes de esquerda. Ademais, Temer e Macri atuaram para implodir o Mercosul, ao defenderem a tese do “regionalismo aberto”, tentativa de destruir a união aduaneira para transformar o bloco em mera área de livre comércio, sem nenhum sentido geoestratégico.

Também assestou-se golpe contra a Unasul, com o afastamento de Argentina, Brasil, Paraguai, Colômbia, Chile e Peru, levando ao virtual fim de entidade construída após longo processo de diálogo regional e que tem por objetivos fortalecer a cidadania no subcontinente e promover sua defesa comum, sem a presença de potências extrarregionais. Esses movimentos são claro retrocesso, pois lançam a região na incerteza das divergências que podem ser superadas por processos de integração. E deixam claro que os governos neoliberais de Brasil e Argentina optam por levar ambos os países e seus aliados a atuarem como simples satélites dos interesses de União Europeia e EUA. Eles desprezam a integração regional e querem entrar no clube dos ricos, a OCDE. Ignoram que a integração regional fortalece as economias sul-americanas e permite melhor inserção dos estados-partes no cenário mundial.

Esvaziar o Mercosul e a Unasul é uma volta aos tempos em que a região não passava de um quintal geopolítico das grandes potências e uma vantajosa área para exploração econômica. Para o Brasil, um jogo péssimo. Os governos do PT com sua política externa “altiva e ativa”, mostraram que o Brasil só ganha ao romper com os padrões conservadores na área externa, pois o país ampliou sua participação no comércio mundial e virou ator de primeira linha, respeitado por todos. A integração regional é muito positiva. De 2003 a 2013, nossas exportações para o Mercosul subiram 617%, com saldo de US\$ 90 bilhões. No mesmo período, com a Aladi (que inclui o Mercosul), o superávit foi de US\$ 137,2 bilhões, superando os obtidos com EUA, UE e Brics, somados. O esvaziamento do processo regional de integração é prejudicial sob todos os pontos de vista.

Temer tem destruído, de forma acelerada, todo o exitoso esforço diplomático que fez do Brasil um país maior. O atual governo prega uma política externa livre de “preferências ideológicas”, mas suas ações têm claro caráter partidário. Temer parecer ter predileção por ações que causam divisões na América do Sul, assumindo uma campanha agressiva da direita contra esquerda no subcontinente. Assim, o saldo do atual governo, em termos diplomáticos, é desastroso. Nos tornamos um pária mundial.

Nelson Pellegrino é deputado federal (PT-BA)

ANEXO S - Editorial: Verdadeiros donos

Tema em discussão: Privatização das empresas estatais (09/07/2018)

Verdadeiros donos

De 159 estatais federais, há 70 que dependem do Tesouro. Não têm receita para se sustentar

O Globo

09/07/2018 - 00:00 / Atualizado em 09/07/2018 - 01:53

Vive-se o último capítulo da Nova República, selada na Constituição de 88 e pela qual reinstaurou-se a democracia representativa, com instituições que têm conseguido defender os direitos republicanos enquanto elas mesmas se fortalecem no embate contra os quistos de corrupção cevados nos organismos de Estado, pela esquerda e pela direita.

Ao mesmo tempo, esgota-se o modelo de um Estado gigantesco, caro para o contribuinte, colocado a serviço dessas mesmas elites — via subsídios, aposentadorias elevadas de castas dos servidores públicos etc. —, e, por isso mesmo, incapaz de garantir saúde, segurança e educação de qualidade minimamente aceitável para famílias de renda mais baixa. Trata-se de um Estado que funciona concentrando renda, e é por isso que, apesar de todos os programas ditos sociais, os indicadores de desigualdade nunca melhoram de forma substancial. E não melhorarão enquanto não houver efetiva reforma do Estado.

Neste contexto é que ocorre a reclamação de sindicalistas ao Supremo, em favor das estatais, e que levou o ministro Ricardo Lewandowski a conceder liminar exigindo que o Congresso seja ouvido antes de qualquer privatização. Na verdade, trata-se da velha visão, até ingênua, que considera empresa pública empresa “do povo”, quando são corporações, muitas a serviço dos grupos políticos no poder, que as usam para empregar apaniguados, quando não para garimpar comissões em negociatas, a fim de financiar campanhas e engordar contas bancárias secretas no exterior. Os autos das investigações da Lava-Jato do esquema do petróleo montado na Petrobras por políticos do PT, MDB e PP, e diretores cooptados pela esquema, além de grandes empreiteiros, são um relato que entra para a História sobre como assaltar o Tesouro, com políticos e grupos privados, por meio de estatais. Cedo ou tarde, os rombos criados pela roubalheira terão de ser tapados pelo contribuinte.

Deve-se sair do maniqueísmo de Fla x Flu no debate deste tema. Querer manter o universo de estatais intocável — sem venda de subsidiárias inviáveis, por exemplo — significa trabalhar para proteger as corporações que vivem dentro destas empresas, sem qualquer preocupação com os contribuintes, que as mantêm com os impostos.

De 159 estatais federais, segundo o Ministério do Planejamento, há 70 que dependem do Tesouro. Não têm receita para se sustentar. Vivem do contribuinte, que não tem acesso à prestação de contas das companhias. Enquanto o STF não julgar o mérito das ações dos sindicalistas, vale a liminar de Lewandowski: se a União quiser se desfazer desta fonte de prejuízos, precisará pedir permissão ao Congresso, onde há quem se beneficie dessas empresas deficitárias. Não conseguirá.

O resultado prático imediato obtido pelos sindicalistas é bem ilustrativo: proibir a Petrobras de atrair investimento privado no seu parque de refino, para se capitalizar e poder investir no rentável e promissor pré-sal, e de quebra tornando competitivo o mercado. Proíbe-se o desenvolvimento em nome de interesses de grupos.

ANEXO T - Artigo de opinião: Fiel à lei, fiel ao país

Tema em discussão: Privatização das empresas estatais (09/07/2018)

Fiel à lei, fiel ao país

Mesmo provisória, uma decisão como essa nos faz ter esperanças de novos tempos

Jair Pedro Ferreira

09/07/2018 - 00:00 / Atualizado em 09/07/2018 - 01:53

Do ponto de vista do interesse estratégico nacional, a liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), que proíbe venda de ações de empresas públicas sem autorização do Legislativo, é um daqueles momentos-chave da história do país, que vive, desde 2015, praticamente em um estado de exceção. Sob o manto da responsabilidade fiscal, o que se tem feito com o patrimônio público é completamente irresponsável com os destinos do Brasil e do seu povo.

A importante vitória no STF foi obtida por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), ajuizada pela Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT), questionando pontos da Lei 13.303/2016, que trata do estatuto das empresas públicas. Mesmo provisória, uma decisão como essa nos faz ter esperanças de novos tempos.

No Brasil, as empresas públicas cumprem papel essencial no desenvolvimento econômico e social. No caso específico da Caixa, é praticamente impossível encontrar um cidadão que não tenha alguma relação com o banco, seja por causa do FGTS, do PIS, da casa própria, da poupança, das operações de penhor, dos programas sociais. Isso só é possível porque a Caixa é 100% pública, característica da qual os brasileiros não podem e não vão abrir mão.

Em sua decisão, o ministro Ricardo Lewandowski citou uma tendência de desestatizações que podem causar prejuízos irreparáveis ao país. E é justamente o que trabalhadores e entidades representativas, a exemplo da Fenae, têm denunciado. Há, sim, grandes riscos ao que é de todos, ao que é público. As mudanças que sobressaltam o país representam uma verdadeira cultura do atraso, atingindo conquistas nascidas de grandes lutas.

O debate sobre a importância das empresas, dos bens e dos serviços públicos precisa ser intensificado. Mais do que isso, é preciso entusiasmar os jovens, capacitar militantes, levar a discussão para os locais de trabalho e para dentro de casa, incentivar a formação de lideranças locais, apoiar os movimentos sociais, se engajar em mobilizações. Só assim será possível barrar projetos que representam retrocessos e perda de direitos.

Um Brasil soberano, com todos, por todos, para todos, só se faz com a articulação virtuosa entre políticas públicas, investimento público e empresas públicas. Caixa, Petrobras, Eletrobras, BNDES, Banco do Brasil, Embrapa e tantas outras são parte da solução para os problemas do país. Por isso, nunca cansaremos de dizer que defender as empresas públicas é defender o Brasil, porque, se é público, é para todos.

Jair Pedro Ferreira é presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae)

ANEXO U - Editorial: O papel da tecnologia

Tema em discussão: A nova legislação de agrotóxicos (16/07/2018)

O papel da tecnologia

Não se pode prescindir do controle dos alimentos, bem como do uso de tecnologia na sua produção

O Globo

16/07/2018 - 00:00

Numa visão racional, ninguém defende falta de cuidados na produção e manejo de alimentos. Mas quando se parte para a vida real, em que existe toda sorte de interesses, há choques estrondosos em questões como a aplicação de novas tecnologias no campo. Os desentendimentos em torno da nova legislação sobre defensivos agrícolas, apelidada de Pacote de Veneno, são exemplares. Ou sobre os “agrotóxicos”, palavra que carrega um viés negativo.

É indiscutível que o manejo mal feito de qualquer produto químico — inclusive medicamentos — pode gerar efeitos até catastróficos. Há incontáveis relatos de contaminação de pessoas e do meio ambiente por agentes químicos usados no campo. Nem por isso, imagina-se que a produção agrícola possa prescindir dos avanços nos estudos genéticos e também dos defensivos agrícolas. Sem isso, as previsões malthusianas (de Robert Malthus, economista inglês do final do século XVIII), segundo as quais o crescimento da população não seria acompanhando pela oferta de alimentos, teriam sido confirmadas.

O economista errou porque o avanço tecnológico aumentou a oferta de alimentos. Só de 1990 ao ano passado, a população mundial deu um salto de 5,3 bilhões para 7,6 bilhões de habitantes, mais de 40%. Sem que houvesse escassez de alimentos. A fome que existe costuma ser devido à falta de renda. Não por escassez física do alimento. A chave está na tecnologia, nos avanços da ciência em vários segmentos da agropecuária.

É emblemática a história do americano Norman Borlaug, Prêmio Nobel da Paz de 1970, por ter patrocinado, a partir de seus experimentos com trigo e outros cereais, uma “revolução verde” no mundo. O prêmio se deve ao fato de que uma forma de evitar conflitos é impedir a fome.

Os defensivos agrícolas, ou “agrotóxicos”, são parte desta revolução, de que a Embrapa é protagonista de peso no Brasil.

É por tudo isso que a produção agropecuária brasileira, entre as três maiores do mundo em soja e carnes, cresce mais que a área de cultivo. Em grãos, projeta-se uma expansão de 21% em dez anos, para 288 milhões de toneladas, enquanto a área plantada crescerá 17%.

É portanto uma posição retrógrada, reacionária, ir contra a aplicação da ciência na agropecuária. Isso não significa defender o relaxamento da fiscalização e de controles na aplicação de produtos químicos na agropecuária ou quaisquer outros setores. Mas não se pode fechar os olhos à contribuição do conhecimento humano para o aumento da produção de alimentos, contrariando, felizmente, Malthus.

É importante, também, não deixar ideologias intoxicarem a questão. Ser contra “agrotóxicos”, como forma de combate ao “capital multinacional imperialista”, é coisa de panfletos do final da década de 60. Há lobbies por todos os lados, inclusive a favor dessas empresas. Para contê-los, existem Ministério Público, Justiça, órgãos de pesquisa. Fechar as portas à modernização, por sectarismo, é demonstração de pouca inteligência.

ANEXO V - Artigo de opinião: A nossa saúde ou o lucro?

Tema em discussão: A nova legislação de agrotóxicos (16/07/2018)

A nossa saúde ou o lucro?

O PL do Veneno desconsidera que o registro de agrotóxicos no Brasil tem prazo eterno

José Agenor Álvares da Silva e Danilo Molina

16/07/2018 - 00:00

O avanço do novo marco regulatório de agrotóxicos representa um risco para a segurança dos alimentos consumidos no país e expõe milhares de trabalhadores rurais a agravos de saúde irreparáveis. Ao retirar a competência regulatória da Anvisa e do Ibama, o PL do Veneno ignora os efeitos nocivos que os agrotóxicos podem gerar na saúde e no meio ambiente.

Não é razoável que, sob o argumento da morosidade dos órgãos públicos em liberar novos agrotóxicos, nossos campos sejam inundados por produtos que comprovadamente causam câncer, má-formação em fetos, desequilíbrios permanentes em ecossistemas, entre outros. O entendimento da necessidade da atuação integrada da agricultura, da saúde e do meio ambiente está no fato de que a linha que separa os benefícios do uso de agrotóxicos e os efeitos maléficos que eles podem causar na saúde e no meio ambiente é muito estreita.

Para a saúde, a segurança dos alimentos se baseia nos conhecimentos científicos e na observação dos efeitos tóxicos, agudos e crônicos que os resíduos de agrotóxicos podem gerar. Por isso, a Anvisa estabelece os métodos de aplicação e os equipamentos de proteção para manipulação de cada agrotóxico. Determina, ainda, o limite máximo de resíduos em alimentos e a quantidade total de cada agrotóxico que pode ser ingerida diariamente, sem risco para a saúde.

São medidas fundamentais para que os agrotóxicos sejam utilizados de maneira segura, sem comprometer a saúde de consumidores e trabalhadores rurais. Mesmo assim, dados oficiais mais recentes (2016) revelam que 39% dos óbitos por intoxicação no país foram por agrotóxicos.

O PL do Veneno desconsidera que o registro de agrotóxicos no Brasil tem prazo eterno. Na Europa, tem validade de 10 anos e, nos EUA, de 15 anos. Ademais, o tempo de análise da Anvisa é compatível com o de outros países: três anos para produtos de maior complexidade e três meses para os de menor. O gargalo está no tempo em que o processo fica na fila. Entretanto, os EUA dispõem de 750 funcionários para analisar processos de agrotóxicos, e a Anvisa, de pouco mais de 30. Outra diferença está no valor das taxas de primeiro registro. Enquanto no Brasil chegam a apenas US\$ 1 mil, nos EUA são de até US\$ 600 mil e, no Reino Unido, de até US\$ 300 mil.

Enquanto países desenvolvidos avançam para a agricultura sustentável, que agrega valor por meio da tecnologia no campo, do manejo integrado e de produtos com menor toxicidade, o PL do Veneno transformará o Brasil no lixão de agrotóxicos do mundo. Manter a atuação dos órgãos de saúde e meio ambiente na regulação dos agrotóxicos é assegurar o bom funcionamento do Estado. Acima de tudo, é não negligenciar as futuras gerações e garantir que os lucros do agronegócio não sejam mais importantes que a saúde.

José Agenor Álvares da Silva foi ministro da Saúde; Danilo Molina tem pós-graduação em Gestão Pública para Vigilância Sanitária

ANEXO W - Editorial: Atrás do tempo perdido

Tema em discussão: Modernização da legislação trabalhista (23/07/2018)

Atrás do tempo perdido

Não se pode imaginar ingerência da OIT numa questão em que o Brasil apenas atualiza a sua legislação

O Globo

23/07/2018 - 00:00

É compreensível que a reforma trabalhista aprovada em novembro do ano passado enfrente percalços — reclamações judiciais, resistência de procuradores etc. Afinal, as mudanças sancionadas pelo Congresso trazem para a realidade do século XXI a regulação das relações trabalhistas que ficara engessada na CLT, criada por decreto-lei em 1943, na ditadura varguista do Estado Novo. Muitos interesses se cristalizaram em torno da legislação. Políticos e também financeiros.

Fundar um sindicato passou a ser rentável negócio, devido ao dinheiro recolhido pelo imposto sindical. Arrecadava-se, por ano, mais de R\$ 3 bilhões, dinheiro distribuído entre as agremiações. Trabalhassem seus diretores pelas respectivas categorias ou não, a receita era garantida.

A conversão do imposto em contribuição espontânea, defendida por Lula quando sindicalista, é de fato um incentivo à legitimação dos sindicatos, a um aumento de sua representatividade. Terão de se aproximar das bases e prestar serviços eficientes, para conseguir apoio financeiro das categorias.

Outro avanço permitido pela reforma é a flexibilização nos entendimentos entre patrões e empregados, à margem da esclerosada CLT. É indiscutível que uma legislação lançada na década de 40 do século passado não poderia ser aplicada nos tempos da revolução digital, da descentralização das linhas de produção, da terceirização e assim por diante.

O nó da terceirização foi desatado por uma legislação específica, enquanto os obstáculos criados pela perpetuação da CLT terminaram contornados pela adoção, também por meio de projeto de lei aprovado pelo Congresso, do princípio razoável da aceitação pela Justiça Trabalhista da primazia do “negociado” sobre o “legislado”.

Ou seja, aquilo em torno do qual haja entendimento entre sindicatos patronais e de trabalhadores valerá, mesmo que haja algum dispositivo legal contra. A não ser em questões consideradas pétreas: o salário mínimo, por exemplo.

Trata-se de um desincentivo ao litígio judicial, e há centenas de milhares na Justiça Trabalhista, um fator de aumento de custos administrativos dos empregadores, as empresas. Outro indutor a menos conflitos nos tribunais é a definição de que o impetrante de ações sem qualquer fundamento paga os honorários do advogado da parte contrária. Tudo somado, o volume de novos processos caiu 45% no primeiro trimestre (355.178 ações contra 643.404 no mesmo período do ano passado).

O movimento de oposição à modernização da legislação trabalhista chegou à Organização Internacional do Trabalho (OIT), como seria natural. Faz parte do jogo político. Mas não se pode imaginar qualquer ingerência do órgão numa questão em que o Brasil apenas atualiza sua legislação. Se fossem seguidas à risca as recomendações da OIT, não teriam existido o imposto sindical nem o princípio da unicidade (um sindicato por categoria e por base territorial), porque contrariam o princípio da liberdade sindical da própria organização.

ANEXO X - Artigo de opinião: E o Brasil ataca a OIT

Tema em discussão: Modernização da legislação trabalhista (23/07/2018)

E o Brasil ataca a OIT

Continuamos defendendo a adequação da lei às normas internacionais, sem o que não há segurança jurídica

Thiago Gurjão

23/07/2018 - 00:00

Venezuela, Síria, Eritreia. Estes são alguns dos países que, chamados a responder por alegadas violações de direitos humanos, em diferentes foros internacionais, partiram para o ataque às organizações internacionais e seus mecanismos de supervisão e monitoramento. Na 107ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, coube ao Brasil esse triste papel.

A reforma trabalhista brasileira foi um dos casos escolhidos para análise pela Comissão de Aplicação de Normas da Conferência, encerrada dia 8 de junho. A Comissão aprecia 24 casos de violações a convenções internacionais entre os reportados por um órgão técnico da OIT, o Comitê de Peritos. Chegada a hora do debate, eis que o ministro do Trabalho atacou a OIT, fundada em 1919 e composta por 187 países, de estar “instrumentalizada” e a serviço de disputas político-partidárias nacionais. Afirmou que seus peritos foram parciais e não conheciam a legislação brasileira. Por fim, disse que a OIT corria o risco de perder a sua “relevância” e deveria ser reformada, “antes que seja tarde”.

Não foram poucos os alertas sobre violações da reforma trabalhista a convenções internacionais. O Ministério Público do Trabalho publicou notas técnicas a respeito. O próprio Comitê de Peritos da OIT fez observações sobre o então projeto de lei que pretendia estabelecer a prevalência do negociado sobre o legislado, principal ponto de questionamento internacional. Todas as advertências foram ignoradas pelos defensores da reforma. E muitas foram respondidas com a cantilena acusatória que, agora, é dirigida à OIT: toda e qualquer manifestação técnica crítica à reforma estaria contaminada por um viés ideológico, político-partidário ou atrasado. Críticas de associações de juízes de trabalho foram respondidas com ameaças de fechamento da Justiça do Trabalho. A estratégia, portanto, nada tem de nova na essência. A surpresa é vê-la reproduzida em esfera internacional e dirigida a uma agência das Nações Unidas.

Nas conclusões da Comissão, discutidas com representantes internacionais de trabalhadores e empregadores, foram pedidas novas informações ao governo brasileiro. Assim, a reforma segue sob monitoramento internacional. Continuamos defendendo a adequação da lei às normas internacionais, sem o que não há segurança jurídica. A negociação coletiva não pode ser usada para reduzir os patamares mínimos de regulação das condições de trabalho previstos em lei. Espera-se, ao menos, que o governo adote uma postura internacional que não traga mais abalos à imagem do Brasil. Vamos torcer para que o tom de ameaça da fala do representante brasileiro na OIT não prevaleça. Afinal, nesse caso, não é possível responder com um projeto de lei propondo a extinção da OIT. Se bem que, diante de tudo que temos visto, é melhor com nada se surpreender.

Thiago Gurjão é procurador do Trabalho e assessor internacional do MPT